[illegible] ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres [illegible] . . . . . [illegible]
Por seis [illegible] . . . . . [illegible]
Por um anno idem. . . . . [illegible]
Cada numero avulso. . . . . [illegible]

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . [illegible]
Por seis ditos idem. . . . . [illegible]
Por nove ditos idem. . . . . [illegible]
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 31 de julho.

A corveta nacional *Bahiana* acha-se ancorada no Cabo da Boa-Esperança, onde está a fazer 23 pollegadas d'agua em 12 horas.

— Entraram: o vapor francez *Ville de Santos*, do Havre; o paquete nacional *Rio Grande*, dos portos do sul; e o *Olbers*, de Montevidéo.

— Sahe amanhã (1º de agosto), em direitura para a Europa, o paquete francez *Paraná*.

— Nem hontem, nem hoje houve sessão na camara dos Srs. deputados.

— O Exm. ministro da fazenda, Barão de Cotegipe, acha-se doente; pelo que não compareceu hontem ao senado.

Ministerio da marinha

Foram nomeados:

O capitão de mar e guerra, Arthur Silveira da Motta, para commandar o encouraçado *Independencia*;

O capitão de fragata, Carlos da Silveira Varella, para servir de immediato no mesmo encouraçado; e

O Dr. Pamphilio Mancel de Carvalho, para occupar o cargo de medico do referido encouraçado.

RIO DE JANEIRO, 1º de agosto.

O *Olbers*, hontem entrado do Rio da Prata, trouxe a noticia de uma grande inundação havida na provincia argentina de Buenos-Ayres.

As aguas que subiram a uma altura de quatro váras ou vinte palmos, alagaram todas as planicies n'uma zona de mais de sessenta leguas.

Em consequencia disso morreram muitas milhares de ovelhas, ficaram na miseria muitas centenas de familias e foram submergidas duzentas casas.

— Vai ser construido na praça de D. Pedro II um grande barracão para accommodar o quadro da batalha de Avahy, do pintor Pedro Americo. Alli será elle exposto á admiração publica.

— Segue hoje para o norte o paquete nacional *Ceará*, pelo qual são remettidos viveres para as victimas da secca.

RIO DE JANEIRO, 1º de agosto.

Não houve hoje sessão na camara dos Srs. deputados.

O paquete *Ceará* leva os seguintes passageiros para Pernambuco:

Antonio Augusto Pereira da Silva, Julio Tristão Lins, Dr. Francisco Izidoro Rodrigues Costa, Francisco GomesRodrigues, Vasco da Gama Lobo, Arthur Corling, Thomaz Talwegar, Augusto Gonçalves de Barros e Antonio Gomes Netto.

— Sahiram hoje para a Europa em direitura o *Olbers* e *Paraná*, e para Montevidéo o *Neva*.

RIO DE JANEIRO, 2 de agosto.

Foi reeleita a mesa da camara dos Srs. deputaddos por grande maioria, sendo substituido o Barão de Aquiraz, que se acha ausente, pelo conselheiro Araujo Lima, no cargo de 3º vice-presidente.

— O Barão de Cotegipe acha-se melhor. Seu estado não inspira cuidado, e espera-se que na proxima semana possa elle comparecer ao parlamento.

—

AGENCIA HAVAS

POLITICOS

ATHENAS, 3 de agosto.

O governo grego augmenta o numero das tropas que tem accumulado na fronteira turca e activa seus preparativos [illegible].

CONSTANTINOPLA, 3 de agosto.

A ala direita do exercito russo acha-se bastante compromettida.

COMMERCIAES

LONDRES, 3 de agosto.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 92.

Mercado de assucar desanimado, e os preços sustentados sem variação apreciavel, com tendencia porém a baixar; o de Pernambuco GOOD BROWN a 26 schs. por quintal.

LIVERPOOL, 3 de agosto.

Venderam-se hoje cerca de 8,000 balas com algodão de diversas procedencias; sendo o de Pernambuco a 6 1/4 d. por libra.

Assucar mascavado purgado a 27 schs. por quintal.

HAVRE, 3 de agosto.

Couros verdes salgados de Pernambuco de 67 a 69 francos pelos 50 kilogrs.

NOVA YORK, 3 de agosto.

Cambio sobre Londres 4—85 1/2. Preço do ouro 105 1/4.

LISBOA, 3 de agosto.

Cambio sobre Londres, prazo de 90 dias de vista (DINHEIRO) a 53 pences por 1$000, moeda forte.

Agencia de Pernambuco, 4 de agosto de 1877.

PELO DIRECTOR, J. BROCHIER

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

LEI N. 1,291.

O bacharel Manoel Clementino Carneiro da Cunha, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu mandei publicar a lei seguinte:

TITULO I

DESPEZA MUNICIPAL

Art. 1.º As camaras municipaes desta provincia ficam autorisadas a despender durante o exercicio do 1º de outubro de 1877 a 30 de setembro de 1878 a quantia de 323:833$490.

Art. 2.º *A camara municipal do Recife* é autorisada a despender a quantia de 199:550$524:

1.º—Secretaria

§ 1.º Vencimentos do secretario, sendo 2:200$ de ordenado e 800$000 de gratificação. . . 3:000$000
§ 2.º Idem do official maior, sendo 2:100$000 de ordenado e 300$000 de gratificação. . . 2:400$000
§ 3.º Idem dos dous amanuenses, tendo cada um 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação. . . 3:600$000
4.º Idem do archivista, sendo 1:600$ de ordenado e 500$ de gratificação . . . 2:100$000
§ 5.º Idem do porteiro, sendo 800$ de ordenado e 400$ de gratificação . . . 1:200$000
§ 6.º Ao continuo que serve de correio. . . 1:200$0 0

2.º—Contadoria

§ 1.º Vencimentos do contador, sendo 1:800$ de ordenado e 700$ de gratificação . . . 2:500$000
§ 2.º Idem do amanuense, sendo 1:300$ de ordenado e 500$ de gratificação . . . 1:800$000
§ 3.º Porcentagem do procurador, na razão de 4 por cento do que arrecadar . . . 7:060$124

3.º—Empregados externos

§ 1.º Ordenado do advogado. . . 900$000
§ 2.º Idem do solicitador. . . 600$000
§ 3.º Idem do official de justiça. . . 500$000
§ 4.º Gratificação ao advogado dos presos pobres. . . 400$000
§ 5.º Idem do solicitador dos mesmos. . . 300$000
§ 6.º Vencimentos dos fiscaes das freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José e Boa-Vista, tendo cada um 1:200$ de ordenado e 500$ de gratificação . . . 6:800$000
§ 7.º Idem do fiscal de Afogados, sendo 700$ de ordenado e 600$ de gratificação . . . 1:300$000
§ 8.º Idem do fiscal do Poço da Panella, sendo 600$ de ordenado e 800$ de gratificação. . . 1:400$000
§ 9.º Idem do fiscal de Nossa Senhora da Graça, sendo 600$ de ordenado e 600$ de gratificação . . . 1:200$000
§ 10. Idem do fiscal de S. Lourenço da Matta, sendo 720$ de ordenado e 120$ de gratificação . . . 840$000
§ 11. Idem do fiscal da Varzea, sendo 400$ de ordenado e 200$ de gratificação . . . 600$000
§ 12. Idem de doze guardas fiscaes, tendo cada um 720$ de ordenado e 180$ de gratificação . . . 10:800$000
§ 13. Idem do guarda Belmiro Francisco de Souza, que exerce as funcções de servente da camara, sendo 800$ de ordenado e 180$ de gratificação. . . 980$000
§ 14. Idem do engenheiro cordeador, sendo 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação. . . 2:400$000
§ 15. Idem do administrador do matadouro da Cabanga, sendo 800$ de ordenado e 400$ de gratificação . . . 1:200$000
§ 16. Idem do do Poço da Panella. . . 720$000
§ 17. Idem do medico . . . 1:800$000
§ 18. A dous cobradores do imposto de 300 réis mensaes para limpeza da cidade, 8 por cento do que falta arrecadar.

4.º—Empregados aposentados

§ 1.º Ao contador Hypolito Cassiano Vasconcellos de Albuquerque Maranhão. . . 1:800$000
§ 2.º Ao amanuense Candido de Souza Miranda Couto . . . 1:000$000
§ 3.º Ao fiscal Joaquim José Bello. . . 700$000

5.º—Despezas geraes

§ 1.º Expediente e impressões . . . 1:800$000
§ 2.º Jury, eleições, qualificações, alistamento, asseio da sala das audiencias de primeira entrancia, inclusive 300$ para seu expediente. . . 3 000$000
§ 3.º Despezas judiciaes. . . 500$000
§ 4.º Desapropriações . . . 9:000$000
§ 5.º Concertos de predios municipaes. . . 500$000
§ 6.º Limpeza e asseio da cidade e plantio de arvores . . . 30:000$000
§ 7.º Juros e amortisação do emprestimo contrahido para construcção do mercado. . . 46:302$000
§ 8.º Custas em que decahe a justiça publica. . . 3:000$000
§ 9.º Eventuaes, inclusive todos os cemiterios . . . 1:720$000

6.º—Repartição de aferição

§ 1.º Vencimentos do director, sendo 2 400$ de ordenado e 600$ de gratificação . . . 3:000$000
§ 2.º Idem de dous adjunctos, tendo cada um 1:200$ de ordenado e 300$ de gratificação . . . 3:000$000
§ 3.º Idem de um amanuense, sendo 800$ de ordenado e 400$ de gratificação . . . 1:2 0$000
§ 4.º Ordenado de dous continuos, tendo cada um 800$. . . 1:600$000

7.º—Mercado publico

§ 1.º Vencimentos do administrador, sendo 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação. . . 2:4 0$000
§ 2.º Idem do ajudante, sendo 80 $ de ordenado e 4 $ de gratificação . . . 1:20 $000
§ 3.º Idem do porteiro, sendo 6 $ de ordenado e 4 0$ de gratificação . . . 1:0 0$000
§ 4.º Idem de oito guardas, tendo cada um 48 $ de ordenado e 240$ de gratificação . . . 5:760$0 0
§ 5.º Diarias de seis serventes a 1$28 cada um. . . 2:8 3$200

8.º—Cemiterio do Recife

§ 1.º Vencimento do admistrador, sendo 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação . . . 3 000$000
§ 2.º Idem do capellão, sendo 1:200$ de ordenado e 300$ de gratificação . . . 1:500$000
§ 3.º Idem do amanuense, sendo 1:200$ de ordenado e 400$ de gratificação . . . 1:600$000
§ 4.º Idem do guarda, sendo 1:000$ de ordenado e 200$ de gratificação . . . 1:200$000
§ 5.º Ordenado do sacristão . . . 800$000
§ 6.º Idem do porteiro . . . 1:000$000
§ 7.º Diaria do jardineiro a 2$ . . . 730$000
§ 8.º Diaria de onze trabalhadores, sendo tres coveiros a 2$, sete serventes a 1$600 e um pedreiro a 4$. . . 7:738$000
§ 9.º Ao coveiro da freguezia de Afogados . . . 120$000

9.º—Cemiterio do Poço da Panella

§ 1.º Ordenado do administrador . . . 780$000
§ 2.º Diaria de um servente a 1$280 . . . 467$200

10—Cemiterio da Varzea

§ 1.º Ordenado do administrador . . . 500$000
§ 2.º Diaria de um servente a 1$ . . . 365$000

11—Cemiterio de S. Lourenço da Matta.

§ 1.º Ordenado do administrador . . . 500$000
§ 2.º Diaria de um servente a 1$ . . . 365$000

199:550$524

Art. 3.º *A camara municipal de Goyanna* 8:012$000:

§ 1.º Ordenado do secretario. . . 800$000
§ 2.º Idem do continuo e porteiro. . . 300$000
§ 3.º Idem do advogado. . . 200$000
§ 4.º Gratificação ao advogado dos presos pobres . . . 200$000
§ 5.º Ordenado dos dous fiscaes da cidade . . . 600$000
§ 6.º Idem dos fiscaes de Tejucupapo, Ponta de Pedras, N. S. do O' e Goyanninha, tendo... 150$000 cada um . . . 600$000
§ 7.º Idem do administrador do matadouro publico . . . 60$000
§ 8.º Aluguel da casa que serve de praça da farinha e outros objectos na cidade . . . 120$000
§ 9.º Idem idem, em Ponta de Pedra . . . 48$000
§ 10. Idem idem, em N. S. do O' . . . 96$000
§ 11. Idem idem, em Goyanninha . . . 60$000
§ 12. Expediente e assignatura do *Diario de Pernambuco* . . . 150$000
§ 13. Jury, eleições, etc. . . . 100$000
§ 14. Agua, luz e asseio da casa . . . 400$000
§ 15. Despezas e custas judiciaes . . . 1:200$000
§ 16. Porcentagem do procurador, na razão de 6 por cento . . . 492$360
§ 17. Curativo dos presos pobres . . . 200$000
§ 18. Asseio das ruas da cidade e limpeza das praças e fontes . . . 500$000
§ 19. Obras publicas municipaes . . . 1:885$640

8:012$000

Art. 4.º *A camara municipal da cidade de Nazareth*,... 8:021$591:

§ 1.º Ordenado do secretario . . . 800$000
§ 2.º Idem do advogado, que ficará obrigado á deeza dos presos pobres . . . 300$000
§ 3.º Idem do porteiro . . . 200$000
§ 4.º Idem do fiscal de Nazareth . . . 200$000
§ 5.º Idem dos fiscaes de Alagoa-Secca, Vicencia, Tracunhãem, Alagôa do Carro, Angelicas, Alliança, Tenda, Trigueiro, Paroes, tendo 100$ cada um . . . 900$000
§ 6.º Idem do guarda de açougue . . . 100$000
§ 7.º Idem do continuo . . . 150$000
§ 8.º Porcentagem do procurador, na razão de 6 por cento . . . 435$360
§ 9.º Idem do aferidor . . . 200$000
§ 10. Expediente e assignatura do *Diario de Pernambuco* . . . 100$000
§ 11. Jury, eleições, etc. . . . 200$000
§ 12. Agua, luz e asseio da cadeia . . . 200$000
§ 13. Despezas e custas judiciaes . . . 800$000
§ 14. Obras publicas municipaes e limpeza da cidade . . . 2:436$231
§ 15. Divida passiva . . . 800$000
§ 16. Eventuaes . . . 200$000

8:021$591

Art. 5.º *A camara municipal da Villa de Pão d'Alho*, 6:525$005:

§ 1.º Ordenado do secretario . . . 600$000
§ 2.º Idem do porteiro . . . 250$000
§ 3.º Idem do fiscal de Pão d'Alho . . . 300$000
§ 4.º Idem do da Gloria . . . 100$000
§ 5.º Idem do administrador do cemiterio . . . 300$000
§ 6.º Idem do servente do mesmo . . . 200$0 0
§ 7.º Porcentagem do procurador, na razão de 6 por cento . . . [illegible]
§ 8.º Idem do aferidor . . . 100$000
§ 9.º Expediente e assignatura do *Diario de Pernambuco* . . . 100$000
§ 10. Jury, eleições etc. . . . 200$000
§ 11. Agua, luz e asseio da cadeia . . . 100$000
§ 12. Despezas e custas judiciaes . . . 500$000
§ 13. Limpeza dos açougues e pateo da feira, etc. . . . 300$000
§ 14. Obras publicas municipaes . . . 2:883$505
§ 15. Eventuaes e divida passiva . . . 200$000

6:525$005

Art. 6.º *A camara municipal da cidade do Rio Formoso*, 4:585$650:

§ 1.º Ordenado do secretario . . . 400$000
§ 2.º Idem do porteiro . . . 150$000
§ 3.º Idem do guarda e correio . . . 150$000
§ 4.º Idem dos fiscaes do Rio Formoso e Una, tendo [illegible] o 2.º 200$ . . . 500$000
§ 5.º Porcentagem do procurador, na razão de 6 por cento . . . 273$399
§ 6.º Expediente e assignatura do *Diario de Pernambuco* . . . 80$000
§ 7.º Jury, eleições, etc. . . . 180$000
§ 8.º Agua, luz e asseio da cadeia . . . 100$000
§ 9.º Despezas e custas judiciaes . . . 300$000
§ 10. Aluguel da casa da camara . . . 220$000
§ 11. Limpeza da cidade . . . 100$000
§ 12. Obras publicas municipaes, inclusive as do açougue publico . . . 1:932$251
§ 3.º Eventuaes . . . 200$000

4:585$650

Art. 7.º *A camara municipal da villa de Ingazeira*,.... 2:038$000:

§ 1.º Ordenado do secretario . . . 300$000
§ 2.º Idem do porteiro . . . 50$000
§ 3.º Idem do fiscal . . . 30$000
§ 4.º Porcentagem do procurador, na razão de 6 por cento . . . 122$280
§ 5.º Expediente e assignatura do *Diario de Pernambuco* . . . 60$000
§ 6.º Jury, eleições, etc. . . . 100$000
§ 7.º Agua, luz e asseio da cadeia . . . 60$000
§ 8.º Aluguel da casa da camara . . . 48$000
§ 9.º Despezas e custas judiciaes . . . 100$000
§ 10. Obras publicas municipaes . . . 1:067$720
§ 11. Eventuaes . . . 100$000

2:038$000

Art. 8.º *A camara municipal da villa de Serinhãem*,... 1:845$000:

§ 1.º Ordenado do secretario . . . 120$000
§ 2.º Idem do porteiro . . . 25$000
§ 3.º Idem do ajudante do porteiro . . . 25$000
§ 4.º Idem do fiscal . . . 120$000
§ 5.º Idem do advogado . . . 200$000
§ 6.º Porcentagem do procurador, na razão de 6 por cento . . . 110$700
§ 7.º Expediente e assignatura do *Diario de Pernambuco* . . . 70$000
§ 8.º Jury, eleições, etc. . . . 100$000
§ 9.º Agua, luz e asseio da cadeia . . . 120$000
§ 10. Despezas e custas judiciaes . . . 150$000
§ 11. Obras publicas municipaes, inclusive as do cemiterio . . . 704$300
§ 12. Eventuaes . . . 100$000

1:845$000

Ar. 9.º *A camara municipal de Bom Conselho*, 1:500$000:

§ 1.º Ordenado do secretario . . . 250$000
§ 2.º Idem do porteiro . . . 50$000
§ 3.º Idem do fiscal . . . 100$000
§ 4.º Porcentagem do procurador, na razão de 6 por cento . . . 90$000
§ 5.º Expediente e assignatura do *Diario de Pernambuco* . . . 60$000
§ 6.º Jury, eleições, etc., . . . 60$000
§ 7.º Agua, luz e asseio da cadeia . . . 50$000
§ 8.º Aluguel da casa da camara . . . 120$00
§ 9.º Despezas e custas judiciaes . . . 100$ 00
§ 10. Obras publicas municipaes . . . 44 $ 0
§ 11. Eventuaes e aluguel da casa de açougue . . . 18 $ 0

1:5 0$ 00

Art. 1 . *A camara municipal da villa do Cabo*, 3:927$4 0:

§ 1.º Ordenado do secretario . . . 600$00
§ 2.º Idem do porteiro . . . 10 $ 00
§ 3.º Idem do administrador do cemiterio . . . 150$ 00
§ 4.º Idem do porteiro e coveiro . . . 3 $ 00
§ 5.º Idem do fiscal . . . 4 0$ 0
§ 6.º Porcentagem do procurador, na razão de 6 por cento . . . 235$644
§ 7.º Expediente e assignatura do *Diario de Pernambuco* . . . 5 $ 00
§ 8.º Jury, eleições, etc. . . . 100$000
§ 9.º Despezas e custas judiciaes . . . 4 0$ 0
§ 10. Agua, luz e asseio da cadeia . . . 12 $ 00
§ 11. Limpeza das ruas . . . 100$ 0
§ 12. Conservação do cemiterio . . . 10 $ 0
§ 13. Porcentagem do aferidor . . . 150$00
§ 14. Obras publicas municipaes . . . 971$756
§ 15. Eventuaes e dividas de annos anteriores . . . 150$00

3:927$4 0

Art. 11 *A camara municipal da villa de Limoeiro*,..... 2:959$ 04:

§ 1.º Ordenado do secretario . . . 500$ 00
§ 2.º Idem do porteiro . . . 80$ 00
§ 3.º Idem do ajudante do porteiro . . . 70$ 00
§ 4.º Idem do fiscal . . . 10 $ 00
§ 5.º Porcentagem do procurador, na razão de 6 por cento . . . 175$144
§ 6.º Expediente e assignatura do *Diario de Pernambuco* . . . 50$000
§ 7.º Jury, eleições, etc. . . . 28 $ 0
§ 8.º Despezas e custas judiciaes . . . 4 $ 0
§ 9.º Agua, luz e asseio da cadeia . . . 180$000
§ 1 . Obras publicas municipaes, inclusive a limpeza das ruas e açougues . . . 1: 43$86
§ 11. Eventuaes . . . 8 $ 00

2:959$ 04

Art. 12. *A camara municipal da villa de Jaboatão*,....... 5:180$100:

§ 1.º Ordenado do secretario . . . 600$000
§ 2.º Idem do porteiro . . . 240$000
§ 3.º Idem do ajudante do porteiro . . . 200$000
§ 4.º Idem do administrador do cemiterio . . . 400$000
§ 5.º Idem do servente do mesmo . . . 365$000
§ 6.º Idem do fiscal de Jaboatão . . . 300$000
§ 7.º Idem do de Muribeca . . . 30 $000
§ 8.º Porcentagem do procurador, na razão de 6 por cento . . . 310$900
§ 9.º Expediente e assignatura do *Diario de Pernambuco* . . . 300$000
§ 10. Despezas e custas judiciaes . . . 250$000
§ 11. Jury, eleições, etc. . . . 200$000
§ 12. Aluguel da casa da camara . . . 300$000
§ 13. Limpeza das ruas e praças . . . 150$000
§ 14. Porcentagem de 15 por cento ao cobrador do imposto de coqueiros, se não houver quem arremate . . . 240$000
§ 15. Idem de 10 por cento ao aferidor . . . 100$000
§ 16. Obras publicas municipaes, inclusive as do cemiterio, catacumbas . . . 764$200
§ 17. Eventuaes . . . 100$000

5:180$100

Art. 13. *A camara municipal da villa de Cabrobó*, 912$750:

§ 1.º Ordenado do secretario . . . 200$000
§ 2.º Idem do porteiro . . . 36$000
§ 3.º Idem do fiscal . . . 30$000
§ 4.º Porcentagem do procurador, na razão de 6 por cento . . . 55$365
§ 5.º Agua, luz e asseio da cadeia . . . 80$000
§ 6.º Jury, eleições, etc. . . . 50$000
§ 7.º Expediente e assignatura do *Diario de Pernambuco* . . . 40$000
§ 8.º Despezas e custas judiciaes . . . 100$000
§ 9.º Obras publicas municipaes . . . 271$385
§ 10. Eventuaes . . . 50$000

9 2$750

Art. 14. *A camara municipal de Villa-Bella*, 1:24[illegible]:

§ 1.º Ordenado do secretario . . . [illegible]
§ 2.º Idem do porteiro . . . [illegible]
§ 3.º Idem do fiscal . . . [illegible]
§ 4.º Porcentagem do procurador, na razão de 6 por cento . . . [illegible]
§ 5.º Expediente e assignatura do *Diario de Pernambuco* . . . [illegible]
§ 6.º Jury, eleições, etc. . . . [illegible]

§ 7.º Agua, luz e asseio da cadeia . . . 70$000
§ 8.º Aluguel da casa da camara . . . 95$000
§ 9.º Despezas e custas judiciaes . . . 10 $000
§ 10. Obras publicas municipaes . . . 396$420
§ 11. Eventuaes . . . 60$000

1:342$000

Art. 15. *A camara municipal de Boa-Vista*, 690$093:

§ 1.º Ordenado do secretorio . . . 120$000
§ 2.º Idem do porteiro . . . 40$000
§ 3.º Idem do fiscal . . . 30$000
§ 4.º Porcentagem do procurador, na razão de 6 por cento . . . 41$405
§ 5.º Expediente e assignatura do *Diario de Pernambuco* . . . 40$000
§ 6.º Jury, eleições, etc. . . . 40$000
§ 7.º Agua, luz e asseio da cadeia . . . 40$000
§ 8.º Aluguel da casa da camara . . . 60$000
§ 9.º Despezas e custas judiciaes . . . 50$000
§ 10. Obras publicas municipaes . . . 178$688
§ 11. Eventuaes, açougue e curral . . . 50$000

690$093

Art. 16. *A camara municipal da villa de Petrolina*,.... 914$418:

§ 1.º Ordenado do secretario . . . 240$000
§ 2.º Idem do porteiro . . . 60$000
§ 3.º Idem do fiscal . . . 60$000
§ 4.º Porcentagem do procurador, na razão de 6 por cento . . . 54$865
§ 5.º Expediente e assignatura do *Diario de Pernambuco* . . . 47$000
§ 6.º Aluguel da casa da camara . . . 70$000
§ 7.º Jury, eleições, etc. . . . 44$000
§ 8.º Agua, luz e asseio da cadeia . . . 74$500
§ 9.º Despezas e custas judiciaes . . . 50$000
§ 10. Obras publicas municipaes, açougues e curral . . . 154$030
§ 11. Eventuaes . . . 60$000

914$418

Art. 17. *A camara municipal da villa de Ipojuca*, 1:023$:

§ 1.º Ordenado do secretario . . . 25 $000
§ 2.º Idem do porteiro . . . 50$ 00
§ 3.º Idem do fiscal . . . 60$000
§ 4.º Porcentagem do procurador, na razão de 6 por cento . . . 61$380
§ 5.º Expediente e assignatura do *Diario de Pernambuco* . . . 30$000
§ 6.º Jury, eleições, etc. . . . 120$000
§ 7.º Agua, luz e asseio da cadeia . . . 50$000
§ 8.º Despezas e custas judiciaes . . . 200$000
§ 9.º Obras publicas municipaes . . . 151$620
§ 10. Eventuaes . . . 50$000

1:023$000

Art. 18. *A camara municipal da villa de Ouricury*, 1:360$:

§ 1.º Ordenado do secretario . . . 250$000
§ 2.º Idem do porteiro . . . 70$000
§ 3.º Idem do fiscal . . . 65$000
§ 4.º Porcentagem do procurador, na razão de 6 por cento . . . 81$689
§ 5.º Expediente e assignatura do *Diario de Pernambuco* . . . 80$ 00
§ 6.º Jury, eleições, etc. . . . 6 $ 00
§ 7.º Agua, luz e asseio da cadeia . . . 50$ 00
§ 8.º Despeza e custas judiciaes . . . 70 $000
§ 9.º Compra de mobilia para a camara . . . 100$ 00
§ 10. Obras publicas municipaes . . . 2 4$ 21
§ 11. Eventuaes . . . 100$ 00

1:36 $0 0

Art. 19. *A camara municipal da villa de Granito*,.... 1:468$326:

§ 1.º Ordenado do secretario . . . 16 $000
§ 2.º Idem do porteiro . . . 4 $000
§ 3.º Idem do fiscal . . . 6 $000
§ 4.º Porcentagem do procurador, na razão de 6 por cento . . . 88$14
§ 5.º Expediente e assignatura do *Diario de Pernambuco* . . . 4 $ 00
§ 6.º Jury, eleições, etc. . . . 8 $ 00
§ 7.º Agua, luz e asseio da cadeia . . . 8 $ 00
§ 8.º Aluguel da casa da camara . . . 6 $ 0
§ 9.º Despezas e custas judiciaes . . . 3 $ 00
§ 10. Obras publicas municipaes . . . 48 $186
§ 11. Eventuaes . . . 8 $0 0

1:468$326

Art. 2 . *A camara manicipal da villa de Panellas*, 1: 53$:

§ 1.º Ordenado do secretario . . . 22 $ 00
§ 2.º Idem do porteiro . . . 5 $ 00
§ 3.º Idem do fiscal . . . 4 $ 0
§ 4.º Porcentagem do procurador, na razão de 6 por cento . . . 63$180
§ 5.º Expediente e assignatura do *Diaria de Pernambuco*,. . . 5 $000
§ 6.º Jury, eleições, etc. . . . 60$ 0
§ 7.º Agua, luz e asseio da cadeia . . . 6 $0 0
§ 8.º Despezas e custas judicicas . . . 100$ 00
§ 9.º Obras publicas municipaes . . . 359$82
§ 10. Eventuaes . . . 5 $0 0

1:053$000

Art. 21. *A camara municipal da villa de Aguas Bellas*..... 613$0 0:

§ 1.º Ordenado do secretario . . . 150$00
§ 2.º Idem do porteiro . . . 3 $ 00
§ 3.º Idem do fiscal do 1.º districto . . . 8 $000
§ 4.º Porcentagem do procurador, na razão de 6 por cento . . . 36$780
§ 5.º Jury, eleições, etc. . . . 4 $00
§ 6.º Expediente e assignatura do *Diario de Pernambuco* . . . 40$000
§ 7.º Agua, luz e asseio da cadeia . . . 4 $000
§ 8.º Obras publicas municipaes, reparo da casa da camara . . . 146$220
§ 9.º Eventuaes, limpeza das ruas e da feira . . . 5 $000

613$000

Art. 22. *A camara municipal da cidade de Olinda*,....... 12:449$443:

§ 1.º Ordenado do secretario . . . 1:000$00
§ 2.º Idem do porteiro . . . 45 $00
§ 3.º Idem do ajudante do porteiro . . . 25 $000
§ 4.º Idem do fiscal de S. Pedro Martyr . . . 4 0$ 00
§ 5.º Idem do fiscal do Curato da Sé . . . 4 0$ 00
§ 6.º Idem do fiscal de Maranguape . . . 3 $ 00
§ 7.º Idem do fiscal de Beberibe . . . 3 $ 00
§ 8.º Idem do advogado, ficando obrigado a defender os presos pobres . . . 600$000
§ 9.º Idem do administrador do cemiterio . . . 70 $ 00
§ 10. Idem do coveiro a 1$6 0 diarios . . . 584$00
§ 11. Porcentagem do procurador, na razão de 6 por cento . . . 746$966
§ 12. Expediente e assignatura do *Diario de Pernambuco* . . . 120$00
§ 13. Jury, eleições, etc. . . . 50 $000
§ 14. Agua, luz e asseio da cadeia . . . 150$ 00
§ 15. Despezas e custas judiciaes . . . 9 $ 00
§ 16. Porcentagem do aferidor . . . 174$ 00
§ 17. Para amortisação do que é devido aos herdeiros de Manoel Luiz da Veiga . . . [illegible]
§ 18. Obras publicas municipaes, calçamento das ruas, plantio de arvores e concerto de predios . . . 3:5[illegible]
§ 19. Eventuaes e impressões, inclusive as do cemiterio . . . 9 $ 00

12:449$443

Art. 23. *A camara municipal da villa de Gamelleira*, 1:6 9$50 :

§ 1.º Ordenado do secretario . . . 3 0$000
§ 2.º Idem do porteiro . . . 1 $000
§ 3.º Idem do fiscal . . . 2 0$000
§ 4.º Porcentagem do procurador, na razão de 6 por cento . . . 96$570
§ 5.º Expediente e assignatura do *Diario de Pernambuco* . . . 57$ 00
§ 6.º Jury, eleições, etc. . . . 5 $0 0
§ 7.º Agua, luz e asseio da cadeia . . . 5 $ 00
§ 8.º Aluguel da casa da camara . . . 26 $ 00
§ 9.º Despezas e custas judiciaes . . . 17 $ 00
§ 10. Obras publicas municipaes . . . 175$93
§ 11. Eventuaes, divida passiva, limpeza das ruas . . . 15 $ 00

1 6 9$50

Art. 24. *A Camara municipal da villa de S. Bento*..... 1:2[illegible]:

§ 1.º Ordenado do secretario . . . [illegible]
§ 2.º Idem do porteiro . . . [illegible]

§ [illegible] fiscal da villa . . . 1[illegible]$000
[illegible]
§ 5.º Idem do de [illegible] . . . [illegible]
§ 6.º Idem do de Cachoeirinha . . . 25$000
§ 7.º Porcentagem do procurador, na razão de 6 por cento . . . 80$800
§ 8.º Expediente e assignatura do *Diario de Pernambuco* . . . 50$000
§ 9.º Agua, luz e asseio da cadeia . . . 40$000
§ 10. Aluguel da casa da camara . . . 180$000
§ 11. Despezas e custas judiciaes . . . 150$000
§ 12. Obras publicas municipaes, limpeza das ruas . . . 217[illegible]
§ 13 Eventuaes, jury e eleições . . . 80$000
1:348$[illegible]

Art. 25. *A camara municipal da villa de Floresta* 986$[illegible]:
§ 1.º Ordenado do secretario . . . 180$000
§ 2.º Idem do porteiro . . . 40$000
§ 3.º Idem do fiscal da villa . . . 40$000
§ 4.º Idem dos fiscaes do 2.º e do 3.º districtos, a 30$ cada um . . . 60$000
§ 5.º Porcentagem do procurador, na razão de 6 por cento . . . 59$186
§ 6.º Expediente e assignatura do *Diario de Pernambuco* : . . . 40$000
§ 7.º Jury, eleições, etc. . . . 200$000
§ 8.º Agua, luz e asseio da cadeia . . . [illegible]
§ 9.º Aluguel da casa da camara . . . 84$000
§ 10. Obras publicas municipaes . . . 143$254
§ 11. Eventuaes . . . 80$000
986$440

Art. 26. *A camara municipal de Cimbres* 1:924$:
§ 1.º Ordenado do secretario . . . 300$000
§ 2.º Idem do porteiro . . . 50$000
§ 3.º Idem do fiscal . . . 60$000
§ 4.º Porcentagem do procurador, na razão de 6 por cento . . . 115$440
§ 5.º Expediente e assignatura do *Diario de Pernambuco* . . . 100$000
§ 6.º Jury, eleições, etc. . . . 100$000
§ 7.º Agua, luz e asseio da cadeia . . . 80$000
§ 8.º Mobilia para a casa da camara . . . 200$000
§ 9.º Obras publicas, municipaes . . . 418$560
§ 10. Despezas e custas judiciaes e o que estiver a dever ao Dr. juiz de direito Francisco Brandão Cavalcante de Albuquerque . . . 400$000
§ 11. Eventuaes . . . 100$000
1 924$000

Art. 27. *A camara municipal da villa de Barreiros* . . . 2:372$500 :
§ 1.º Ordenado do secretario . . . 400$000
§ 2.º Idem do porteiro . . . 50$000
§ 3.º Idem do fiscal da villa . . . 150$000
§ 4.º Idem do de S. José . . . 50$000
§ 5.º Idem do de Abreu . . . 50$000
§ 6.º Porcentagem do procurador, na razão de 6 por cento . . . 142$350
§ 7.º Idem do aferidor . . . 92$400
§ 8.º Expediente e assignatura do *Diario de Pernambuco* . . . 80$000
§ 9.º Jury, eleições, etc. . . . 80$000
§ 10. Agua, luz e asseio da cadeia . . . 80$000
§ 11. Despezas judiciaes . . . 150$000
§ 12. Obras publicas municipaes . . . 747$750
§ 13. Eventuaes . . . 100$000
2:372$500

Art. 28. *A camara municipal da villa de Iguarassú* . . . 4:609$200 :
§ 1.º Ordenado do secretario . . . 700$000
§ 2.º Idem do porteiro . . . 150$000
§ 3.º Idem do continuo . . . 120$000
§ 4.º Idem do fiscal da villa . . . 200$000
§ 5.º Idem do da villa de Itamaracá . . . 200$000
§ 6.º Porcentagem do procurador, na razão de 6 por cento . . . 276$552
§ 7.º Jury, eleições, etc. . . . 80$000
§ 8.º Expediente e assignatura do *Diario de Pernambuco* . . . 80$000
§ 9.º Agua, luz e asseio da cadeia . . . 50$000
§ 10. Despezas e custas judiciaes . . . 200$000
§ 11. Obras publicas municipaes, inclusive as do calçamento e limpeza das ruas . . . 2:427$648
§ 12. Eventuaes . . . 125$000
4:609$200

Art. 29. *A camara municipal da villa de Buique* 1:296$:
§ 1.º Ordenado do secretario . . . 250$000
§ 2.º Idem do porteiro . . . 60$000
§ 3.º Idem do fiscal da villa . . . 100$000
§ 4.º Idem do da Pedra . . . 30$000
§ 5.º Porcentagem do procurador, na razão de 6 por cento . . . 77$760
§ 6.º Expediente e assignatura do *Diario de Pernambuco* . . . 40$000
§ 6.º Jury, eleições, etc. . . . 50$000
§ 8.º Agua, luz e asseio da cadeia . . . 80$000
§ 9.º Aluguel da casa da camara . . . 120$000
§ 10. Despezas e custas judiciaes . . . 100$000
§ 11. Obras publicas municipaes, limpeza das ruas e açudes . . . 332$240
§ 12. Eventuaes . . . 56$000
1:296$000

Art. 30. *A camara municipal da villa de Itambé*, 2:088$:
§ 1.º Ordenado do secretario . . . 400$000
§ 2.º Idem do porteiro . . . 120$000
§ 3.º Idem do fiscal da villa . . . 110$000
§ 4.º Idem do de Timbaúba . . . 120$000
§ 5.º Porcentagem do procurador, na razão de 6 por cento . . . 125$280
§ 6.º Expediente e assignatura do *Diario de Pernambuco* . . . 40$000
§ 7.º Jury, eleições, etc. . . . 190$000
§ 8.º Agua, luz e asseio da cadeia . . . 70$000
§ 9.º Aluguel da casa da camara . . . 360$000
§ 10. Obras publicas municipaes . . . 502$720
§ 11. Eventuaes . . . 50$000
2:088$000

Art. 31. *A camara municipal da villa do Brejo*, 1:787$270 :
§ 1.º Ordenado do secretario . . . 360$000
§ 2.º Idem do porteiro . . . 80$000
§ 3.º Idem do ajudante do porteiro . . . 40$000
§ 4.º Idem do fiscal . . . 140$000
§ 5.º Porcentagem do procurador, na razão de 6 por cento . . . 107$236
§ 6.º Expediente e assignatura do *Diario de Pernambuco* . . . 40$000
§ 7.º Jury, eleições, etc . . . 60$000
§ 8.º Agua, luz e asseio da cadeia . . . 100$000
§ 9.º Despezas e custas judiciaes . . . 100$000
§ 10. Obras publicas municipaes . . . 700$034
§ 11. Eventuaes e foros de predios . . . 60$000
1:787$270

Art. 32. *A camara municipal da villa de Salgueiro* . . . 1:223$621 :
§ 1.º Ordenado do secretario . . . 150$000
§ 2.º Idem do porteiro . . . 40$000
§ 3.º Idem do fiscal . . . 70$000
§ 4.º Idem do zelador do cemiterio . . . 60$000
§ 5.º Idem do advogado . . . 150$000
§ 6.º Porcentagem do procurador, na razão de 6 por cento . . . 73$417
§ 7.º Expediente e assignatura do *Diario de Pernambuco* . . . 60$000
§ 8.º Jury, eleições, etc. . . . 4[illegible]$000
§ 9.º Agua, luz e asseio da cadeia . . . 30$000
§ 10. Despezas e custas judiciaes . . . 60$000
§ 11. Obras publicas municipaes . . . 410$204
§ 12. Eventuaes, fóra da casa do mercado . . . 80$000
1:223$621

Art. 33. *A camara municipal da villa do Triumpho* . . . 3:304$760 :
§ 1.º Ordenado do secretario . . . 450$000
§ 2.º Idem do porteiro . . . 80$000
§ 3.º Idem do fiscal . . . 100$00
§ 4.º Idem do advogado . . . 200$000
§ 5.º Expediente e assignatura do *Diario de Pernambuco* . . . 60$000
§ 6.º Jury, eleições, etc. . . . 80$000
§ 7.º Porcentagem do procurador, na razão de 6 por cento . . . 196$285
§ 8.º Agua, luz e asseio da cadeia . . . 60$000
§ 9.º Despezas e custas judiciaes . . . 150$000
§ 10. Prestação aos cofres provinciaes do emprestimo autorisado pelo art. 22 § 21 da lei n. 1,179 . . . 1:000$000
§ 11. Obras publicas municipaes . . . 828$475
§ 12. Eventuaes . . . 100$000
3:304$760

Art. 34. *A camara municipal da villa de Tacaratú* . . . 890$513 :
§ 1.º Ordenado do secretario . . . 150$000
§ 2.º Idem do porteiro . . . 30$000
§ 3.º Idem do fiscal . . . 40$000
§ 4.º Porcentagem do procurador, na razão de 6 por cento . . . 53$490
§ 5.º Expediente e assignatura do *Diario de Pernambuco* . . . 40$000
§ 6.º Jury, eleições, etc. . . . 40$000
§ 7.º Agua, luz e asseio da cadeia . . . 80$000
§ 8.º Despezas e custas judiciaes . . . 100$000
§ 9.º Obras publicas municipaes . . . 277$023
§ 10 Eventuaes e ao aferidor . . . 80$000
890$513

Art. 35. *A camara municipal da villa do Exú* 531$500 :
§ 1.º Ordenado do secretario . . . 150$000
§ 2.º Idem do porteiro . . . 40$[illegible]
§ 3.º Idem do fiscal do 1º districto . . . [illegible]
§ 4.º Idem do fiscal do 2º districto . . . [illegible]

§ 5.º Idem do fiscal do 2º dito . . . [illegible]
§ 6.º Expediente e assignatura do *Diario de Pernambuco* . . . [illegible]
§ 7.º Aluguel da casa da camara . . . [illegible]
§ 8.º Porcentagem ao procurador na razão de 6 por cento . . . [illegible]
§ 9.º Jury, eleições, etc. . . . [illegible]
§ 10. Despezas e custas judiciaes . . . [illegible]
§ 11. Obras publicas municipaes e eventuaes . . . [illegible]
53[illegible]$500

Art. 36. *A camara municipal da cidade da Victoria* 8:[illegible] :
§ 1.º Ordenado do secretario . . . 700$[illegible]
§ 2.º Idem do porteiro . . . [illegible]
§ 3.º Idem do ajudante do porteiro . . . [illegible]
§ 4.º Idem do fiscal . . . [illegible]
§ 5.º Idem do zelador do açougue . . . [illegible]
§ 6.º Idem do administrador do cemiterio . . . [illegible]
§ 7.º Idem do coveiro . . . 365$000
§ 8.º Porcentagem do procurador, na razão de 6 por cento . . . [illegible]
§ 9.º Expediente e assignatura do *Diario de Pernambuco* . . . 400$000
§ 10. Jury, eleições, etc. . . . 200$000
§ 11. Agua, luz e asseio da cadeia . . . 120$000
§ 12. Despezas e custas judiciaes . . . 1:200$000
§ 13. Aluguel da casa da camara . . . 300$000
§ 14. Moveis para a mesma . . . 400$000
§ 15. Limpeza do pateo da feira e das ruas . . . 200$000
§ 16. Enterramento de desvalidos e cura dos mesmos . . . 120$000
§ 17. Obras publicas municipaes e plantio de arvores . . . 3:259$880
§ 18. Eventuaes . . . 150$000
8:952$000

Art. 37. *A camara municipal da villa de Palmares*, . . . 7:930$622 :
§ 1.º Ordenado do secretario . . . 600$000
§ 2.º Idem do porteiro . . . 120$000
§ 3.º Idem do fiscal da villa . . . 240$000
§ 4.º Idem do de Agua-Preta . . . 150$000
§ 5.º Idem do de Preguiça . . . 120$000
§ 6.º Idem do administrador do cemiterio . . . 12[illegible]$000
§ 7.º Porcentagem do procurador, na razão de 6 por cento . . . 475$837
§ 8.º Expediente e assignatura do *Diario de Pernambuco* . . . 100$000
§ 9.º Jury, eleições, etc. . . . 120$000
§ 10. Aluguel da casa da camara . . . 480$000
§ 11. Agua, luz e asseio da casa . . . 120$000
§ 12. Despezas e custas judiciaes . . . 700$000
§ 13, Obras publicas municipaes e limpeza das ruas . . . 4:384$785
§ 14. Eventuaes . . . 200$000
7:930$620

Art. 38. *A camara municipal da villa de Garanhuns*, 1:283$000 :
§ 1.º Ordenado do secretario . . . 250$000
§ 2.º Idem do porteiro . . . 100$000
§ 3.º Idem do fiscal da villa . . . 100$000
§ 4.º Idem dos de Palmeira, Brejão e Correntes, a 25$ cada um . . . 75$000
§ 5.º Porcentagem do procurador, na razão de 6 por cento . . . 76$980
§ 6.º Expediente e assignatura do *Diario de Pernambuco* . . . 60$000
§ 7.º Jury, eleições, etc. . . . 70$000
§ 8.º Agua, luz e asseio da cadeia . . . 70$000
§ 9.º Despezas o custas judiciaes . . . 100$000
§ 10. Obras publicas municipaes . . . 100$000
§ 11. Eventuaes, divida passiva . . . 281$020
1:283$000

Art. 39. *A camara municipal da villa de Bom Jardim*, 1:497$100 :
§ 1.º Ordenado do secretario . . . 400$000
§ 2.º Idem do porteiro . . . 100$000
§ 3.º Idem do fiscal . . . 500$000
§ 4.º Porcentagem do procurador, na razão de 6 por cento . . . 89$826
§ 5.º Expediente e assignatura do *Diario de Pernambuco* . . . 50$000
§ 6.º Jury, eleições, etc. . . . 60$000
§ 7.º Aluguel da casa da camara . . . 210$000
§ 8.º Despezas e custas judiciaes . . . 150$000
§ 9.º Obras publicas municipaes e limpeza das ruas . . . 100$274
§ 10. Eventuaes, divida passiva . . . 237$000
1:497$100

Art. 40. *A camara municipal da villa de Bezerros*, 1:411$000 :
§ 1.º Ordenado do secretario . . . 200$000
§ 2.º Idem do porteiro . . . 60$000
§ 3.º Idem do fiscal da villa . . . 70$000
§ 4.º Idem do de Gravatá . . . 50$000
§ 5.º Porcentagem do procurador, na razão de 6 por cento . . . 84$[illegible]
§ 6.º Idem do aferidor . . . 40$000
§ 7.º Expediente e assignatura do *Diario de Pernambuco* . . . 50$000
§ 8.º Jury, eleições, etc. . . . 100$000
§ 9.º Agua, luz e asseio da cadeia . . . 100$000
§ 10. Despezas e custas judiciaes . . . 200$000
§ 11. Obras publicas municipaes . . . 356$340
§ 12. Eventuaes . . . 100$000
1:411$000

Art. 41. *A camara municipal da cidade de Caruarú*, . . . 2:642$520 :
§ 1.º Ordenado do secretario . . . 600$000
§ 2.º Idem do porteiro . . . 200$000
§ 3.º Idem do ajudante do porteiro . . . 60$000
§ 4.º Idem do fiscal . . . 300$000
§ 5.º Idem do administrador do cemiterio . . . 300$000
§ 6.º Porcentagem do procurador, na razão de 6 por cento . . . 158$550
§ 7.º Expediente e assignatura do *Diario de Pernambuco* . . . 70$000
§ 8.º Jury, eleições, etc. . . . 100$000
§ 9.º Agua, luz e asseio da cadeia . . . 150$000
§ 10. Despezas e custas judiciaes . . . 300$000
§ 11. Obras publicas municipaes e limpeza das ruas . . . 100$970
§ 12. Eventuaes, divida passiva . . . 303$000
2:642$520

Art. 42. *A camara municipal da cidade da Escada*, . . . 5:655$308 :
§ 1.º Ordenado do secretario . . . 600$000
§ 2.º Idem do porteiro . . . 200$000
§ 3.º Idem do fiscal . . . 400$000
§ 4.º Idem do advogado . . . 200$000
§ 5.º Idem do administrador do cemiterio . . . 400$000
§ 6.º Idem do coveiro . . . 365$000
§ 7.º Porcentagem do procurador, na razão de 6 por cento . . . 339$318
§ 8.º Expediente e assignatura do *Diario de Pernambuco* . . . 80$000
§ 9.º Jury, eleições, etc. . . . 100$000
§ 10. Agua, luz e asseio da cadeia . . . 80$000
§ 11. Despezas e custas judiciaes . . . 400$000
§ 12. Aluguel da casa da camara . . . 360$000
§ 13. Obras publicas municipaes . . . 1:980$990
§ 14. Eventuaes . . . 150$000
5:655$308

Art. 43. *A camara municipal da villa do Bonito*, 3:360$:
§ 1.º Ordenado do secretario . . . 500$000
§ 2.º Idem do porteiro . . . 80$000
§ 3.º Idem do fiscal . . . 80$000
§ 4.º Porcentagem do procurador, na razão de 6 por cento . . . 177$600
§ 5.º Expediente e assignatura do *Diario de Pernambuco* . . . 60$000
§ 6.º Jury, eleições, etc. . . . 100$000
§ 7.º Agua, luz e asseio da cadeia . . . 100$000
§ 8.º Despezas e custas judiciaes, e de preferencia as que forem devidas ao escrivão João Gomes da Silva, na importancia de 400$, a contar do anno de 1875, em que foi designada a quota para o dito pagamento . . . 600$000
§ 9.º Obras publicas municipaes . . . 1:562$400
§ 10. Eventuaes . . . 100$000
3:360$000

Art. 44. *A camara municipal da villa de Flores*, 1:160$:
§ 1.º Ordenado do secretario . . . 250$000
§ 2.º Idem do porteiro . . . 80$000
§ 3.º Idem do fiscal . . . 50$000
§ 4.º Porcentagem do procurador, na razão de 6 por cento . . . 69$600
§ 5.º Expediente e assignatura do *Diario de Pernambuco* . . . 50$000
§ 6.º Jury, eleições, etc. . . . 80$000
§ 7.º Agua, luz e asseio da cadeia . . . 100$000
§ 8.º Despezas e custas judiciaes . . . 100$000
§ 9.º Aluguel da casa da camara . . . 80$000
§ 10. Obras publicas municipaes . . . 220$400
§ 11. Eventuaes . . . 80$000
1:160$000

Art. 45. A camara municipal da villa de Alagôa de Baixo fica autorisada a regular suas despezas, no anno financeiro futuro de 1877 a 1878, pelo orçamento, que deve organisar desde já, e remetter ao presidente da provincia até o fim de julho do corrente anno, afim de dar-lhe sua approvação.

TITULO II

RECEITA MUNICIPAL

Art. 46. A receita das camaras municipaes desta provincia, para o anno financeiro de 1877 a 1878, é orçada em :
§ 1.º Camara municipal do Recife . . . 190:550$[illegible]
§ 2.º Dita de Olinda . . . 12:[illegible]
§ 3.º Dita da Victoria . . . 8:[illegible]
§ 4.º Dita de Palmares . . . [illegible]
§ 5.º Dita de Goyanna . . . 8:012$[illegible]
§ 6.º Dita de Pão d'Alho . . . 6:[illegible]
7. Dita de Nazareth . . . 8:021$591
8. Dita da Escada . . . 5:655$308
9. Dita de Jaboatão . . . 5:180$100
10. Dita de Iguarassú . . . 4:609$200
11. Dita do Rio Formoso . . . 4:585$650
12. Dita do Cabo . . . 3:927$400
13. Dita do Triumpho . . . 3:304$760
14. Dita do Bonito . . . 3:360$000
15. Dita do Limoeiro . . . 2:959$004
16. Dita de Caruarú . . . 2:642$520
17. Dita de Barreiros . . . 2:372$500
18. Dita de Itambé . . . 2:088$000
19. Dita de Ingazeira . . . 2:038$000
20. Dita de Cimbres . . . 1:924$000
21. Dita de Serinhãem . . . 1:845$000
22. Dita do Brejo . . . 1:787$270
23. Dita de Gamelleira . . . 1:609$500
24. Dita do Bom Conselho . . . 1:500$000
25. Dita do Bom Jardim . . . 1:497$100
26. Dita de Granito . . . 1:468$326
27. Dita de Bezerros . . . 1:411$000
28. Dita de Ouricury . . . 1:3[illegible]
29. Dita de S. Bento . . . 1:348$332
30. Dita de Villa Bella . . . 1:[illegible]
31. Dita de Buique . . . 1:296$000
32. Dita de Garanhuns . . . 1:283$000
33. Dita de Salgueiro . . . 1:223$621
34. Dita de Flores . . . 1:160$000
35. Dita de Panellas . . . 1:053$000
36. Dita de Ipojuca . . . 1:02[illegible]$000
37. Dita de Floresta . . . 986$440
38. Dita de Cabrobó . . . 912$750
39. Dita de Petrolina . . . 914$418
40. Dita de Tacaratú . . . 890$513
41. Dita de Bôa-Vista . . . [illegible]
42. Dita de Aguas Bellas . . . 613$000
43. Dita do Exú . . . 531$000
44. Dita de Alagôa de Baixo . . . $
323 833$490

Art. 47. Para occorrer as despezas decretadas, ficam as mesmas camaras autorisadas a arrecadar no mencionado anno financeiro de 1877 a 1878, os rendimentos dos impostos creados por lei especiaes, que não forem expressamente revogados e dos especificados nos paragraphos seguintes :

§ 1.º Aluguel de predios municipaes.
§ 2.º Fóros e laudemios dos terrenos.
§ 3.º Aferições dos pesos e medidas.
§ 4.º Repesos dos açougues.
§ 5.º Licença de 3$000 por boceteiras, e de 30$000 por mascates no municipio do Recife, pagando estes 6$000 nos outros municipios, e ficando sujeitos os primeiros á multa de 10$000, os segundos á de 30$000 e os terceiros a de 20$000, quando forem encontrados commerciando, e não provarem ter pago as ditas taxas.
§ 6.º 120 rs. por carga de qualquer producto ou genero exposto á venda nos mercados publicos, devendo as camaras fornecer aos vendedores os pesos e medidas do systema metrico decimal.
§ 7.º 3$000 sobre engenhoca.
§ 8.º Taxa sobre passagem de rios, não podendo cobrar-se mais de 40 rs. por cada pessoa, nem mais de 80 rs. por cada animal vaccum, cavallar ou muar.
§ 9.º Multas, segundo o codigo criminal e leis em vigor, e por infracções de posturas.
§ 10. Dizimo de gado cabrum, ovelhum e cerdum.
§ 11. 500 rs. por cabeça de gado vaccum, 200 rs por dita cerdum ou suino, ovelhum e cabrum, talhado nos açougues publicos ou particulares além do imposto do § 13. Os que não tiverem açougues e talharem para vender, pagarão o dobro destas taxas.
§ 12. Taxa sobre fabricas de fogo de artificios, pagando o duplo as que estiverem estabelecidas nas proximidades das cidades e villas, não excedendo de kilometro e meio.
§ 13. 5$000 para abrir ou continuar a ter aberta qualquer casa de negocio nas cidades e villas, e 4$000 nos suburbios e povoações.
§ 14. 5$000 para ter rancho nas estradas e povoações no municipio do Recife.
§ 15. 10$ por curral de apanhar peixe.
§ 16. 5$ por forno de fazer cal.
§ 17. 2$500 por casa de negocio que vender bebidas espirituosas além da taxa do § 13.
§ 18. 10$ por licença para soltar fogo de vista e 5$ para o do ar.
§ 19. 30$ por fabrica de fogo de artificio, que quizer vender fogo do ar livre do imposto do paragrapho antecedente.
§ 20. 10$ por carroça ou vehiculo de conducção, não comprehendendo os que forem exclusivamente empregados no serviço da lavoura pelos respectivos proprietarios.
§ 21. 20$ por baixa de capim dentro da cidade do Recife.
§ 22. 5$ por machina de descaroçar algodão nas cidades, villas e povoações e 10$ por machinas a vapor para qualquer mister na cidade do Recife.
§ 23. 6$ por boleeiro, ganhador, engraxador, amolador ou qualquer industria que se exerça nas ruas.
§ 24. 6$ por capataz, 4$ por talhador ou magarefe e 2$ por aprendiz.
§ 25. 2$500 sobre depositos.
§ 26. 500$ para vender borracha ou gomma elastica destinada ao fabrico de lima de cheiro, devendo pagar o duplo a casa que vendel-a sem ter satisfeito o imposto.
§ 27. 500$ para armar circo na cidade do Recife.
§ 28. 40 rs. por metro das rêdes da costa e pesca.
§ 29. 80 rs. por pé de coqueiro fructifero, exceptuados 10 para o proprietario.
§ 30. 500 rs. por carga de aguardente e 320 por dita de assucar, carne secca, bacalháo e outros peixes, expostos á venda nos mercados publicos.
§ 31. 6$ para vender objectos de quitanda nas ruas da cidade do Recife e 3$ nas demais cidades e villas.
§ 32. 700 rs. por metro de terreno não murado nas freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista.
§ 33. 20$ por casa de sobrado que conservar sacada ou varanda de madeira na cidade do Recife.
§ 34. 20$ por casa de sobrado, cujos quintaes deitem para outras ruas e não esteja murados na altura do pavimento terreo, e 15$ por casas terreas nas mesmas condições na cidade do Recife.
§ 35. 10$ por casa de sobrado e 5$ por dita terrea, nas ruas já calçadas e que não tiverem os passeios correspondentes, feitos no mesmo nivelamento e alinhamento dos que já tiverem sido executados em conformidade das posturas municipaes.
§ 36. Licença para edificação de casas na cidade do Recife, 15$ por cada pavimento, nas demais cidades e villas 5$, nos povoados 3$, dando as camaras a cordeação.
§ 37. Licença para reedificação, concerto ou demolição de casas na cidade do Recife, 8$ por cada pavimento, nas outras cidades e villas 5$, e nos povoados 3$.
§ 38. Licença para qualquer obra ou concerto exterior nos predios 5$.
§ 39. Licença para abertura ou mudança de janella e collocação ou mudança de varanda 2$.
§ 40. Rendimento dos cemiterios publicos.
§ 41. Multa de 10$ aos fiscaes por falta de cumprimento de seus deveres.
§ 42. Dez por cento pela indevida detenção das rendas municipaes.

TITULO III

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 48. Continuam em vigor os arts. 51 e 72 da lei n. 1,221 e os §§ 6º e 7º do art. 47 da lei n. 1,252.

Art. 49. Ficam as seguintes camaras autorisadas a pagar :

§ 1.º A do Recife, pela verba do art. 2º n. 5, § 9º, o que fôr devido ao engenheiro Joaquim Gomes de Oliveira Silva, pelos exames que fez no mercado publico, e as custas judiciaes que tiverem direito o escrivão do jury Florencio Rodrigues de Miranda Franco, ao escrivão do crime Guilherme Augusto de Athayde e ao escrivão da Graça, Joaquim Clemente de Lemos Duarte, ao escrivão Faustino José da Fonceca a quantia de 402$690 e o mais que lhe deve de exercicios anteriores e D. Francisca da Costa Rego e Oliveira, viuva do escrivão Francelino Olympio Pereira de Oliveira, Drs. Antonio Gonçalves Ferreira e Francisco Gomes Parente, assim como ao Dr. João Thomé da Silva, desde já as que lhe são devidas, na fórma do art. 2º § 4º da lei n. 1,063.

§ 2.º A de Olinda, pela verba do art. 22 § 15, as custas judiciaes, que competirem ao official de justiça Joaquim José da Rocha e Antonio Francisco Romão da Silva, ao distribuidor e partidor João Baptista da Silva Manguinho Junior e ao escrivão do jury Joaquim Hermillo Candido das Chagas.

§ 3.º A da Victoria pela verba do art. 36 § 12, o que fôr devido ao escrivão do jury Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, e a quantia de 390$506 a Aureliano de Hollanda do Rego Cavalcante, de custas judiciaes.

§ 4.º A de Ipojuca, pela verba do art. 47 § 8º, as custas judiciaes devidas ao escrivão do jury Manoel Cavalcante Ferreira de Mello.

§ 5.º A de Nazareth, pela verba do art. 4º § 13, as custas judiciaes a que tiverem direito os Drs. Caetano Agripino de Faria Castro e Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

§ 6.º A de Goyanna, pela verba do art. 3º § 15, o que fôr devido de custas judiciaes ao escrivão José Paulino da Costa Leite e ao official de justiça José Jeronymo da Rocha.

§ 7.º A de Palmares, pela verba do art. 37 § 12, o que estiver a dever ao escrivão [illegible] guez de Almeida Alcoforado.

§ 8.º A do Bonito, pela verba do art. 43 § 8, o que estiver a dever ao advogado Antonio da Costa Mello Luna, e as custas que estiver a dever ao escrivão do jury Manoel Eduardo da Costa Monteiro.

§ 9.º A de S. Bento, pela verba do art. [illegible] § [illegible], a Leandro Gonçalves de Souza, a quantia de 90$000, de aluguel da casa em que funcciona a mesma, de 7 de fevereiro a 7 de agosto de 1876.

§ 10. A de Panellas, pela verba do art. 20 § 9º e por outras de que haja sobras ao major João da Porciuncula Valença a quantia a que tiver direito em virtude do abate que lhe foi concedido pela lei n. 1,221, art. 59.

§ 11. A de Bezerros, pela verba do art. 40 § 11, ao tenente coronel Francisco Gomes dos Santos, fiador do arrematante dos impostos municipaes do exercicio de 1874 a 1875, a quantia de 13[illegible], como indemnisação dos prejuizos que soffreu, em consequencia do movimento sedicioso.

§ 12. A de Garanhuns, pela verba do art. 38 §§ 10 e 11, o que estiver a dever ao seu secretario, e ao fornecedor de luz para a cadeia.

§ 13. A de Cimbres, pela verba do art. 26 § 10, o que dever de custas judiciaes, ao escrivão Eduardo Antunes de Albuquerque Mello.

§ 14. A de Triumpho, pela verba do art. 33 § 9º, a José Fernandes Lopes, procurador do bacharel José Francisco Ribeiro Machado e do escrivão Raymundo Florentino dos Santos, a quantia de 139$000, de custas judiciaes, que offereceram para auxilio dos alumnos pobres das escolas publicas d'aquelle termo.

§ 15. A de Petrolina, pela verba do art. 16 § 9º, as custas a que tiver direito o escrivão do jury Felippe Benicio de Sá Lyra.

§ 16. A de Ouricury, pela verba do art. 18 § 8, o que fôr devido de custas judiciaes ao escrivão do jury Augusto Pereira da Cunha, e ao escrivão interino Francisco Antonio da Cunha.

§ 17. A da Escada, pela verba do art. 42 § 11, o que estiver a dever ao escrivão do jury Hylario Urbano da Silva.

§ 18. A do Limoeiro, o que estiver a dever de custas judiciaes ao escrivão do jury Hermino Delphino do Nascimento Lima.

Art. 50. Ficam approvadas as contas da receita e despeza, relativas ao anno financeiro de 1875 a 1876, das camaras municipaes de Aguas-Bellas, Barreiros, Boa-Vista, Bom-Conselho, Bonito, Brejo, Cabo, Cabrobó, Caruarú, Cimbres, Escada, Exú, Floresta, Gamelleira, Garanhuns, Goyanna, Granito, Iguarassú, Ipojuca, Itambé, Jaboatão, Limoeiro, Nazareth, Olinda, Ouricury, Pão d'Alho, Petrolina, Recife, Salgueiro, S. Bento, Tacaratú, Triumpho, Villa-Bella, que as remetteram.

Art. 51. Por não haverem remettido as contas de receita e despeza do exercicio findo de 1875 a 1876, assim como os documentos respectivos, ficam multadas na fórma dos arts. 5.º da lei de 31 de outubro de 1831, e 100 da lei n. 1,221 na quantia de 100$000, paga pro rata pelos vereadores em exercicio, na data em que deviam ser remettidas as mesmas (dezembro de 1876), as camaras municipaes de Bezerros, Ingazeira, Palmares, Panellas, Rio Formoso, Serinhãem e Victoria.

Art. 52. Ficam multadas, em conformidade dos arts. 5º da lei de 31 de outubro de 1831 e 100 da lei n. 1,221 na quantia de 100$000, paga pro rata pelos vereadores em exercicio no mez de janeiro do corrente anno, as camaras municipaes do Exú, Flores, Tacaratú e Triumpho, que não remetteram n'aquella épocha os orçamentos da receita e despeza para o futuro exercicio de 1877 a 1878.

Art. 53. A camara municipal do Recife fica autorisada a desapropriar o terreno situado entre o largo da Igreja e a rua das Pernambucanas, povoado da Capunga, afim de abrir uma travessa, podendo para esse fim despender até a quantia de 2:000$000.

Art. 54. Fica approvado o contrato celebrado em 28 de outubro de 1873, pela camara municipal da Victoria com Bellarmino Clementino da Costa Medeiros e sua mulher D. Thereza de Jesus Trigueiro, pelo qual obrigaram-se estes a ceder-lhe em perfeito estado de conservação uns curraes de receber gado, que possuem n'aquella cidade, assim como os terrenos em que estão situados, que lhe ficarão pertencendo sem onus algum, depois de decorrido o prazo de quarenta mezes, que lhes foi concedido para usufrui-los exclusivamente, devendo a dita camara entrar na posse dos mesmos, visto já estar findo o referido prazo.

Art. 55. Fica a camara municipal da Victoria autorisada a fazer novos curraes, por administração, ou mediante contrato com quem melhores vantagens offerecer, estabelecendo previamente a concurrencia publica, ficando o seu acto dependente da approvação desta assembléa.

Art. 56. Fica approvado o contrato celebrado pela camara municipal de Salgueiro, com Francisco Vieira Sampaio & Irmão, para a construcção de uma casa de açougue, e reduzido o prazo do privilegio a dezoito annos.

Art. 57. Ficam as camaras municipaes de Gamelleira e Itambé, dispensadas das multas que lhes foram impostas pelo art. 64 da lei n. 1,252 de 27 de junho de 1876.

Art. 58. Fica autorisada a camara municipal de Garanhuns a pagar desde já pela verba eventuaes o que estiver a dever da impressão de diplomas eleitoraes.

Art. 59. As camaras poderão contratar pessoas habilitadas, que se encarreguem do tratamento dos pobres do municipio, mediante a gratificação até de 300$000 nas cidades, e 200$000 nas villas, ficando assim alterado o paragrapho do art. 65 da lei n. 1,252 de 1876.

Art. 60. Fica a camara municipal do Recife autorisada :

§ 1.º A contratar com José Jeronymo de Albuquerque Maranhão, ou quem melhores vantagens offerecer, a construcção collocação e conservação de bancos em torno das arvores plantadas nas ruas e praças da cidade, mediante as clausulas que julgar conveniente.

§ 2.º A supprimir os empregos do mercado publico, que julgar desnecessarios e a melhorar a arrecadação das rendas do mesmo, ficando dependente da approvação do presidente da provincia.

§ 3º A preencher os lugares, que vagarem, por meio de remoção dos empregados de umas para outras repartições, respeitando as cathegorias dos mesmos, e deixando vagos os que entender indispensaveis, submettendo o seu acto á approvação desta assembléa.

§ 4.º A contrahir um emprestimo de 10:000$000, pagando os juros nunca superiores a 9 por cento ao anno para ser applicado aos concertos e melhoramentos necessarios ao mercado da Boa-Vista.

Art. 61. Logo que for aposentado o seu actual official-maior fica supprimido esse lugar.

TITULO IV

DISPOSIÇÕES PERMANENTES

Art. 62. Ninguem poderá abrir ou continuar a ter aberta casa de negocio ou de outro qualquer mister seja qual for a sua denominação sem ter primeiro tirado alvará de licença da camera municipal respectiva, o qual não será concedido sem que prove se haver pago o imposto competente.

Art. 63. As camaras municipaes no principio do anno financeiro, marcarão um prazo que não excederá de 60 dias, para todas as casas de negocio ou de outro quolquer mister, solicitarem seus alvarás de licença, durante o qual tomarão conhecimento das reclamações, que perante ellas forem interpostas, podendo esse prazo ser prorogado mediante editaes, por mais 20 ou trinta dias; findos esses prazos, os donos, administradores ou caixeiros das referidas casas, que não tiverem as alvarás, serão multados em metade do valor dos mesmos.

Paragrapho unico. Para fazer effectivas as multas impostas ás boceteiras e mascates, poderão ser apprehendidas mercadorias, cujo valor perfaça a importancia das multas e dos impostos devidos, sendo as mesmas vendidas em hasta publica, se não forem resgatadas.

Art. 64. Os que depois de decorridos os prazos do artigo antecedente, quizerem abrir qualquer casa de negocio, devem tirar previamente os competentes alvarás de licença, sob as mesmas penas.

Art. 65. Os alvarás de licenças concedidos a quaesquer casas de negocio, devem ser averbados nas camaras, quando mudarem de proprietarios, no prazo de trinta dias, pagando somente metade da taxa legal.

Art. 66. Aquelles que não pagarem os impostos municipaes até o fim do 1º trimestre do anno financeiro respectivo, ficam sujeitos ás penas da multa do artigo 63.

Art. 67. Para cobrança de suas rendas, compete ás camaras municipaes o procedimento executivo, seguindo-se o processo da legislação geral, relativo á cobrança da fazenda publica.

Art. 68. Os agentes ou empregados fiscaes das camaras municipaes, ficam sujeitos, no caso de alcance, ou extravio das quantias a seu cargo, ás mesmas disposições que são, ou forem relativas aos fiscaes ou exactores da fazenda nacional.

Art. 69. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 9 de julho de 1877, 56.º da independencia e do imperio.

L. S. Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 9 de julho de 1877.

O secretario,

Henrique Marques de Hollanda Cavalcanti.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 3 DE AGOSTO DE 1877

Augusto Leopoldo Raposo da camara.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Antonio Joaquim de Araujo.—Fica relevado.

Capitão Antonio Barbosa Coutinho de Araujo Pereira.—Fica relevado.

André Avelino Pereira da Silva.—Junte procuração com poderes especiaes para o que requer.

Caetano Salustiano Coelho.—Remettido ao Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas, para attender ao supplicante, se não houver inconveniente.

Domingos José Marques.—Informe o Sr. juiz de direito provedor de capellas e residuos.

Francisco José da Silva Guedes.—Deferido com officio dirigido nesta data ao Sr. inspector do arsenal de marinha.

Dr. Francisco Augusto de Almeida.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisco José Silveira.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Francisco Maria da Conceição Azevedo.—Informe o Sr. commandante do corpo de policia.

José Muniz Ferreira.—Informe o Sr. juiz municipal do termo de Panellas.

Commendador José Candido de Moraes.—Informe o conselho de compras do arsenal de guerra.

Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima.—Passe portaria, concedendo dous mezes com ordenado por inteiro.

Joaquim Rodrigues Tavares Mello.—Informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

José Antonio de Pinho Borges.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Joaquim Servulo Vieira da Paz.—Remettido ao Sr. inspector do thesouro provincial, para os fins convenientes.

Maria Isabel Rodrigues de Carvalho.—Fica relevada.
Mariano Tavares Ledo.—Fica relevado.
Manoel Rodopiano Barbosa de Santa Barbara.—Indeferido.
Thomazia Adelaide Martins de Almeida.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.
Secretaria da presidencia de Pernambuco, 4 de agosto de 1877.
O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

N. 183.—2ª divisão.—Pernambuco.—Repartição das obras publicas, em 30 de junho de 1877.—Illm. e Exm. Sr.— Incluso passo ás mãos de V. Exc. o officio em original do Sr. Victor Fournié, pai, em que pede a sua exoneração de professor da escola pratica de mathematicas, que estava annexa a esta repartição. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, digno presidente da provincia. O engenheiro chefe interino, *Francisco Apoligorio Leal.*

Pernambuco.—Repartição das obras publicas, em 30 de julho de 1877.—N. 208.—Illm. e Exm. Sr.—Na publicação inserta no *Jornal do Recife*, de 26 do cadente mez, sob a epigraphe Escola pratica de geometria e sobre o qual ordenou-me V. Exc. que eu informasse, vejo que seu autor dizendo estar alguma cousa informado do que se tem passado a respeito da dita escola e do professor que a regia, o Sr. Victor Fournié, assevéra que este não pedio a exoneração que lhe foi concedida por V. Exc., em data de 3 do corrente. Julgo que será bastante para informar a V. Exc. a respeito, citar o officio que em 30 de junho dirigi a essa presidencia, cobrindo em original, o que me havia dirigido o professor Victor Fournié, em 27 do mesmo, solicitando a sua exoneração. Quanto ao arranjo de afilhado e outras invenções que trata a referida publicação, V. Exc. julgará da importancia que ellas merecem em vista da primeira asseveração feita pelo articulista. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, digno presidente da provincia. O engenheiro chefe interino, *Francisco Apoligorio Leal.*

Repartição de policia

N. 604.—2ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 4 de agosto de 1877.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Joaquim, escravo, do Dr. Beltrão, a requerimento do major Laurentino.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Simões e Antero Bezerra, por crime de rapto.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José, Anastacio Simplicio da Silva Mello, preso em flagrante, por tentativa de tomada de prêso.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, dignissimo presidente da provincia.— O chefe de policia interino,— *Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 5 DE AGOSTO

Noticias da Europa

Hontem á uma hora da tarde fundeou no lamarou, seguindo á noite para o sul da imperio, o vapor francez *Senegal*, trazendo cartas e jornaes da Europa até 23 de julho, dos quaes colhemos o que segue:

FRANÇA

Os jornaes de Paris dizem que se tem reunido frequentes vezes o conselho de ministros sob a presidencia do marechal Mac-Mahon, para se occupar das candidaturas officiaes, que ainda ha a designar.

No campo conservador continúa a haver harmonia, e o mais perfeito accordo, não só em Paris, mas nos departamentos; assim o dizem, como é de crer, as folhas ministeriaes, não obstante se espalhar no publico que o pacto estabelecido não está muito consistente da parte dos orleanistas e legitimistas, por desconfiarem das influencias que o partido imperialista procura exercer nos demais grupos da união á sombra da importancia que exerce no governo.

Não se fixou por emquanto a data das eleições geraes, nem o conselho de ministros tem tratado desta questão. Espalha-se, porém, que o governo não convocará os eleitores antes do dia 14 do proximo mez de outubro.

Diz-se que o marechal presidente visitará, antes das eleições, os estabelecimentos militares de Bourges e immediações; a fundição nacional de artilharia, a escola pyrotechnica, e o campo d'Avor. Esta digressão está annunciada para os primeiros dias de setembro.

Foi demittido o *maire* de Bologne sur Mer, que é ao mesmo tempo senador.

Parece que alguns actos deste alto funccionario chamaram a attenção do partido que predomina no poder; actos não só escriptos, mas verbaes. Aponta-se especialmente a parte que elle tomou n'um manifesto que alguns deputados dirigiram aos eleitores dos seus respectivos districtos, no qual se censura vivamente o governo e de uma maneira inqualificavel. A opposição deste *maire* era manifesta.

Uma correspondencia de Paris contra que a imprensa daquella capital, se combate, conforme o partido que representa, produzindo de parte a parte os exemplos da historia e os acontecimentos mais salientes da politica, na parte que a cada um desses partidos póde aproveitar. Um dos jornaes mais lidos de Paris dedica um artigo á situação actual; artigo que outras folhas periodicas apontam como importante e instructivo com relação a differentes épocas, e com respeito a diversas phases politicas por que tem passado aquelle paiz.

Esse artigo faz notar que ha um seculo todos os governos em França teem cahido pela sua fraqueza nos momentos criticos. Diz que as opposições teem procedido sempre do mesmo modo, e que os governos cahem porque incorrem successivamente nos mesmos erros. Faz ver que tem sido moda fallar em Paris de 1830 e recordar a historia dos 221 deputados que votaram contra o governo de Carlos X, e que appellaram para o paiz.

As fracções monarchico-conservadoras que deram força ao ministerio de 16 de maio, e que, desde os primeiros momentos se conservaram unidas, apparentemente colligadas, começam a pronunciar-se em desaccordo. Os orleanistas e legitimistas censuram as exigencias dos bonapartistas e manifestam o receio de que, apoiando juntos a causa do governo, vão favorecer o chamado cesarismo, creando uma situação difficil no paiz.

Pelo que respeita aos grupos republicanos, diz-se que o Sr Gambetta, logo que abra o periodo eleitoral, se propõe partir para o meio dia da França, afim de pronunciar alguns discursos favoraveis á reeleição dos 363. Alguns dos seus dedicados amigos politicos entendem, porém, que a presença de Gambetta em Paris será muito mais util ao partido; entretanto este não parece muito disposto a condescender com os desejos dos seus correligionarios, por a sua opinião ser inteiramente opposta.

São estes os assumptos de mais interesse que trazem os jornaes francezes dos ultimos dias.

INGLATERRA

As folhas inglezas occupam-se com a visita do imperador do Brasil ás provincias da Escocia e da Irlanda.

Em todas as cidades e villas é bem recebido o chefe da nação brasileira, e o correspondente do *Times*, em Dublin, dá os seguintes pormenores a respeito dos imperiaes viajantes a Belfast:

« O Imperador e a Imperatriz do Brasil chegaram hontem, 8 do corrente julho, a esta cidade, em vapor, vindos de Barrowin-Furness, e seguiram logo em comboyo especial para Port-Rusk, d'onde foram em carruagem visitar o Giant's Causeway, distante umas sete milhas e havendo regressado a Belfast por volta das 2 horas da tarde, seguiram d'ahi para Dublin, pelo comboyo ordinario.

« Chegaram a Dublin ás 6 horas da tarde e foram recebidos na estação pelo *lord maior*, pelo consul brasileiro, e mais notabilidades.

Suas Magestades eram acompanhados pelos Srs. Visconde do Bom Retiro, almirante Delamare, conselheiro Souza Fontes, cavalheiro Macedo, e outros personagens.

« O imperial cortejo seguio para o hotel Shelbourne.

« No dia immediato o Imperador levantou-se ás 5 horas da manhã, e foi visitar entre outras curiosidades, o monumento de Nelson, os jardins botanicos, o cemiterio de Glasnevin aonde visitou o tumulo do celebre O'Connel, e as casas dos pobres.

« A's 11 horas foi ouvir missa com a Imperatriz na capella dos Carmelitas e depois continuaram as suas visitas. »

« Suas Magestades partiram para Dover e dahi atravessaram para Calais.

CURIA ROMANA

Noticias de Roma dizem que o papa está bastante fraco, mas não está precisamente o que se chama doente.

No dia 7 de julho recebeu em audiencia os alumnos do collegio Nazareno, e a superiora das irmãs missionarias de Lyão.

Sua santidade mostra-se muito desgostoso por causa do processo intentado contra os herdeiros do cardeal Antonelli por Loreta Marconi, condessa Lambertini, que se diz filha daquelle principe da igaeja.

Occupando-se deste processo, Pio IX disse a um dos seus intimos: —Esperei sempre que me poupassem este pezar.

Entretanto, o santo padre recusou terminantemente concorrer com dinheiro para se pôr pedra em cima deste triste negocio.

Traz um jornal de Roma a seguinte curiosa descripção da maneira por que o papa passa os dias no vaticano.

Sua santidade, apezar dos seus 85 annos já feitos, levanta-se tanto de inverno como de verão, ás 6 horas da manhã. Ha alguns mezes sómente, depois que padece de dôres rheumaticas, ajuda-o a vestir o seu camareiro Zangolini. Em seguida passa á uma casa proxima, onde se prepara para dizer missa, ás 8 horas, na sua capella particular, cerca do seu quarto de cama.

Pio IX ouve depois missa, dita por um dos seus capellães particulares.

A's 9 horas servem-lhe o almoço que se compõe invariavelmente de um caldo, de uma chavena de café puro e de um pequeno calix de vinho de Bordeus.

O cardeal Simeoni conferenceia seguidamente com sua santidade. Nas quartas e sextas-feiras o cardeal Simeoni é substituido pelo seu immediato. Depois desta conferencia o santo padre inteira-se dos numerosos despachos que lhe são dirigidos pelo correio, e passa a dar audiencias particulares, cujo ceremonial é conhecido.

Os homens devem apresentar-se de casaca e gravata branca. Fazem tres genuflexões quando entram no quarto de dormir do papa, porque é alli que elle recebe desde 1870. Os principes e as princezas são recebidos na bibliotheca particular. Sua santidade conserva-se sentado, os fieis estão de pé ou de joelhos. Os cardeaes e os principes teem direito a um tamborete.

As audiencias constituem a parte mais laboriosa e incommoda do trabalho quotidiano de Pio IX, porque n'ellas se trata das questões mais graves que podem interessar a religião e a sociedade. Os cardeaes, os bispos, principes, embaixadores, missionarios, padres e simples seculares acodem de todas as partes do mundo a apresentar reclamações e as suas homenagens aos pés do chefe da igreja. Deviam beijar-lhe a chinella no acto da entrada; mas, fatigado pela idade, o papa a ninguem apresenta o pé; dá unicamente a mão a beijar a todas as pessoas, que são admittidas á sua presença. Depois começa a audiencia.

Logo que esta termina o santo padre toca uma campainha e outra pessoa é introduzida pelo cardeal de serviço. Só os homens são admittidos nos quartos particulares do papa. E' uma regra invariavel. As senhoras são recebidas em outras salas.

E' ordinariamente ao meio dia e meia hora que o papa sahe do seu quarto para dar audiencias semi-publicas em que lhe dirigem uma mensagem, á qual elle responde sempre muito a proposito. Depois destas audiencias, sua santidade ou passeia no jardim ou na galeria de Raphael, ou reune junto de si as pessoas mais intimas, como cardeaes, principes, bispos, e com ellas se entretem em conversação por algum tempo.

A' hora e meia lê com monsenhor Ricci, seu mordomo, os officios divinos. A's duas horas é-lhe servido o jantar, que consta de sôpa, *il fritto*, cozido com legumes, uma costeleta ou outro assado, espargos no tempo proprio e fructa. Ha cinco annos por indicação dos medicos, bebe sempre vinho de Bordeus.

Os familiares que o servem, fazem uma genuflexão, quando entram e quando sahem. O caudatario é secretario intimo, monsenhor Cenni, assistem a todas as refeições do papa.

No verão Pio IX dorme meia hora depois de jantar. Em seguida reza as contas e lê o breviario.

A's quatro horas e meia visita na sua capella o Santissimo Sacramento, e depois passeia por pouco tempo, com dous camareiros de serviço, na galeria de Raphael.

Quando passa diante da *madona* de Lourdes reza uma Ave Maria, á qual respondem as pessoas de seu sequito e faz outras orações em latim. Pára sempre junto da fonte de Zitella, debaixo de um salgueiro, cerca do viveiro que alli tem, e manda dar pão ás aves.

Quando volta desta digressão, inteira-se do que houve no segundo correio. Desde o sol posto até as 9 horas dá audiencias particulares, e depois reune-se em conversação que dura apenas um quarto de hora com os seus hospedes.

Em seguida servem-lhe a ceia, que é frugal como a de um anachoreta. Compõe-se de um caldo, duas batatas cozidas, ou simplesmente de duas maçãs assadas.

Depois da ceia, o papa retira se ao seu quarto e reza bastante tempo antes de adormecer. A cama em que dorme é de ferro e sem cortinas. Só ao lado do leito ha um tapete.

No quarto de sua santidade nunca se accende o fogão.

Eis a descripção que o referido jornal traz da maneira modesta como Pio IX passa a vida.

ORIENTE

Segundo refere a *Independance Belge*, os russos estão dispostos a atacar os turcos em frente de Routschouk; e além d'isso julga-se tambem imminente uma batalha na Bulgaria.

A imprensa ingleza falla muito de excessos e atrocidades praticadas pelos russos. Esses excessos teem sido tão notorios que, segundo diz o *Morning Post*, o embaixador ottomano em Paris, fez publicar a seguinte communicação, que recebeu do ministro dos negocios estrangeiros da Sublime Porta;

« Constantinopla, 14 de julho.—O ministro dos negocios estrangeiros á missão ottomana em Paris:

« Sinto em extremo ter de indicar-vos novos actos de revoltante atrocidade commettidos pelos cossacos na provincia do Danubio. Duas povoações situadas a 5 leguas de Routschouk, Onstrondja e Kalisle, foram saqueadas pelos cossacos, os quaes massacraram uns 30 habitantes musulmanos sem distincção de idade, nem de sexo. Na povoação de Bir Bunar, cortaram as pernas de mulheres e de crianças até a cintura. Fizeram prisioneiros todos os habitantes do sexo masculino. Emfim, e para cumulo de horror, aquelles barbaros, perdendo todo o sentimento humano, cortaram os braços d'uma mulher e collocaram irrisoriamente o seu desgraçado filho, aos peitos de sua mãi, assim truncada e ensanguentada.

« Tendo os cossacos encontrado a 7 leguas de Routschouk, alguns homens do campo, que tinham abandonado as suas povoações e fugiam para as montanhas, massacraram-nos, sem poupar ás mulheres e crianças.

« Todos estes factos resultam de telegrammas recebidos pela Sublime Porta, de origens diversas. »

Ao mesmo tempo que esta nota do governo ottomano apparecia nas folhas periodicas de Paris, publicava o *Times*, a seguinte carta de Midhat-pachá, ex-gran-visir desterrado:

« Senhor. — O telegrapho tem espalhado na Europa a narração dos actos de crueldade praticados pelos russos na Asia, na Europa, e no mar Negro, onde teem feito saltar, com todas as suas equipagens, navios de commercio inoffensivos. A raiva de destruição de que se teem possuido, encontrando-se em face dos musulmanos, não respeita nem os innocentes, nem as mulheres, nem os velhos, nem os hospitaes, nem os templos consagrados á oração, nem os estabelecimentos de utilidade publica.

« Os montenegrinos, que pela sua parte se tornaram alliados dos russos, julgam auxilial-os melhor na sua missão, praticando mutilações horriveis nos prisioneiros turcos; e os bulgaros, desvairados pelas promessas da Russia, depois de terem *massacrado*, ha algumas semanas, os velhos musulmanos que haviam abandonado as suas colheitas, emprehendem agora o massacre dos musulmanos nas cidades que teem podido occupar na margem direita do Danubio.

« Confio que o meu paiz não será esmagado nesta guerra, como esperam os nossos inimigos. Tem dado provas ha um anno, e ainda agora de um vigor e patriotismo, que se não tem desmentido por um instante. Disputará palmo a palmo o seu territorio ao inimigo, e se chegar a succumbir na luta, elle, que não teve alliados, ha de ter ao menos companheiros na derrota.

« Plombieres, 10 de julho de 1877—*Midhat.* »

Em quasi todas as folhas se encontram estas duas publicações, reprovando os factos n'ellas apontados, a serem verdadeiros.

As correspondencias da India, que publicam os jornaes inglezes, e especialmente o *Times*, dão uma idéa do sentimento dos indios musulmanos, e da maneira porque pensam em relação á guerra entre a Russia e a Turquia.

Dizem essas correspondencias que outr'ora eram elles indifferentes, mas que na actualidade começam a tomar decidido interesse pela causa do sultão. Nas cidades mais importantes daquelle vasto paiz, abrem-se subscripções que se elevam já a sommas consideraveis. As mulheres mais fanaticas offerecem as suas joias em favor da causa chamada santa, nas mesquitas celebram-se orações publicas, para pedir a Allah pelos turcos que combatem; de Mecha e de outros pontos chegam circulares e manuscriptos que se espalham profusamente entre os indios, exhortando-os a unirem-se contra a Russia, como inimigo declarado do Islam.

As noticias que trazem os ultimos jornaes estrangeiros a respeito do theatro da guerra, tanto na Europa como na Asia, não se póde fazer uma idéa exacta do verdadeiro estado das cousas; essas noticias muitas vezes contradizem hoje o que annunciaram anteriormente, diz a *Gazette de Bruxelles*. Sabe-se porém, accrescenta o mesmo jornal, que os turcos ficaram senhores do campo em uma batalha dada nas immediações de Plewna, mas consta tambem que foram derrotados em Tirnova.

Do exercito turco teem marchado consideraveis reforços para a Bulgaria. Tinha para alli partido, segundo as ultimas noticias, o general Suleyman-Pachá.

Os russos teem levantado, e com grande rapidez, consideraveis baterias na margem do Danubio.

Em Constantinopla mandaram-se organisar seis batalhões de voluntarios, para a defeza daquella cidade, e para que possa marchar d'alli e entrar em operações igual numero de forças regulares.

As forças russas que tentaram bater na Azia Ismail-pachá, tiveram de retirar para a fronteira moscovita, sem conseguir o seu intento. A Russia vai mandar mais reforços para a Azia, e emprehender de novo alli operações importantes.

Dizem cartas de S. Petersburgo que o exercito russo do Caucaso tenciona invadir novamente a Armenia, logo que tenha recebido os reforços que espera brevemente.

No Danubio é esperado brevemente uma grande batalha.

HESPANHA

— Acerca desse reino escreve nosso correspondente de Lisboa:

« Quasi todos os jornaes de Madrid se referem ao encerramento das camaras e aos ultimos debates, em que nenhum incidente notavel occorreu. A opposição continúa a combater a politica do gabinete Canovas.

« O novo ministro da fazenda, o Sr. Ozorio, tem tido frequentes reuniões com os directores da repartição que dirige para tratar exclusivamente de assumptos economicos, e dos meios de melhorar, em especial, as condições da receita, para se alcançar da maneira mais pratica, e quanto possivel, o equilibrio orçamental, regulando-se a administração da fazenda em harmonia com as instantes necessidades do paiz.

« A imprensa ministerial funda grandes esperanças no novo ministro.

« Em Hespanha agitam-se os interesses particulares com o pensamento de se celebrar em Cadiz, no anno de 1878, uma exposição regional artistica, industrial, agricola e maritima; os trabalhos que em Madrid se tem realisado neste sentido junto de pessoas importantes, tem produzido resultados a favor desta idéa.

« Renovam-se nos circulos politicos de Madrid os boatos sobre diligencias empregadas por alguns deputados centralistas e constitucionaes, para a fusão dos dous partidos. Na esperança de realisarem esta idéa, promoviam uns e outros uma reunião nos salões do congresso. Os centralistas julgam mesmo que é na actualidade desnecessario o centro parlamentar, que até agora existia para tratar dos assumptos dos partidos.

« A idéa dos dous grupos é constituirem um partido que possa habilitar-se perante a opinião publica para substituir o que actualmente se acha no poder. Os centralistas e constitucionaes pretendem reunir os elementos de que dispõem nas camaras e ao mesmo tempo tratarem da agrupação das forças dispersas fóra do parlamento.

« Mas a imprensa governamental considera que as suas diligencias serão infructiferas em face do que se manifesta no paiz e dos antecedentes historicos dos dous grupos.

« Na reunião celebrada por ambos os partidos tratou-se da attitude que deviam tomar. Concordou-se em que a imprensa centralista fizesse uma politica conciliadora e de accordo com a das demais fracções liberaes e que o centro continuasse n'uma situação expectante, mas unida e em harmonia de idéas.

« Como principal base do programma assentou-se que os jornaes centralistas accentuassem bem a opposição á politica do governo, affirmando ao mesmo tempo os seus principios liberaes.

« A commissão parlamentar, que deve dar o seu parecer sobre a amortisação da divida, concordou que se reclamasse do ministerio da fazenda uma nota das dividas de todas as classes emittidas e em circulação, tanto no paiz como no estrangeiro.

« A commissão pensa em colher todos os dados e informações, que a possa esclarecer e que lhe sirvam de trabalho preliminar.

« Para dar cumprimento á sua missão, pensa em examinar todas as opiniões que se tem emittido, e os differentes projectos que existem já, não só apresentados pelo governo, mas pelos proprios possuidores da divida, e pela propria imprensa. E' deste assumpto que a commissão e o governo se occupam com séria attenção.

« Diz-se que o novo ministro da fazenda tenciona mandar uma commissão investigar em differentes alfandegas, a respeito de alguns factos menos regulares praticados naquellas repartições.

« Foram postos em liberdade os presos que se achavam em Tortoza, em consequencia das desordens que occorreram ultimamente em Requetas.

« Em Lucena, provincia de Cordova, alterou-se a ordem, a proposito do imposto de consumo.

« O povo tentou incendiar a casa da administração, mas a autoridade conseguio evitar o desenvolvimento do tumulto, mandando todavia proceder a um inquerito judicial para se conhecer dos factos occorridos.

« Tem discutido muito a imprensa hespanhola sobre a possibilidade da nova reunião das côrtes, que ultimamente deixaram de funccionar, sustentando uns jornaes, que, segundo a lei, a sessão que se encerrou foi a ultima parlamentar e proclamando outras que o governo póde, quando o entender, proceder á sua convocação.

« O rei D. Affonso prosegue na sua digressão, sendo em toda a parte recebido com enthusiasmo pelos povos e com demonstrações de affecto. No dia 14 estava em Leão, e no dia 15 chegou a Oviedo, sendo alli saudado e victoriado por uma multidão immensa.

« No dia 18 achava-se D. Affonso e sua irmã a princeza das Asturias, em Gigon, onde se realisaram grandes festejos. No porto estavam embandeirados numerosos navios e á noite houve esplendida illuminação não só a bordo, mas em terra. O rei foi muito victoriado. »

PORTUGAL

-- De Lisboa escreve nosso correspondente:

« Com a monumental derrota soffrida nas eleições municipaes (nas quaes triumphou a lista apoiada pelos amigos do gabinete), os regeneradores ficaram furiosos e atiram-se ao marquez d'Avila como S. Thiago aos moiros. E' sabido que o partido regenerador tinha promettido real apoio ao ministerio, não contando que o gabinete Avila prolongasse tanto a existencia, nem que tomasse uma certa energia. D'aqui as violencias de linguagem de parte a parte. Romperam-se pois as hostilidades, mas com tal vivacidade e falta de moderação que parece, neste ponto, havemos retrocedido 25 ou 30 annos!

« Depois a reforma que o Sr. Barros e Cunha, ministro das obras publicas, fez no pessoal superior dos caminhos de ferro do Douro e Minho, collocando o engenheiro Mattos, que era director de um na junta consultiva d'obras publicas, e o Sr. Lourenço de Carvalho (ex-ministro das obras publicas que era director da outra linna), á frente da construcção do caminho de ferro do Algarve, levantou grande celeuma, e não tem faltado quem affirme que tal pressão á familia e parentes do Sr. Carvalho (chancelleiro) e o conde de Casal Ribeiro, sogro do Sr. Lourenço de Carvalho, tem feito no animo do presidente do conselho de ministro, que o ministro das obras publicas terá de largar a sua pasta.

« Affirma-se, porém, por outra parte que o marquez d'Avila e Bolama não cedeu e que o Sr. Barros e Cunha, não sahirá do gabinete, e assim se deprehende da linguagem dos orgãos ministeriaes destes ultimos dias, os quaes encarecem os desperdicios e as despezas enormes na construcção das linhas ferreas do Minho e Douro. O primeiro orçado em trinta contos por kilometro, já vai custando 45 e o segundo avaliado tambem nos mesmos trinta contos, excede a sessenta contos. E' isto o que dizem as folhas inspiradas pela politica ministerial.

« Diz a opposição que o ideal do Sr. Barros e Cunha, é ser nomeado ministro de Portugal, na côrte de Londres. E' possivel; mas parece que se tal deseja, do que se occupa agora é de fazer economias e das mais severas nas repartições e obras dependentes do seu ministerio.

« Effectivamente a abolição ou suppressão de todas as gratificações que se davam por simples portarias, causou sensação. Esta medida vai atormentar muitas pobres familias de operarios que se inutilisaram no serviço das obras publicas, dizem, ao passo que tambem abrange outras verbas que eram verdadeiras sinecuras e nesse caso estavam pedindo rasoura.

« A proposito da supposta crise dizia um jornal de Lisboa ha poucos dias:

« Tem circulado com certa insistencia, ha dous dias, boatos de crise ministerial, á qual se dava por origem as queixas de um personagem, influente na politica, que se diz ser o conde do Casal Ribeiro, com respeito á nova forma que o ministro das obras publicas entendera dever dar á administração das linhas ferreas do Minho e Douro, no que essa alteração implicava com o pessoal superior da administração e exploração.

« Estes boatos, porém, parece não terem fundamento, e se alguma cousa existe de divergencia entre os ministros, e que na opinião publica tem feito impressão desagradavel, as causas derivam de não se ter effectuado ainda o emprestimo que o governo tinha contratado, e julgar-se, com bom fundamento, que tal emprestimo senão realisa.

« Nos differentes ministerios já se preparam alguns trabalhos para serem presentes ao parlamento. Consta que nenhuma das medidas tem o caracter de reforma completa nos ramos de serviço com que se relacionam, mas tendem a melhoral-os parcialmente, e a simplificar alguns, diminuindo-lhes os encargos

O ministro do reino tenciona apresentar uma proposta para tornar effectiva a melhoria da precaria situação dos professores primarios, buscando igualmente alargar a area do ensino popular.

« S. M. el-rei parte no dia 1 de agosto proximo, para Vidago, e a rainha parte no mesmo dia para a matta do Bussaco, onde resolveu passar o tempo durante o qual seu esposo se conservar em Vidago.

« El-rei deve regressar a Lisboa antes do fim de agosto, afim de receber S. M. o Imperador do Brasil, que se espera a esse tempo em Lisboa.

« Consta por cartas do conselheiro Nogueira Soares, que estão ultimados os trabalhos relativos ao tratado de commercio que foi negociar á India, o qual foi assignado *ad referendum*. Parece que o ministro da fazenda não concorda com a idéa de uma união aduaneira, telegraphica e postal entre as colonias inglezas e portuguezas. Outras difficuldades se suscitam para a conclusão do tratado, e essa é a razão porque o conselheiro Nogueira, virá a Lisboa antes de seguir para Londres. Aquelle plenipotenciario tem estado hospedado no palacio do vice-rei da India, no Hymalaia.

« Continuam os chinezes a afastar os navios de commercio do nosso porto de Macáo, obrigando-os a pagar injustos e arbitrarios direitos na sua alfandega no Bugio, e a fazer-lhes toda a especie de extorsões e violencias. Este despotismo obrigou o governador de Macáo e Timor o Sr. Carlos Eugenio Correia, a publicar um edital declarando que a cidade de Macáo e seus portos, pertencentes ao rei de Portugal, não devem jámais ser confundidos com os portos sujeitos ao imperador da China; que Macáo é porto franco, e não tendo alfandega alguma, a fiscalisação chineza nada tem com os navios chinezes que entramou sahem de Macáo.

« A companhia do caminho de ferro do Porto á Povôa de Varzim resolveu emittir 380 contos nominaes de obrigações de 6 por cento; a primeira emissão é de 200 contos ao titulo de 95 com amortisação minima de 4 por cento ao anno, e juro de 6 por cento. Estão já subscriptos mais de 90 contos. Esta emissão é destinada ao prolongamento da linha ferrea até Famalicão.

« Devendo cessar no dia 29 de abril de 1878 a tutela publica a que ficaram sujeitos nas provincias ultramarinas os individuos que obtiveram a condição de liberdade, foi nomeada uma commissão composta dos Srs. Martins Ferrão, procurador geral da corôa e fazenda. José Joaquim da Silva Guardado, juiz da relação de Lisboa, Francisco Joaquim da Costa e Silva, director geral do ultramar. José Maria da Ponte e Horta, lente da escola polytechnica, Antonio José de Seixas, deputado e negociante de praça de Lisboa, José Pedro de Mello e Miguel do Bulhões, chefes de repartição da secretaria de estado dos negocios da marinha e ultramar, para apresentar um projecto de regulamento dos respectivos direitos e deveres dos patrões e operarios contratados naquellas provincias, bem como de todas as mais condições necessarias para a completa organisação de todo esse serviço.

« Por noticias recebidas em Lisboa consta que naufragou entre Quilimâne e Moçambique a galera *Africana*, em viagem do Rio de Janeiro para Moçambique. Salvou-se a tripolação. A galera pertencia ao Sr. Nicoláo Ribeiro da Silva.

« Projectam-se grandes festejos para solemnisar o anniversario da entrada do exercito libertador em Lisboa no dia 24 de julho.

« Neste mesmo dia é tambem inaugurado o monumento do duque da Terceira, na praça do Romulares, ao caes do Sodré. Ordena-se no decreto que fixa as ceremonias para este dia, que o mesmo monumento seja inaugurado com todas as distincções de festividade nacional, e como tributo de affectuosa veneração que os portuguezes prestam á memoria do illustre marechal que tão poderosamente contribuio para a restauração do throno portuguez e da carta constitucional.

« Assistem a esta festividade el-rei, a rainha e toda a familia real.

« Na praça de D. Pedro (rocio), Aterro, caes do Sodré, no largo de S. Roque, passeio publico e em muitos outros pontos da cidade de Lisboa, estão nomeadas commissões para promoverem subscripções, afim de se dar bodo aos pobres.

« No dia 17 realisou-se a abertura do hospital Estephania.

« Era o anniversario da sympathica esposa de D. Pedro V, a rainha D. Estephania.

« Foi por isso escolhido este dia para a abertura do hospital mandado levantar por aquelle monarcha para honrar a memoria da esposa que elle estremecera durante a vida.

« Assistiram suas magestades, côrte e altos funccionarios do estado.

« Foram lentas as obras da construcção deste hospital, porque ha 18 annos que a rainha D. Estephania falleceu e só agora se conseguio concluil-o para poder ser aberto.

« O hospital tem quatro enfermarias para mulheres, com 36 camas cada enfermaria, uma para crianças com 42 camas e berços, uma para homens, com 10 camas.

« Falleceu na sua casa de Mogofores o conselheiro José Caldeira Pinto de Albuquerque, juiz da relação de Lisboa. Era cavalheiro do mais fino trato. Pertenceu ao batalhão academico e prestou relevantes serviços no tempo do cerco do Porto, durante a guerra da usurpação.

« Ha poucos mezes uma calamidade cahio sobre algumas povoações portuguezas, espalhando por toda a parte a desolação e a fome.

« Foram as inundações das longas invernias. Todo o paiz se confrange ante aquelle espectaculo de dor e miseria, e deu o seu obolo ás victimas. Mas do Brasil, do seio dessa nação grande e generosa, vieram dezenas de contos de réis a acudir á fome, a enxugar ás lagrimas.

« Agora é uma provincia do Brasil, que agonisa nas contorsões da fome. E' a provincia do Ceará, onde uma secca prolongada roubou o pão a milhares de familias nos vastos sertões e nas miseras aldeias. Chegou a Portugal a sua vez de se desempenhar de uma divida de honra. Fazer a elles o que nos fizeram a nós.

« Está organisada em Lisboa uma commissão para promover donativos, espectaculos e subscripções para acudir ás victimas no Ceará. Esta commissão é composta dos seguintes Srs. Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos, Antonio da Costa Carvalho, Antonio Ennes, Dr. Antonio Fernandes de Figueirêdo Ferrer Farol, Alfredo Ribeiro, Conde de Rio Maior, Eduardo Augusto Placido, Eduardo Coelho, Francisco Cardoso Pereira Junior, João Correia Loureiro, Manoel Pinheiro Chagas, Pedro Correia, Visconde de S. Januario, Visconde de Franco, Visconde de Valmor, Dr. José Correia Loureiro, Visconde da Bella-Vista, José Ribeiro da Cunha, Visconde de Penna d'Alva, João Henrique Ulrich, João Paulo Cordeiro, Ricardo Carvalho, Theotonio Pereira, Joaquim Ferreira Mendes Monteiro, José Antonio dos Reis, Luiz Manoel da Costa, Manoel Joaquim Alves Diniz, Guilherme de la Roque, Manoel José Dias Monteiro, Duarte de Souza Viterbo, Luiz de Almeida Albuquerque, Antonio Manoel da Cunha Belém, Francisco Xavier Machado, Visconde do Carregoso, Visconde da Gaudarinha.

« Já começaram os trabalhos no campo de Sant'Anna, em Braga, para um monumento a el-rei D. Pedro V. Constará de um pedestal e de uma estatuta pedestre.

« Começou no dia 15 e terminou no dia 16, o julgamento do Sr. Ignacio Ferreira Rodrigues, do Porto, accusado do crime de levantamento de fazenda alheia, e de que a imprensa em tempo tanto se occupou.

« Inquiriram-se para cima de 60 testemunhas. Foram defensores os doutores Alexandre Braga e Vasques de Mesquita.

« Propostos ao jury os quesitos, deram os crimes por não provados e o Sr. Roriz foi absolvido e mandado pôr em liberdade.

« A multidão a presenciar tão importante julgamento era enorme.

« O juiz receiando que por causa da entrada na sala se dessem conflictos, requisitou uma força de cavallaria e outra de infantaria da municipal, cuja intervenção não foi precisa.

« A noticia da absolvição do Sr. Roriz, espalhou-se com a rapidez do relampago por toda a cidade, e diz um correspondente do Porto, que foi geralmente bem recebida, sendo o Sr. Roriz abraçado por muitos amigos quando foi lido o alvará de soltura.

« Os quesitos propostos á apreciação do jury pelo respectivo juiz, foram os seguintes:

« 1º O crime de que o réo José Ignacio Ferreira Roriz, banqueiro e cambista, morador na rua das Flores, nesta cidade, é no libello do M. P. accusado de no dia 11 de março de 1876 receber titulo de mandato de Joaquim Alves da Silva, proprietario da freguezia de Moreira, a quantia de 3:167$500 para com ella lhe comprar trinta e cinco obrigações dos caminhos de ferro do Minho e Douro e em lugar de effectuar semelhante compra e entregar os respectivos titulos, desencaminhar e dissipar em proveito seu e prejuizo do dito mandatario Joaquim Alves da Silva a referida quantia recebida, abusando assim da sua confiança, está ou não provado?—Não está provado por maioria.

« 2.º O crime de que o mesmo réo é ainda accusado no dito libello, de no dia 30 de dezembro de 1873 receber a titulo de deposito do referido Joaquim Alves da Silva 7 mil escudos da divida interna hespanhola, que lhe cumpria restituir e não restituio, e bem assim 100$ em dinheiro [apezar de lhe terem sido pedidos, emergente da discussão] e havel-os desencaminhado e dissipado em seu proveito e prejuizo do depositante, e abusando assim tambem da sua confiança, está ou não provado?—Não está provado por maioria.

« 3º O crime de que o mesmo réo é tambem accusado no mesmo libello de no dia 17 de julho de 1873 ter recebido por deposito de José Bento Domingues, negociante desta cidade, 10 mil escudos de divida interna hespanhola e havel-os desencaminhado e dissipado em seu proveito e prejuizo do depositante, recusando-se a entregal-os a este, abusando assim da confiança nelle depositada, está ou não provado?—Não está provado por maioria.

« 4º O crime de que ainda o mesmo réo é accusado no mesmo libello de, a titulo de mandato, receber de Manoel de Oliveira Martins, dasta cidade, a quantia de 7:20 $0, para com ella comprar 8 obrigações dos caminhos de ferro do Douro e Minho, obrigando-se a entregar-lhe os respectivos titulos em 31 de maio de 1875, a haver desencaminhado e dissipado em seu proveito e prejuizo daquelle, não lhe entregando nunca os titulos de taes obrigações nem o dinheiro recebido para effectuar a compra, abusando assim da confiança, que nelle depositou, está ou não provado?—Não está provado por unanimidade.

« 5.º A circumstancia articulada no mesmo libello, de que o réo não procedia de boa fé nos negocios referidos, porque de ha muito se entregava a operações temerarias com o que prejudicou muitas pessoas, está ou não provada?—Prejudicado.

« 6.º A circumstancia attenuante de o réo ser tido e havido até a época em que cessou os pagamentos como negociante probo, honrado e de boas contas, está ou não provado? —Prejudicado. »

« E' esperado em Lisboa o Conde de Thomar, ministro de Portugal junto a Santa Sé.

« Diz-se que irá governar Macáo em lugar do Sr. Carlos Eugenio, o Sr. José Pedro de Mello, chefe de uma das repartições do ministerio da marinha e ultramar. E que o Sr. Lobo d'Avila (José Maria) occupará no referido ministerio o lugar do Sr. Mello

« Partio no dia 13 para Moçambique, no vapor *Agra*, o novo governador geral daquella provincia o coronel Francisco Maria da Cunha. Foram despedir-se deste cavalheiro muitos dos seus amigos e correligionarios.

« Por sentença do tribunal do commercio da cidade do Porto, foi declarada em estado de quebra a firma commercial Peters & C., com fabrica de distilação de aguardente, em Campanha.

« Foram capturados dous hespanhóes que estavam ha tempos em Lisboa, vindos de Madrid com sedulas falsas. Haviam já tirado passaporte para Inglaterra, mas enganaram-se no dia da partida e tiveram de adiar, o que lhes foi fatal, porque entretanto o consul requisitou a prisão delles segundo os tratados de extradição. Um achava-se preso em Hespanha com destino a um presidio; o outro era o carcereiro que lhe deu fuga e fugira tambem com elle.

« Entrou no dia 17 á barra de Lisboa a chalupa de recreio *Perola dos Açores*, em que o filho do Conde de Silva, D. Manoel, teve o arrojo de passar o mar das ilhas.

« E' um pequeno barco, que mede apenas seis metros de comprido, tripolado por um piloto e quatro marinheiros.

« O Sr. D. Manoel, antes de embarcar, fez o seu testamento em que legava avultadas quantias ás familias dos seus companheiros de viagem, caso fossem victimas do seu audicioso intento.

« Realisou-se no dia 16 o casamento do Sr. Bernardo Pinheiro de Mello, filho do Visconde de Pindella, côm a Sra. D. Maria Jorge de Mello, filha dos Condes de Murça. A ceremonia effectuou-se na capella do palacio dos Srs. Condes. Foram padrinhos o irmão do noivo Vicente Pindella e Barão do Pombeiro, e madrinhas a Condessa de Murça irmã da noiva e a Duqueza de Palmella.

« Sua santidade enviou aos noivos a benção pontifical.

« A noiva recebeu valiosos presentes, e á ceremonia assistiram muitos parentes e quasi toda a fidalguia e corpo diplomatico. »

Noticias da America

Por via de Lisboa recebemos as seguintes:

MEXICO

Noticias de Washington dizem que o relatorio do ministro americano na capital do Mexico faz esperar que será reprimida a pilhagem na fronteira, sem que soffram alteração as relações internacionaes.

O gabinete não fará na actualidade nenhuma exigencia, por isso que espera o Mexico executará os seus compromissos. O governo mexicano prometteu uma reparação em consequencia de ser perseguido os insurgentes sobre o territorio da republica americana.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

Emprestimo á lavoura — Consta-nos, com algum fundamento, que S. Exc. o Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, presidente da provincia, negou sancção ao projecto de lei votado pela assembléa provincial, consignando a idéa de um emprestimo de mil contos de réis em apolices provinciaes á agricultura.

Assim fazendo, S. Exc. prestou um relevante serviço á provincia, e nós applaudimos o acto de S. Exc. como um verdadeiro beneficio feito não só ao thesouro, mas tambem á propria lavoura.

Associação Commercial Beneficente—Realisou-se hontem a reunião da assembléa geral dos accionistas dessa associação, em numero de 48.

Depois de lido o relatorio do anno findo, foi approvado, por unanimidade de votos, um voto de louvor á actual directoria pelo zelo e interesse que mostrou durante o tempo de sua administração.

Em seguida, procedendo-se á eleição da nova directoria, foram eleitos os senhores:

Antonio Ignacio do Rego Medeiros	32	votos
Manoel Joaquim da Costa Carvalho	32	»
Commendador Luiz Gonçalves da Silva	31	»
José da Silva Loyo Junior	31	»
Manoel João de Amorim	18	»
Antonio da Cunha Ferreira Baltar	18	»
Dr. Manoel Gomes de Mattos	16	»
Manoel José da Silva Guimarães	16	»
Eduardo A. Burle	13	»

Sendo immediatos em votos os senhores:

Antonio João Furtado	11
Campbell	11
Charles Patterson	10
Manoel da Silva Maia	10
William Otto	8
Antonio José Leal Reis	7
Adolpho Pereira Carvalho	5
Antonio M. da Costa Soares	5
Paulo Pereira Simões	3

Depois dessa eleição tratou-se da nomeação da commissão de contas e para ella foram eleitos os senhores:
William Otto.
Commendador Antonio Gomes de Miranda Leal.
Antonio José da Cunha Guimarães.

Para as victimas da secca — O vapor

Pirapama, que amanhã segue para o norte leva para o Natal os seguintes generos:

200 saccos de farinha.
509 ditos de milho.
200 ditos de feijão.

Sendo que 400 saccos de farinha e 20 de feijão foram mandados aqui comprar pelo Exm. presidente da provincia do Rio Grande do Norte, e os demais são remettidos pela commissão central de soccorros.

A companhia pernambucana deu ainda transporte gratuitos a ditos generos, e continua por esta fórma a prestar tão valioso serviço.

Jury do Recife—Hontem não funccionou por falta de numero legal de juizes de facto, pelo que foram sorteados mais os seguintes:

Felippe Antonio Rodrigues da Costa.
Candido Gonçalves Fontes.
Belarmino Gonçalves de Oliveira.
Francisco Rufino Victor Pereira.
João Barbosa Cordeiro.
Antonio José Conrado.
Manoel Peregrino da Silva.
Simplicio Luiz da Silva.
Carlos João de Souza Correia.
Antonio Francisco de Albuquerque Santos.
Nicoláo Machado Freire.
Dr. João Ferreira de Almeida Guimarães.
Antonio Telles Pereira Junior.

Foram multados em 20$ os juizes de facto que deixaram de comparecer ás anteriores sessões, e em 10$, os seguintes:

Dr. Luiz Antonio Pires.
José Joaquim Ramos e Silva.
Bernardo da Cunha Teixeira.
Dr. Manoel Barbosa de Araujo.
Antonio José Mauricio.

Arrecadação—Segundo se vê do edital publicado na secção competente, o thesouro provincial chama os respectivos devedores para o pagamento do imposto addicional á decima urbana, proveniente de apparelhos e mais serviço feito pela companhia Recife Drainage, durante o semestre de janeiro a julho ultimo.

Pagadoria de fazenda — Nesta estação pagam-se amanhã as seguintes folhas:

Empregados da visita da saúde e instituto vaccinico, navios da armada, praças de prets reformadas.

Anniversario—Completam-se amanhã 52 annos que foi proclamada a independencia da republica da Bolivia.

Bispo do Pará— Passou hontem para o sul do imperio, a bordo do vapor francez *Senegal*, S. Exc. Revm.ª o Sr. bispo do Pará.

Para o sul do imperio— Com 10 recebidos em nosso porto, levou o vapor *Senegal* 206 passageiros.

Dinheiro— O vapor francez *Senegal* levou de nossa praça para a do Rio de Janeiro 350:000$000.

Donativo. — O Sr. Manoel Marques de Amorim enviou á commissão central de soccorros ás victimas da sêcca, a quantia de 10 $000.

Sêcca— Telegramma de Piranhas, recebido hontem, diz que em Tacaratú é terrivel o estado de miseria da população, devido á falta de chuvas.

Musica— Acha-se á venda na rua Barão da Victoria n. 9, do Sr. A. J. de Azevedo, a quadrilha para piano—*O Diabo no Baile*,—por Oliver Mêtra, da qual é o mesmo editor.

Via-ferrea do Caxangá—Nosso correspondente de Lisbôa diz-nos o seguinte:

« Entre os passageiros do vapor *Neva*, chegado de Inglaterra, veio o Sr. Francisco E. Fenn, de passagem para Pernambuco, onde vai tomar a gerencia da *Brasilian Street Railway Company*. Por duas vezes tem estado em Lisbôa, a primeira como chefe de exploração do caminho de ferro do sul, e a segunda como director da *Lisbon Steam Traumay Company*. »

Instituto dos professoaes de Pernambuco—Remettem-nos o seguinte:

« No dia 2 do corrente funccionou esta sociedade, sob a presidencia do Sr. professor Simplicio, achando-se presentes os Srs. professores Valois, Benjamin Constant, Baudel, Santos Falcão, Geminiano, José Vicente, Camara, Manoel Roberto, Machado e Vieira de Barros.

« O professor Felix Paes communicou não poder comparecer por mosivo justo.

« Foram propostos e approvados para socios effectivos os Srs. professcres publicos Manoel Lopes da Paz, Pacifico Paulino Malaquias e Amancio Antonio dos Santos.

« O instituto resolveu, sob proposta do Sr. secretario que se procedesse á arrecadação das joias e mensalidades dos respectivos socios a contar de julho ultimo em diante, sendo o recebimento destas feito mensalmente, e o daquellas em prestações *ad libitum* dos associados. O mesmo secretario ficou encarregado de fazer constar isto.

« Sendo pelo Sr. professor Machado apresentada uma consulta sobre o ingresso dos professores contratados, offereceram-se varias considerações acerca da materia, ficando afinal adiada a discussão. »

Matta saúva—No armazem do Sr. H. Ledebeur, á rua do Commercio n. 17, primeiro andar, encontra-se um ingrediente chimico assim denominado, e da invenção e fabrico dos Srs. Eduardo von Sydow e Daniel Henninger.

O *mata saúva* já foi experimentado nesta provincia com bom exito, segundo se evidencia do seguinte documento, firmado pelo Sr. Paulino Pires Falcão, senhor do engenho Massangana, da comarca do Cabo.

« Tenho experimentado o *mata saúva* fabricado pelos Srs. Eduardo von Sydow e Daniel Henniger do Rio de Janeiro, e achei nelle um remedio realmente excellente para extincção tanto das formigas saúvas como das de roça. Segui exactamente as instrucções dos Srs. fabricantes, são efficazes contra os pequenos formigueiros das saúvas, mais fui obrigado a augmentar as doses nos grandes e extensos formigueiros das de roça conforme ao seu tamanho e profundidade.

« Posso portanto affirmar de experiencia propria ser esse o remedio mais facil e mais certo e o mais economico, assim como o mais efficaz que até o presente tenho encontrado e posso de bôa consciencia recommendar o seu emprego aos meus collegas agricultores.—Assignado *Paulino Pires Falcão*, senhor do engenho Massangana do Cabo »

Lapide funerea — Effectuou-se hontem, pelas 5 e 1/2 da tarde, a collocação da lapide commemorativa que os empregados da alfandega mandaram esculpir para o fim de ser posta no tumulo do seu finado companheiro de lides o Dr. Livino Pinto Brandão.

Após o assentamento da lapide, o Sr. Julio Cesar Leal, por parte dos seus amigos e collegas, pronunciou um discurso contendo o elogio do finado e memorando os laços que o prendiam áquelles que lhe prestaram esse ultimo tributo de estima.

O acto esteve concorrido e teve a pompa que lhe era condigna.

Companhia do Beberibe — No dia 8 do corrente [quarta-feira], ao meio-dia, deve reunir-se a assembléa geral dos accionistas desta companhia, para apresentação do relatorio, e approvação das contas no anno findo e do orçamento vindouro. A reunião realisar-se-ha com o numero de accionistas que comparecer.

Missas funebres—Amanhã serão celebradas as seguintes:

Na igreja do convento do Carmo do Recife, ás 7 horas da manhã, pela alma da Exma. Sra. D. Josepha Januaria de Menezes Vasconcellos Drummond.

No convento de Serinhãem, na matriz dos Afogados, e no convento de Goyanna, ás 9 horas da manhã, pela alma de D. Clara de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.

Na matriz da freguezia de Santo Antonio, ás 7 horas da manhã, pela alma de D. Francisca Leopoldina da Silva Mindello.

O palacio do Trocadero — Refere a *France* que dentro de poucos dias estará completamente terminada toda a obra principal do palacio que se ergue hoje junto do cimo do Trocadero. Falta apenas, para terminar o edificio exterior, collocar o telhado.

Estes ultimos trabalhos, avaliados na somma de 370 mil francos, serão adjudicados brevemente no ministerio de agricultura e do commercio.

Calcula-se que, comprehendendo tudo, exeepto o terreno, o palacio do Trocadero, para as fundações do qual foi necessario fazerem-se immensos trabalhos de alvenaria, não custará menos de 8 milhões.

A municipalidade de Paris, que se reservou a compra deste edificio depois do encerramento da exposição, fará um excellente negocio, pois que o obterá por tres milhões.

O palacio do Trocadero, tornado edificio municipal, será transformado em sala de concertos, de exposição e de reunião para os orpheonistas da cidade, que se reunem de ordinario no circo dos Campos-Elysios.

Embarcações perdidas—A direcção do *Veritas*, acaba de publicar a estatistica seguinte dos sinistros maritimos que se deram durante o mez de maio de 1877:

Navios de velas perdidos, 40 inglezes, 26 americanos, 20 francezes, 12 noruguezes, 7 allemães, 6 italianos, 3 dinamarquezes, 3 gregos, 2 austriacos, 2 hespanhóes, 2 portuguezes, 1 de Nicaragua, 1 hollandez, 1 sueco e 8 de pavilhões desconhecidos: total 141. Neste numero acham-se comprehendidos 15 navios suppostos perdidos por falta de noticias.

Vapores perdidos, 1 inglez, 1 norueguez e 1 portuguez.

Uma mona por um olho—Um periodico pariziense descreve assim uma tourada que se realisara em Arles:

« No domingo ultimo teve lugar no circo de Arles [França] uma corrida de touros. Tratava-se de colher uma *mona* collocada entre as hastes de um dos bichos, o qual procuravam excitar por todos os meios.

« Um empregado do caminho de ferro de Arles entrou denodadamente na arena e foi direito ao touro, um animal negro, soberbo.

« O homem que se apresentava no circo a disputar a palma do triumpho aos lidadores mais afamados era de um aspecto grave e marcial, olhar franco e firme.

« A fera estava já enfurecida, e, com as patas, escavava a arêna, erguendo nuvens de terra; das fauces sahia-lhe copiosa espuma branca.

« O lutador, enthusiasmado pelos gritos sympathicos da multidão irrequieta e louca, arremessou ao ar o chapéo, e, de um impeto, lançou-se sobre o touro, para lhe arrancar a *mona*.

« Nesta luta desigual entre a força astuciosa do bicho e a coragem do homem, foi o lidador varias vezes derrubado e arremessado ao ar. De uma vez, porém, uma haste do furioso animal, penetrando na cabeça do imprudente lidador arrancou-lhe completamente um olho.

« Com difficuldade se conseguio fazer entrar no curro o touro, que parecia urrando embravecido, não querer abandonar tão depressa a sua victima.

« O estado do infeliz moço não é, felizmente muito grave; porém, na luta perdeu irremediavente um olho, mas a *mona* ficara-lhe nas mãos. »

Nova machina de guerra — Acaba de ser inventada uma nova machina de guerra: é uma metralhadora, cujo principal merito consiste em que o seu autor fez della quasi um brinquedo. A machina toda não pesa mais que 45 kilos, e é composta de cinco peças de bronze, unidas.

O mechanismo é tão rapido, que se podem disparar trezentos tiros por minuto.

Observações meteorologicas.—De Una remettem-nos o seginte:

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco. — Resumo das observações meteorologicas feitas no mez de julho de 1877.—Escriptorio central em Palmares.

DECADAS E MEZ	1.ª decada.	2.ª decada.	3.ª decada.	Mez.
BAROMETRO Á O. — ALTURA MEDIA (mm)	754,79	755,63	754,56	754,99
BAROMETRO Á O. — VARIAÇÃO MEDIA (mm)	1,73	1,22	1,37	1,44
BAROMETRO Á O. — ALTURA MAXIMA (mm)	757,20	757,44	756,45	757,44
BAROMETRO Á O. — DATA CORRESPONDENTE	1	12	23	
BAROMETRO Á O. — ALTURA MINIMA (mm)	752,14	754,70	752,21	752,14
BAROMETRO Á O. — DATA CORRESPONDENTE	2	20	30	
BAROMETRO Á O. — VARIAÇÃO EXTREMA (mm)	5,06	2,74	4,24	5,30
THERMOMETRO CENTIGRADO — TEMPERATURA MEDIA (°)	24,22	23,65	24,09	23,98
THERMOMETRO CENTIGRADO — VARIAÇÃO MEDIA (°)	3,04	2,80	3,20	3,01
THERMOMETRO CENTIGRADO — TEMPERATURA MAXIMA (°)	26,25	20,00	27,00	27,00
THERMOMETRO CENTIGRADO — DATA CORRESPONDENTE	10	12	28	
THERMOMETRO CENTIGRADO — TEMPERATURA MINIMA (°)	17,00	17,00	18,00	17,00
THERMOMETRO CENTIGRADO — DATA CORRESPONDENTE	5	11	27	22,
THERMOMETRO CENTIGRADO — VARIAÇÃO EXTREMA (°)	9,25	9,00	9,00	10,00
SPYCHROMETRO — HUMIDADE MEDIA RELATIVA (mm)	80,82	84,28	86,65	83,94
SPYCHROMETRO — TENSÃO MEDIA (EM MILLIMETROS) (mm)	17,04	17,00	18,73	17,99
PLUVIOMETRO QUANTIDADE DE CHUVA (mm)	14,60	131,90	50,90	179,40
ESTADO GERAL DA ATMOSPHERA — DIAS DE CHUVA	3	7	4	14
ESTADO GERAL DA ATMOSPHERA — DIAS DE SOL	5	5	7	17
ESTADO GERAL DA ATMOSPHERA — DIAS NUBLADOS	4	6	5	15
ESTADO GERAL DA ATMOSPHERA — DIAS DE TEMPESTADE	0	0	0	0
ESTADO GERAL DA ATMOSPHERA — DIAS DE TROVOADA	0	0	0	0
ESTADO GERAL DA ATMOSPHERA — DIAS NEVUADOS	4	3	3	10
DIRECÇÃO DOS VENTOS — N.	1	0	0	1
DIRECÇÃO DOS VENTOS — NE.	1	1	0	2
DIRECÇÃO DOS VENTOS — E.	1	2	1	4
DIRECÇÃO DOS VENTOS — SE.	6	7	7	20
DIRECÇÃO DOS VENTOS — S.	4	4	2	10
DIRECÇÃO DOS VENTOS — SO.	1	1	0	2
DIRECÇÃO DOS VENTOS — O.	0	0	0	0
DIRECÇÃO DOS VENTOS — NO.	1	0	0	1

Dias de chuva — Millimetros correspondentes

6	7	10	12	15	16	17	18	19
7,60	5,00	2,00	4,00	34,30	2,00	18,10	42,00	6,80
20	21	23	30	31				
6,60	3,00	4,50	15,60	25,00				

Um processo de 200 milhões—Acaba agora de ter o seu desfecho perante o tribunal da Louisiania um processo que durava ha perto de 50 annos e que durante este longo espaço de tempo, foi sustentado com uma energia sem igual pela mesma pessoa.

Em 1803, um rico irlandez, o Sr. Daniel Clark, esposou em Philadelphia, perante um padre catholico, uma franceza, mademoiselle Julia Carriére. Clark morreu em 1828 deixando uma filha, e propriedades consideraveis em Nova Orleans. O casamento tinha sido secreto; allegou-se, pois, que estava nullo, porque mademoiselle Carriére tinha desposado um tal Sr. Granje, que foi accusado de bigamia.

Os testamenteiros oppozeram-se ás pretenções de miss Myra Clark, sob pretexto de que não era filha legitima do defunto. Fazia breve meio seculo que a demanda se tinha empenhado, no meio de peripecias de romance, sem que miss Myra Clark, mais tarde madame Gaines, não desanimasse um unico instante.

Abandonada por todos os advogados, foi ella advogada de si propria, para estabelecer a sua legitimidade e para entrar na posse dos bens immoveis que desde a morte de seu pai a cidade de Nova Orleans usurpara.

Por fim venceu a causa. No mez passado, o juiz Bettings, do districto da Louisiania, decidio que madame Myra Clark Gaines, sendo filha legitima de Daniel Clark, era a herdeira das propriedades situadas em Nova Orleans, e que pertenciam a seu pai. Madame Gaines tem agora 70 annos.

Esta decisão, que parece ser definitiva, fel-a entrar na posse de uma fortuna de 40 milhões de dollars (200 milhões de francos).

Apostas Acerca da mania das apostas, que se vai desenvolvendo em França a exemplo da Inglaterra, um jornal francez conta a seguinte anecdota:

« Alguns lords estavam reunidos n'um estabelecimento publico, quando um homem cahe aos pés delles, com symptomas de apoplexia.

« — Eu aposto que não tem vinte minutos de vida, gritou um dos sujeitos.

« — Cincoenta guineus, em como elle está morto dentro de um quarto de hora!

« — Cem guineus em como morre antes de dez minutos!

« — Aposto cem que está morto!

« — Cem que ainda respira!

« Todas estas apostas eram aceitas tão depressa como propostas.

« N'isto chega um medico, que se aproxima do doente para o tratar; mas ao mesmo tempo levanta-se um grito unanime:

« Ha apostas feitas. Deixe-o, deixe-o!

« O medico retirou-se, e o homem morreu!!! »

Loteria. — Quinta-feira, 9 de agosto, será extrahida a loteria 236.ª em beneficio das obras da igreja do Resario de Serinhãem.

Os bilhetes acham-se á venda na thesouraria das loterias e loja de calçados do Sr. Porto, a praça da Independencia ns. 37 e 39.

As listas sahirão no mesmo dia e os premios se pagarão no seguinte dia.

Vapores—São esperados os seguintes:

Ceará	do Sul	até 8
Delambre	da Europa	até 9
Mondego	da Europa	até 9
Espirito Santo	do Norte	até 10
Sorata	da Europa	até 12
Guadiana	do Sul	até 14
Pará	do Sul	até 17
Equateur	do Sul	até 20

Passageiros—Chegados da Europa no vapor francez *Senegal*:

Frei Venancio Ferrara Maria, Duarte da Silva Paulino, religioso, Dreyfus Adolph, Gerson Gradrohol, Barreto Lavra, Serranlino Dominico, Belloti Carlo, Belloti Graziano, Esperança Guiseppe, Francisco Garrido, José Luiz Carneiro de Albuquerque e sua familia, Dr. Francisco Gonçalves de Moraes, Antonio José Braga, Antonio Pereira e Silva e sua familia, José Antonio de Souza Bastos e sua familia e Sinay Mendel.

— Sahidos para os portos do sul no mesmo vapor:

Francisco José Moreira, José Francisco da Silva, João Lucio de Lemos Duarte, João Joaquim de Miranda Seve, Anna Rodrigues de Luna, Maria de Jesus, Manoel Gonçalves, Bareel Antoine, Jacintho Teixeira, Francisco de Sonza Franco e Antonio Vieira.

Leilões—Amanhã realisam-se os seguintes:

Pelo agente Remigio, ao largo do Mercado n. 21, da armação, utensilios e generos da taverna, e de uma vacca tourina.

Pelo agente Burlamaqui, á rua do Barão da Victoria n. 30, de calçados salvados do incendio.

— Terça-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, á rua do Barão do Triumpho n. 88, de piano, moveis, espelhos, candieiros, louça, crystaes, obras de electro-plate, um cofre de ferro, uma prensa de copiar cartas, obras de prata, etc.

Pelo agente Burlamaqui, á rua do Bom Jesus n. 53, de um terreno no povoado do Barro, com 690 palmos de fundo, no qual se acham edificadas duas casas de taipa.

Cemiterio publico—Obituario do dia 3 de agosto de 1877:

Adriana Francisca de Souza Gonzaga, parda, Pernambuco, 67 annos, viuva, Boa-Vista; diabetes.

Antonia Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 23 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Maria, branca, Pernambuco, 40 dias, Santo Antonio; convulsões.

Lauriana Rosa Candida Regueira Pinto Duarte, branca, Pernambuco, 74 annos, viuva, Boa-Vista; insufficiencia das valvulas.

Maria da Penha de França, branca Pernambuco, 60 annos, viuva, Boa-Vista; anemia.

Guilhermina, branca, Pernambuco, 2 mezes, Graça; eclampsia infantil.

Eduardo Frederico Banks, branco, Pernambuco, 50 annos, casado, Boa-Vista; gangrena no rosto.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Gratidão

Faltaria a um dever deixando de patentear minha gratidão ao Illm. Sr. Dr. João Ferreira da Silva, distincto medico oculista, pelo meu prompto restabelecimento, do incommodo de olhos que me sobreveio, e que progrederia senão tenho a felicidade de encontrar no Illm. Sr. Dr. Ferreira os predicados que contribuiram para minha cura.

Não é de meu intento offender a reconhecida modestia do Illm. Sr. Dr., com a publicidade destas duas mal traçadas linhas, que não obstante serem de pouco echo, outro fim não têm senão demonstrar meu reconhecimento.

Recife, 28 de julho de 1877.

Manoel de Sousa Cordeiro Simões Junior.

Ao publico

Pela primeira vez venho a imprensa tambem protestar contra o procedimento do Sr. João Henrique de Albuquerque Mello, porque tendo mandado pelo Sr. Manoel Francisco Alves Teixeira, pagar-lhe 250$, que por intermedio de meu irmão João Godofredo lhe havia tomado sobre penhores, o Sr. Mello, para simular que dito meu irmão ainda lhe devia uma lettra de 100$, que já estava paga, passou recibo dessa quantia na lettra, e de 150$, em separado, dizendo neste ultimo, ser por saldo das transacções commigo, e o mesmo meu irmão. Nada tinha que ver a lettra de meu irmão, que estava paga desde abril de 1876, com os moveis que para isso recebeu o Sr. Mello; com a minha transacção de 250$ sobre penhores. E, quando assim não fosse, não estava o Sr. Mello autorisado a pagar-se do que porventura lhe devesse meu irmão, com os 250$, que lhe mandei para resgate de meus penhores. Mas o Sr. Mello, a quem foi recambiada aquella lettra, em consequencia do protesto feito por meu irmão, de já estar paga, que tinha necessidade de fazer crer o contrario, praticou o que acima fica dito para que o recibo passado na lettra, no dia que lhe mandei os 250$ (27 do mez passado) simulasse o pagamento feito agora. O recibo em separado de 150$ por saldo, prova que o Sr. Mello, ficou devendo cem mil réis, importancia esta porquanto recebeu os moveis, provado está que a lettra estava paga; ao contrario, confundidos os dous debitos, seriam precisos saldal-os. E' se é esta somma subir os dous debitos, que para seus fins quiz confundir, como passou recibo do saldo por 150$? Confesse que a lettra estava paga, e que recebeu os 250$, que eu lhe havia tomado sobre penhores, que é mais bonito, e diz a verdade como se passou. E se não é assim mostre o recibo que lhe passei, ou outro qualquer documento que prove o contrario. Pelo que acima fica dito responsabiliso-me.

Recife, 4 de agosto de 1877.

Jorge de Paula Pinto.

Abuso

Em 13 do mez passado, protestei por este mesmo jornal contra o Sr. João Henrique de Albuquerque Mello, por ter negociado com o Sr. Francisco de Paula Pinto uma letra de meu aceite, que estava paga.

Hoje venho protestar contra o mesmo Sr. Mello, por ter entregado a referida letra ao Sr. Manoel Francisco Alves Teixeira [por occasião de receber deste 250$, que meu irmão Jorge mandava pagar-lhe] dizendo que perdia a importancia da letra para não ter transacções commigo, porem passando nella recibo no dia em que isso se deu [27 do mez findo] para fazer crer que só agora fôra paga. Cego é quem não vê a ficção grosseira que repillo por estar dita letra paga desde abril de 1876, a qual por isso lhe foi recambiada.

Salta aos olhos que recebendo o Sr. Mello os 250$ que lhe devia meu irmão Jorge, não podia dar-se por pago tambem da minha letra que era de 100$. Siria preciso que, para isso recebesse 350$. Remissão da divida, não aceito, nem preciso para uma letra que estava paga. Nem o Sr. Mello podia pagar-se de quantia que por ventura eu lhe devesse com o dinheiro de meu irmão. E' portanto fóra de duvida que a letra estava paga; que o Sr. Mello não disse a verdade quando affirmou ao Sr. Teixeira que perdia a importancia della, e entregou-a com recibo d'agora como paga ao Sr. Francisco de Paula Pinto.

E' contra este seu procedimento que venho novamente protestar, juntando o documento abaixo transcripto: responsabilisando-se o abaixo assignado pelo que acima fica escripto.

Recife, 4 de agosto de 1877.

João Godofredo.

Illm. Sr. João Godofredo Pinto.—Tenho a responder a V. S. que, em occasião de resgatar os penhores do Sr. Jorge de P. Pinto, que se achavam em poder do Sr. João Henrique de Albuquerque Mello, e lhe fazer o pagamento de 250$, importancia do que fui depositario, para fazer pagamento ao Sr. Albuquerque e entregar-lhe um recibo passado pelo Sr. Jorge, e receber outro do Sr. Albuquerque e este em occasião de passar o recibo, apresentou-me uma letra de V. S. e dizendo-me elle que tinha aquella letra em seu poder, e que V. S. era davedor daquella quantia de 10 $, mas como estivesse politico com V. S. e não querendo ter mais transacções com V. S, que sujeitavá-se a perder a dita letra, passando elle o recibo de saldo de conta.

Eu ignorando as transacções que havia, entendi que assim seria melhor para V. S., tanto que recebi a mencionada letra, da qual fiz-lhe entregue ao Sr. Jorge; e acompanhando o recibo que o Sr. Albuquerque passou; nestes termos póde V. S. fazer uso desta minha carta, digo o recibo acima mencionado, que o Sr. Albuquerque passou, foi de 150$ por saldo de conta, e transacções do Sr. Jorge e seu irmão João Godofredo Pinto.

Afogados, 30 de julho de 1877.

De V. S., criado
Manoel Francisco Alves Teixeira.

Ao publico

Duas palavras. Tendo visto um *edital*, chamando-nos para responder por abandono da cadeira, como professor publico do povoado de Apipucos, fizemol-o; porém não era disto que se tratava, porque era sabido estarmos de licença, concedida pela presidencia, não era este o ponto principal. Afinal, lemos em outro *edital* haver incorrido em *pena* de remoção. Ficou, portantó, *inquestionavel* o facto immoral attribuido ao professor, a nossa immoralidade. Prevaleceu, apenas, o dito de um senhor, chamado Maia, e é conhecido por suas libações. Os outros factos não importavam remoção, segundo a lei da provincia. Esta remoção, porém, teria desapparecido se calcando os nossos brios e dignidade, menospresando a nossa independencia, fossemos adquirir attestados em prol! se fossemos solicitar e pedir os alumnos! Não foram satisfeitos nestas duas partes é que não podiam sêl-o. Parabens ao sub-inspector do districto litterario do Poço da Panella, Sr. José Domingues Codeceira: E 'simples o expediente, imitavel. Tem a penna, porém, fim mais nobre.

Recife, 19 de julho de 1877.

Claudino Gomes Barreto

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 4 DE AGOSTO DE 1877

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Couros seccos salgados, 380 rs. o kilo.

Bernardino de Vasconcellos,
Presidente.
João Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 3	98:173$091
Idem do dia 4	22:664$541
	120:837$632

Descarregam hoje 6 de agosto de 1877

Barca ingleza *Caronella*, cimento para o trapiche da alfandega, para despachar.

Barca ingleza *Lincluden*, cimento para o trapiche da alfandega, para despachar para o 1º ponto, e acido despachado em transito pelo trapiche Conceição.

Escuna ingleza *Elisabeth Taylor*, trilhos de ferro já despachado para o 5º ponto.

Barca sueca *Condor*, trilhos de ferro já despachado para o 5º ponto.

Patacho allemão *Clara*, trilhos de ferro já despachado para o 5º ponto.

Patacho allemão *Cato*, varios generos para alfandega.

Patacho americano *Frances Jane*, farinha despachada para o 1º ponto.

Patacho inglez *David F. Keeling*, farinha e deschados para o 5º ponto.

Patacho americano *S. T. Baker*, kerosene para deposito no trapiche Barão do Livramento, e despachado em transito pelo mesmo trapiche.

Brigue inglez *Kalmia*, (atracado) bacalhão despachado em transito pelo trapiche Conceição.

Brigue portuguez *Robim*, vinho para deposito no trapiche Cunha.

Brigue portuguez *Bella Figueirense*, sal despachado para terra.

Barca portugueza *Laura*, vinho para deposito no trapiche Cunha.

Importação

Vapor francez *Senegal*, entrado dos postos da Europa em 4 do corrente, e consignado a Augusto Labille, manifestou:

Amostras 4 volumes a diversos. Absintho 4 caixas á ordem. Ameixas seccas 11 caixas a Ramos & Carvalho, 3 a Manoel da Silva Faria & C. Aguardente 10 caixas aos mesmos. Azeite 4 caixas a J. Saporite, 1 a Monhard Mettler & C. Artigos de Paris 1 caixa a Augusto Bernet.

Chapéos 1 caixa a João Christiani & C., 1 a Luiz Antonio Siqueira, uma a E. Gonçalves Cascão. Camisas 2 caixas ao mesmo, 1 a Otto Bohres & Successores, 1 a Francisco Gurgel do Amaral, 2 a Guimarães Ribeiro & C., 1 a Loyo Sobrinho & C., 1 a Guimarães Irmão & C. Conservas 17 caixas a Ramos & Carvalho, 3 a Francisco Guedes de Araujo, 1 a João Paulo Botelho, 4 a H. Nuesch & C. Cerveja 10 caixas aos mesmos. Collarinhos uma caixa a Alcoforado Vieira & C. Calçados 1 caixa a Frederico C. Burlamaqui, 3 a Augusto Bernet, 2 a Vaz & Leal, 1 a Parente Vianna & C., 1 a Loyo Sobrinho & C. Couros 2 caixas a H. Nuesch & C., 1 a Parente Vianna & C.

Drogas 21 caixas a Francisco Manoel da Silva & C.

Esculptura de madeira 1 caixa á ordem. Etiquetas 1 caixa a Theodoro Christiansen.

Ferragens 1 caixa a Silva Cardozo & C.

Joias 3 caixas a Lehmann Freres.

Livros 2 caixas a Walfredo & Souza, 1 a De Lailhacar & C. Luvas 1 caixa a T. Coimbra & C. Licores 7 caixas a Ramos & Carvalho, 1 a Theodoro Christiansen.

Massas 15 caixas a J. B. de Carvalho, 15 a Carlos Alves Barboza. Manteiga 2 caixas a J. Saporite. Mercadorias diversas 1 caixa a Porfirio Machado, 4 a frei Venancio Ferrare, 3 á ordem, 2 a Otto Bohres & Successores, 2 a Vaz & Leal, 1 a Vaz Junior & C., 1 a Guimarães Ribeiro & C., 2 a Domingos Manoel Martins, 1 a Sinay & Lion, 4 a Parente Vianna & C., 1 a Mendes Lobo & C., 1 a Mattos Lemos & C., 1 a Alcoforado Vieira & C., 1 a Guimarães Irmãos.

Objectos de escriptorio 1 caixa á thesourariade fazenda, 3 a José N. de Souza. Ditos de moda 1 caixa a Mme. Potelleret. Ditos para chapéos de sol 5 caixas a Francisco X. Ferreira, ditos para photographia 1 caixa a Walfredo & Souza. Objectos de madeira 119 caixas a Bourgard & C.

Papel 7 caixas a Porfirio Machado, 2 a Palmeira, 1 a Rodrigues de Faria & C., 1 a Parente Vianna & C., 3 fardos a Bourgard & C., dito pintado 1 caixa a Emilio Robert & C. Perfumaria 3 caixas a Parente Vianna & C, 1 a Alipio Vieira & C. Pallas de Verniz 1 caixa a José A. Motta Guimarães.

Queijos 34 caixas á ordem, 12 a Fernandes & Irmão, 2 a Corga Figueiredo & C., 1 ao consignatario.

Sardinha 50 caixas a Manoel Duarte Rodrigues.

Tecidos 5 caixas a Alcoforado Vieira & C., 1 a Francisco G. do Amaral, 2 a H. Burle & C., 6 a Monhard Mettler & C., 1 a Loyo Sobrinho & C., 5 a Mendes Lobo & C., 3 a Eugenio G. Cascão, 1 a F. V. Cantalice, 1 a Guimarães Irmão, 1 a Niemeier Cahn.

Vinho 1 barril a J. E. Demeram, 2 a H. Lundgreen & C, 16 a Theodoro Chistiansen, 2 a F. W. Schwartz, 2 a Francisco Manoel, 1 a Cramer Frey & C., 2 ao consignatario, 2a Augusto Frederico de Oliveira & C., 10 a Roberto Majoly, 2 a J. Paulo Botelho, 70 caixas a Ramos & Carvalho, 25 a Manoel da Silva Faria & C., 4 a F. W. Schwartz, 6 a Augusto F. de Oliveira & C., 1 a João Paulo Botelho.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 3 DE JULHO DE 1877

Portos do exterior

No vapor inglez *Senegal*, carregou: para Buenos-Ayres, W. Schwartz 50 barricas com 6,064 kilos de assucar branco.

Na barca portugueza *Josephina*, carregaram: para o Porto, J. S. Loyo & Filho 25 pipas com 12,300 litros de aguardente.

Portos do interior

No patacho nacional *Helios*, carregaram: para o Pará, B. Oliveira & C. 55 cascos com 16,800 litros de aguardente.

No patacho nacional *Bom Jesus*, carregaram: para o Aracaty, A. R. P. de Lima & Filho 20 barris com 2,500 kilos de mel e 10 saccos com 800 ditos de milho.

No vapor nacional *Pirapama*, carregaram: para o Ceará, Costa & C. 132 saccos com 4,620 kilos de farinha; J. F. Santos Bastos 20 barricas com 1,178 ditos de assucar refinado. Para o Aracaty, J. M. Dias 11 caixas com 141 ditos de rapé; M. A. Rodrigues da Silva 18 saccos com 700 ditos de farinha. Para Acaracú, J. A. G. Pires Junior 3 barricas com 460 ditos de assucar refinado.

No vapor nacional *Conde d'Eu*, carregaram para Penedo, F. da Costa & C. 1 casco com 240 litros de aguardente. Para Aracajú, os mesmos, 8 barricas com 720 kilos de assucar refinado.

No vapor nacional *Penedo*, carregou: para Aracajú, M. J. Alves 18 barricas com 1,120 kilos de assucar branco.

Na barcaça *Frei Vital*, carregaram: para Macáo, Satyro Cordeiro 2 pipas com 960 litros de aguardente; F. P. de Farias 90 saccos com 4,140 kilos de farinha; D. J. da Costa Lages 1 barril com 125 ditos de mel; A. Oliveira & C. 8 ditos com 1,000 ditos de dito e 2 barricas com 120 ditos de assucar branco.

Na barcaça *B. Flor*, carregaram: para Macahyba, F. B. Borges Leal 8 barricas com 522 kilos de assucar branco; J. A. G. Pires Junior 351 saccos com 14,000 ditos de farinha.

Na barcaça *Duas Irmãs*, carregou: para Mossoró, Satyro Cordeiro 2 barricas com 120 kilos de assucar branco. Para Macáo, o mesmo, 20 saccos com 1,200 ditos de milho.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 3	1:787$120
Idem do dia 4	799$345
	2:586$465

VOLUMES ENTRADOS

No dia 1 a 2	2,772
No dia 3	
Palhabote americano *Bahen*	212
Patacho americano *Frances Jane*	30
Barca portugueza *Laura*	542
	3,556

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 3	2,837
No dia 4	
Primeira porta	70
Segunda porta	378
Terceira porta	547
Trapiche Conceição	
Trapiche d'Alfandega	14
	3,846

SERVIÇO MARITIMO

Alfarengas descarregadas nos trapiches da alfandega

No dia 1 a 3	5
No dia 4	1
	6

NAVIOS ATRACADOS

No dia 1 a 3	
No dia 4	1
	1

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 3	4:[illegible]
Idem do dia 4	1:[illegible]
	[illegible]

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 3	13:047$991
Idem do dia 4	2:915$252
	15:963$243

Banco do Brasil

Paga-se o 47.º dividendo das acções do Banco do Brasil, inscriptas na extincta caixa filial desta provincia, na razão de 9$ por acção: á rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Recife, 17 de julho de 1877.

Antonio José Leal Reis.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 4

Santa Helena—18 dias, brigue inglez *Idelett*, de 271 toneladas, capitão Younghusband, equipagem 11, em lastro; á ordem. Seguio para o Aracaty.

Bordeaux com escala por Lisboa e Dakar—14 dias, vapor francez *Senegal*, de 2,039 toneladas, commandante Grou, equipagem 130, carga varios generos; a Auguste Labille.

Navios sahidos no mesmo dia

Ceará — Barca allemã *Sophie*, capitão C. Boltzen, carga varios generos.

Buenos-Ayres com escala pelos portos do sul — Vapor francez *Senegal*, commandante Grou, carga parte da que trouxe dos portos da Europa.

Observação

Suspendeu do lamarão para West Indies, a barca norueguense *Sosterk*, capitão J. Alm, com o mesmo lastro que trouxe da Bahia.

DECLARAÇÕES

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 5 DE AGOSTO DE 1877

Malas a expedir-se amanhã

Pelo vapor nacional *Conde d'Eu*, esta administração expede malas para Jaraguá, Maceió, Penedo e Sergipe.

Pelo vapor nacional *Pirapama*, esta administração expede malas para Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, e Ceará.

Recebe-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e até 3 1/2 com porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Companhia Phenix Pernambucana

Em cumprimento do disposto do art. 19 dos estatutos da Companhia Phenix Pernambucana serão vendidas 40 de suas acções n. 571 a 610, inclusive o 5º dividendo: os pretendentes deverão dirigir suas propostas por intermedio de corretores geraes, até o dia 10 de agosto proximo, ao escriptorio da companhia, á rua do Commercio n. 34.

COMPANHIA DO BEBERIBE

A directoria desta companhia, distribue com os senhores accionistas, os folhetos contendo a memoria e projecto de orçamento das novas obras para canalisação e distribuição d'água á cidade do Recife: pódem dirigir-se ao respectivo escriptorio á rua do Cabugá n. 16, das 9 horas ás 4 da tarde.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 28 de julho de 1877.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

Santa casa da misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa, tendo necessidade de fazer construir um predio com accommodações para a secretaria e sala das suas sessões, visto estar precisando de grandes e urgentes concertos a casa em que hoje funccionam, contrata com quem por menor preço se encarregar da construcção dessa obra, conforme a planta e orçamento organisados, os quaes poderão ser consultados nesta secretaria; sendo uma das condições, que o pagamento será realisado quando as forças do cofre permittirem.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 18 de julho de 1877.—O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza

The New London Brasilian Bank limited

Rua do Commercio n. 32

Saca por todos os vapores sobre as caixa do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa, rua dos Capellistas n.
No Porto, rua dos Inglezes. 73

COMPANHIA DO BEBERIBE

Não tendo comparecido numero legal dos Srs. accionistas, convocados para a assembléa geral do dia 28 do mez findo, são de novo convidados á reunirem-se no dia 8 do corrente mez, pelas 12 horas da manhã no respectivo escriptorio á rua do Cabugá n. 16, para de conformidade com o art. 44, §§ 1 e 7 dos estatutos deliberarem sobre as contas do anno financeiro desta companhia, e approvarem o orçamento vindouro, e eleger a nova administração, devendo nesta occasião ser lido o relatorio que terá de apresentar o Sr. director, mostrando o estado da companhia no anno findo em 30 de abril ultimo. Previne-se ao Srs. accionistas que a assembléa terá effectividade com o numero de accionistas que a ella comparecer, de conformidade com o preceituado no art. 23 dos mesmos estatutos.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 3 de agosto de 1877.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão Rego Barros

Teem de ser vendidos no dia 10 do corrente mez de agosto, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia deste juizo, os bens seguintes:

A casa terrea sita á rua de Santo Antonio, no lugar de Beberibe, de tijolo e cal, com cacimba e tanque, um pequeno sitio com alguns arvoredos, pertencente a Pedro Muller, avaliada por 2:000$.

A casa terrea de taipa e coberta de telha, sita no lugar do Barro, freguezia dos Afogados, com um pequeno terreno em aberto, pertencente a Bernardo José da Costa, avaliada por 56$000.

A casa terrea de tijolo e cal, sita na estrada do Bongi, freguezia dos Afogados, com um pequeno terreno, cacimba e alguns arvoredos de fructo, pertencente a Caetano Baptista de Mello, avaliada por 1:000$; cujos bens foram penhorados para pagamento da fazenda na-

cional. Recife, 2 de agosto de 1877. — O solicitador dos feitos,
Francelino Augusto de Hollanda Chacon.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Para sciencia dos Srs. concessionarios de pennas d'agua desta companhia, se faz publico que o artista Antonio Ignacio Heitor, acha-se privado por trinta dias, de encarregar-se de concertos ou encanamentos novos nas pennas d'agua da mesma companhia, por haver infringido o regulamento estabelecido para taes obras.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 3 de agosto de 1877.
O secretario,
José Rodrigues de Souza.

Club de Cricket Nacional
Assembléa geral

Manda o Sr. vice presidente convidar todos os socios a reunirem-se segunda-feira, 6 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, e no lugar do costume, afim de se tratar da approvação ou reprovação dos estatutos. Recife, 2 de agosto de 1877. O secretario,
C. Carreira.

MARITIMOS

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
O paquete
EQUATEUR
Commandante Rousseau

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o
AGENTE
Auguste Labille
9— Rua do Commercio— 9

Companhia Brasileira DE Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O paquete a vapor
Ceará
Commandante— Alcoforado

Espera-se dos portos do sul até o dia 8 do corrente e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

PORTOS DO SUL
O paquete a vapor
Espirito Santo
Commandante Aureliano Isaac

E' esperado dos portos do norte até o dia 10 de agosto e depois da demora do costume seguirá para os do sul, inclusive o de Santos.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de
Bernardino Pontual
12 —Rua do Bom Jesus— 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
avegação costeira por vapor
Fernando de Noronha

O vapor *Giquiá*, commandante Costa, seguirá para o porto acima, no dia 9 de agosto, ao meio dia.

Recebe carga até 8; encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 10 horas da manhã do dia da sahida: escriptorio.
Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Portos do norte
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor *Pirapama*, commandante Silva, seguirá para os portos acima no dia 6 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4; encommendas, passagens e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no
Forte do Mttos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Nvegação costeira por vapor
Portos do sul
Maceió, Penedo e Aracajú

O vapor *Conde d'Eu*, commandante Pinto, seguirá para os portos acima no dia 6 de agosto, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4; encommendas, passagens e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio na
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER
Sorata

Espera-se da Europa, até o dia 12 do corrente, e seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos Ayres, Valparaizo, Arica, Islay via Panamá até New-York, S. Francisco e Callão para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Royal Mail Steam Packet Company

O PAQUETE A VAPOR
Guadiana
Commandante H. Gilli
Tocando em vigo

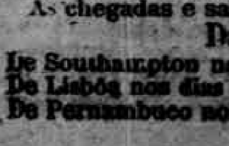

Espera-se dos portos do sul no dia 14 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Tem dous vapores por mez, desta companhia, tanto para o sul, como para a Europa.
As chegadas e sahidas são as seguintes:

Da Europa
De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisbôa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul
De Buenos-Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Da Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1.ª classe.	2.ª dita.	3.ª dita.
Para Lisbôa.	£ 24	15	9
« Southampton.	£ 30 e 35	20	13
« Bahia.	50$	25$	15$
« Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
« Montevidéo	£ 23	11	7.6.8
« Buenos-Ayres.	£ 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento.

Dá-se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Faz-se grandes abatimentos a favor de familias, e para reducções sobre os preços da tabella.

O PAQUETE A VAPOR
Mondego
Gommandante Compton

Espera-se da Europa até o dia 10 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para passagens, fretes etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

LEILOES

Agente Remigio
LEILAO
DA

armação, utensilios e generos da taverna sita ao largo do mercado de S. José n. 21

SEGUNDA-FEIRA 6 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão da taverna acima declarada, por conta e risco de quem pertencer, em um só lote, ou á vontade dos Srs. compradores.

Os Srs. pretendentes poderão desde já examinar o balanço que se acha em mãos do referido agente.

Agente Remigio
2.º LEILAO
DE

1 importantissima vacca tourina
SEGUNDA-FEIRA 6 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto
No largo do mercado de S. José, casa n. 21

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão da vacca acima declarada por conta e risco de quem pertencer.

O agente Burlamaqui
LEILAO
Segunda-feira 6 do corrente ás 11 horas da manhã

O agente acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, venderá em leilão o calçado de diversas qualidades, salvado do incendio do estabelecimento á rua do Barão da Victoria n. 30, que gyrava sob a firma de Manoel José Pereira de Farias & C., por conta e risco de quem pertencer.

No escriptorio do referido agente, rua do Bom Jesus n. 53, 1º andar

AGENTE BURLAMAQUI
Leilão
TERÇA-FEIRA 7 DO CORRENTE
A's 11 horas

O agente acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz provedor de capellas e residuos, venderá em leilão um terreno medindo de fundo 690 palmos, tendo nelle duas casas de taipa, na freguezia dos Afogados, lugar denominado Barro, cujos bens pertencem ao acervo do inventario do fallecido bacharel Antonio d'Assumpção Cabral.

No escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 53, 1º andar.

LEILAO
DE

1 carro americano de 4 rodas com arreios, 11 rodas sobresalentes, 1 carroça para cavallo, 3 cavallos para carro, 1 dito para sella, 1 vacca tourina, 1 carneiro manso e gordo, proprio para carro e sela de menino.

Terça-feira 7 do corrente
á 1 hora da tarde
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Em frente ao sobrado da rua do Brum n. 88, onde haverá leilão de pianos, mobilias, louça, crystaes, prata do Porto, objectos de electroplate, espelhos, quadros, carteiras, burra prova de fogo, prensa de copiar e muitos outros moveis.

LEILAÕ
DE

Um cofre prova de fogo, com descanso para o mesmo
Um armario grande, envidraçado, para fazendas ou miudezas.
Uma mesa com prensa para copiar cartas.
Uma carteira envernizada.
Seis cadeiras de guarnição.
Duas quartinhas grandes.
Duas mesas, taboas com cavalletes.
E outros objectos de escriptorio.

TERÇA-FEIRA 7 DO CORRENTE

No primeiro andar do sobrado da rua do Brum n. 86, por occasião do leilão de moveis, louça, crystaes, objectos de electro-plate e prata do Porto, que alli deve ter lugar, por intervenção do agente Pinto.

LEILAO
DE

um piano novo e forte, do bem conhecido fabricante Pleyel
Terça-feira 7 do corrente
ao meio dia
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

No segundo andar do sobrado da rua do Brum n. 88, onde haverá anteriormente leilão de muitos outros moveis, louça, vidros, prata e electro-plate.

LEILAO
DE

moveis, louça, crystaes, quadros, objectos de prata do Porto e ditos de electro-plate

A saber:
No 1º andar

Um piano forte, 1 mobilia de faia, com 1 sofá, 1 mesa oval, 2 consolos com pedras, 4 cadeiras de braços e 18 de guarnição, 4 casticaes e mangas, 4 jarros para flores, 4 capiteis de cantos, 4 ditos grandes, 4 ditos menores, 1 mesa com duas gavetas, 4 arandellas a gaz, 2 candieiros e 2 espelhos grandes dourados.

Uma cama franceza, 1 commoda de jacarandá, 1 guarda-roupa, 1 marqueza, 1 lavatorio, 1 tapete, 2 camas de ferro para meninos, 3 bandeiras brasileiros, 1 marquezão.

Uma mobilia de madeira preta, com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 ditas de guarnição, 1 mesa redonda, 2 cadeiras de balanço e 1 rico aparador de mogno com pedra.

Um apparelho para chá, porta-joias, 1 galheteiro, 2 salvas e 4 vasos de electro-plate, 1 candelabro, 2 serpentinas e 4 castiçaes de prata do Porto.

No 2º andar

Uma mobilia de jacarandá massiça, com 1 sofá, 2 cadeiras de braços, 2 de balanço, 12 de guarnição, 1 jardineira e 2 consolos com pedra marmore, 4 jarros para flores, 2 candieiros para kerosene, 2 porta-cartões e 3 escarradeiras.

Uma cama de mogno, 1 lavatorio, com tampo de pedra, 1 guarnição para o mesmo, 1 espelho oval, dourado, 1 tapete, 4 cadeiras a Luiz XV, 1 garrafa e copo, 1 commoda, 1 cabide grande, 1 cama de vento.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça envidraçado, 2 aparadores, 1 meio apparelho para jantar, 1 dito para chá, 2 garrafas, 2 compoteiras, 1 porta-queijos, 1 galheteiro, 1 bandeja, copos, calices, baldes, mesa de cozinha e muitos outros objectos.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
TERÇA-FEIRA 7 DO CORRENTE
No 1º e 2º andares do sobrado da rua do Brum n. 88
Principiará ás 10 1/2 horas em ponto.

Agente Pestana
IMPORTANTE LEILAÕ
para liquidar
A SABER:

21 duzias de facões de aço, sortimento, 10 cartões com facas para caçar, 112 duzias de canivetes, sortimento, 86 ditas de tesouras pequenas e grandes, 4 4 milheiros de agulhas em caixinhas, 18 duzias de saccarrolhas, sortimento, 5 ditas de ditas de novo modelo, 8 1/2 grozas de aldrabas de ferro, ditas de latão, 20 duzias de ferrolhos de ferro, sortimento, 133 milheiros de pregos de cabeça de latão, 2 peças de tecidos de arame, 50 duzias de verrumas sortidas, 26 1/2 duzias de compaços sortidos, 5 duzias de tesouras para jardim, 35 ditas de caixinhas para rapé, gosto moderno, 302 grozas de botões prateados para farda, 27 tornos de madeira para carpina, 40 duzias de facas e garfos, 3 ditas de garfos, 39 e meia ditas de formões de aço, sortimento, 2 ditas de ferros para plainas, 78 grosas de parafusos de ferro, 47 e meio centos de cravadores sortidos, 187 pares de conchas para balanças, 260 maços de msisangas, 33 e meia grosas de botões de madreperola, para colete, 107 guarnições de osso, 100 duzias de entradas de madreperola, 20 ditas de oculos, 4 ditas de folhas para serras, 20 ditas de fechaduras, chaves de latão, 41 duzias de escalas de madeira e latão, 6 ditas de bandejas, 57 ditas de colheres de páo e osso, 28 ditas de colheres de ferro, 16 armações de páo para serras, 2 balanças decimaes de força de 25 kilos, 2 ditas ditas de 50 kilos, 1 dita dita grande, de força de 250 kilos, 11 ditas de rodellas de metal para candieiros, 21 duzias de candieiros, 9 1/2 duzias de colheiras para cachorros, sortidas, 6 duzias de fechaduras, 6 duzias de descansos para ferr de engommar, 75 duzias de calices para vinho e muitos outros objectos que se torna enfadonho mencional-os, os quaes estarão patentes no acto do leilão.

QUARTA-FEIRA 8 DO CORRENTE
A's 10 1/2 horas
No armazem de agencia de leilões á rua do Vigario Thenorio n. 12

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, dos objectos acima mencionados.

Em lotes, á vontade dos Srs. compradores.

Agente Pestana
LEILAO
DE
3 quartáos para carga
QUARTA-FEIRA 8 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto
Na porta do armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 12.

O agente Pestana fará leilão de 3 quartáos, proprios para carga, os quaes estarão no dia do leilão no lugar acima dito, para ser examinados pelos pretendentes.

AVISOS DIVERSOS

O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e ao corpo do commercio, que nesta data vendeu ao Sr. Fabio Marinho Paes Barreto o seu estabelecimento de molhados, sito á rua do Conde d'Eu, na cidade de Santo Agostinho do Cabo, livre e desembaraçado de qualquer onus. Outro sim declara, que nada deve nesta praça nem fóra della. Cidade de Santo Agostinho do Cabo, 1 de agosto de 1877.
José Gonçalves dos Reis.

— Traspassa-se a loja da rua do Rangel n. 11, propria para taverna ou fabrica de cigarros, previne-se que se fará todo negocio: a tratar na mesma.

— José Antonio Domingues de Figueiredo participa aos seus freguezes que mudou sua fabrica de cigarros para o becco Largo n. 2, defrante do deposito n. 1 A.

PRECISA-SE de uma ama idosa: na rua estreita do Rosario n. 30, primeiro andar.

— Precisa-se de um menino de 12 annos, para criado: na rua do Barão da Victoria n. 32, primeiro andar.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos de idade, com alguma pratica de taverna, para Gamelleira: a tratar no largo do Mercado numero 7.

— Precisa-se de um bom official de cabelleireiro: na rua do Marquez de Olinda n. 51, primeiro andar.

— On demande pour un hotel du Pará un bon chef de cuisine très bons appointements: s'adresser rue du Crespo n. 16, premier etage.

—Chapéos para senhora,
de palha de Italia,
de palha ingleza,
guarnições primorosas,
6, rua do Cabugá.
loja da Conquista.

— Precisa-se para um hotel do Pará de um perfeito chefe de cozinha; paga-se bem: a tratar na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

— Na rua Imperial n. 43, recebem-se encommendas de grade, labyrintho, bordados de todas as qualidades, crochet, trabalhos em talagarça, ditos de lã, retroz, etc., etc., tudo com perfeição.

— Precisa-se de uma preta escrava que saiba engommar bem e fazer o mais serviço de uma casa de familia: a tratar na rua da Soledade, casa que faz esquina com as ruas da Conquista e Progresso.

— Precisa-se de um criado e de um moleque, escravos, de 14 a 16 annos: no café Imperatriz.

— R. C. Batterbee, retirando-se para o Rio de Janeiro e depois para a Europa, e não tendo tido tempo de despedir-se de todas as pessoas que o honraram com sua amizade, pelo presente pede desculpa, e alli offerece os seus serviços.

— Offerece-se uma ama para cuidar de crianças ou para o serviço de uma pequena familia, menos cozinhar: a tratar na rua do Sebo n. 44.

— Precisa-se alugar uma escrava para vender taboleiro, e mais serviço de casa: a tratar na rua po Barão do Triumpho n. 65.

— Aluga-se tres moradas de casas na rua do Coronel Suassuna ns. 103, 198 e 193, todas em bom estado, caiadas e pintadas de novo, por barato preço: na rua Direita n. 8.

OFFERECE-SE uma perita cozinheira: a tratar na rua de Gaz n. 38.

ARTIGOS DE PHANTASIA

Bonitas caixas para costura, com musica e sem ella.
Lindos livros [Horas Marianas] com capa de tartaruga, madreperola, etc.
Canivetes e tesouras finas.
Ricos lenços de seda com lindos desenhos.
Finos pentes de tartaruga.
Lindos desenhos para trabalho de lã.
Ricas collecções de visporas.
Bonitos bordados para saias.
Lindas caixas com tentos para jogo.
E muitos outros artigos de phantazia: só na loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4.

— Aluga-se a casa da rua do General Seara n. 43, está limpa: a tratar na mesma rua numero 31.

— Aluga-se o armazem da rua do Visconde de Itaparica n. 33; a ver as chaves no segundo andar do mesmo, e a tratar na rua dos Pires n. 61.

D. Francisca Leopoldina da Silva Mindello

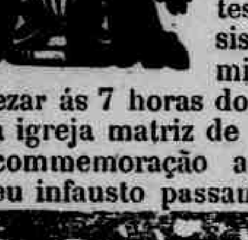

Uma pessoa grata a memoria de D. Francisca Leopoldina da Silva Mindello, convida a todos os seus parentes e amigos á assistirem a algumas missas que se tem de rezar ás 7 horas do dia 6 do corrente na igreja matriz de Santo Antonio, em commemoração ao trigesimo dia de seu infausto passamento.

Francisca Thereza da Apresentação Silva

Francisco José da Silva Braga e seus irmãos agradecem do fundo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico o cadaver de sua chara irmã Francisca Thereza da Apresentação e Silva, e convidam as mesmas pessoas e mais amigos a assistirem na capella do Hospital Portuguez a missa do setimo dia, que se celebrará ás 8 horas do dia 7 do corrente, e antecipadamente se confessam eternamente gratos por mais este obsequio

Eagenho Diamante

O abaixo assignado, constando-lhe que no termo de Ipojuca se está movendo execução contra Lourenço Bezerra de Siqueira Cavalcante, em virtude da qual fez-se penhora no engenho Diamante, e vai ser levado á praça; vem pelo presente declarar que o referido engenho lhe está hypothecado, e por força desse titulo, está o abaixo assignado movendo execução, cujos autos acham-se hoje nesta cidade, afim de serem decididos uns embargos que foram oppostos naquelle termo. E desde já protesta contra todo e qualquer acto de alienação quanto ao referido engenho.

Recife, 1.º de agosto de 1877.
Gabriel Antonio de Castro Quintaes.

D. Clara de Hollanda Cavalcante de Albuquerque

Thomaz Cavalcante da Silveira Lins Junior e seus irmãos Jeronymo Cavalcante da Silveira Lins, Domingos Cavalcante da Silveira Lins, Presciano Cavalcante da Silveira Lins, Alfredo Cavalcante da Silveira Lins, Rita Benvinda da Silveira Lins e Candida Felismina da Silveira Lins, convidam a todos os seus amigos e parentes, rogando o caridoso obsequio de assistirem as missas que tem de serem resadas no convento da villa de Serinhãem, matriz dos Afogados e convento de Goyanna, pelas 9 horas do dia 6 do corrente, anniversario do passamento de sua sempre chorada e prezada mãi. Desde já agradecem do intimo d'alma a todas ás pessoas que lhes derem essa prova de amizade.

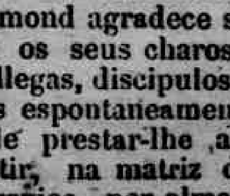

O Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond agradece summamente a todos os seus charos parentes, amigos, collegas, discipulos e mais pessoas (muitas espontaneamente) que se dignaram de prestar-lhe a subida fineza de assistir, na matriz da Boa-Vista, aos suffragios, por alma de sua mui querida e sempre chorada filha D. Josepha Januaria de Menezes Vasconcellos de Drummond, e d'ahi acompanhar o seu feretro até o cemiterio publico.

Outro sim, pede-lhes muito encarecidamente o especial obsequio de concorrer, ás missas, que serão celebradas naquella mesma igreja, por alma da dita sua prezadissima filha, segunda-feira 6 do corrente mez, pelas 7 horas da manhã, o que fará subir de ponto a acrisolada gratidão que desde já e para sempre, confessará dever-lhes.

Recife, 3 de agosto de 1877.

Ama para andar com um menino: na rua da Florentina n. 20, precisa-se de uma.

XAROPE DO BOSQUE

Para cura da tisica, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr nas costas e no peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchites, inflammação de garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

Pasta de Lirio Florentino para os dentes
Feita pela formula da antiga casa de H. Prins & C.

Attenção

O Xarope do Bosque e a Pasta de Lirio Florentino são preparados pela antiga e primitiva formula de H. Prins & C., de cujas formulas é o abaixo assignado o unico proprietario.

A. L. DA SILVA CAMPISTA
109 -- Rua da Quitanda -- 109
RIO DE JANEIRO

— Aluga-se o segundo andar da casa n. 3 á rua da Penha: a tratar no segundo andar da casa n. 41, á rua do Rangel.

MARAVILHOSAS CURAS
[illegible]
PREPARADOS DE JURUBEBA
[illegible]
BARTHOLOMEU & C.ª
[illegible]
Dez annos de acceitação!!
[illegible]
Rua [illegible] n. 34

PERFUMARIA D'ESCOLHA DE RIMMEL'S
Perfumes á Ilang-Ilang, Jockey-Club e outros.
Vinagre de Toilette da alta sociedade e das celebridades, Agua de Toilette, Agua d'Alfazema, Agua da Florida, Agua de Cologne, Succo de Limão, Glycerina para os cabellos. Sabões de Glycerina, mel e outros. — Pó d'Arroz de Violetta, Agua dentina para as dôres de dentes, etc.
96 Strand, 128, Regent-Street, e 24 Cornhill, em Londres.
Vende-se em casa de todos os Perfumistas e Chimicos (Droguistas).
A Marca de Fabrica foi registrada no Heraldic Rose.

MATA SAÚVAS

Marca registrada no tribunal do commercio

Este ingrediente possue as seguintes qualidades:

1.º E' solido, por isso facil a transportar e manejar.
2.º Não faz explosão e não se inflamma com facilidade, por isso não apresenta perigo algum.
3.º Emquanto não sujeito á acção do fogo, não produz gazes.
4.º Na combustão desenvolve gazes venenosos, os quaes por serem mais pesados do que o ar atmospherico descem depois de resfriados, estendendo-se por todo o interior do formigueiro.
5.º Pelo processo da applicação deste ingrediente é facil de achar e fechar todas as communicações com a superficie do sólo, circumstancia muito importante para obter-se um resultado completo.
6.º As communicações interiores não pódem destruir-se por não haver explosão, e nenhuma das communicações exteriores póde escapar á attenção, como aconteceria, se o exame dependesse de uma simples inspecção ocular, por isso ficam todas as saúvas existentes no formigueiro sujeitas ao effeito dos gazes e a uma *morte segura*.
7.º E' bastante uma unica applicação do ingrediente para completamente extinguir um formigueiro.
8.º Em espaço fechado 1 kilo de ingrediente desenvolve quantidade sufficiente de gazes para extinguir 4 até 8 formigueiros, conforme a extensão dos mesmos.
9.º O preço do ingrediente é extremamente baixo.

Os inventores e fabricantes
EDUARDO von SYDOW, engenheiro
DANIEL HENNINGER, chimico.

Vende-se no unico deposito em Pernambuco: H. Ledebour,
Rua do Commercio n. 17, primeiro andar.
Preço por kilo: Rs. 3$000

Cada masso contendo 1 kilo de ingrediente será acompanhado pela descripção do processo da applicação.

Maiores porções pagas a dinheiro teem um abatimento de 25 por cento.

MUDANCA IMPORTANTE
DA
CABELLEIRARIA IMPERIAL

Odilon Duarte & Irmão participam ao publico que, tendo maudó seu estabelecimento para a casa n. 60 da rua da Imperatriz, o submetteram a notaveis modificações, addicionando-lhe uma sala reservada ás senhoras, e um magnifico e sumptuoso deposito de tudo quanto se pode considerar como artigo de luxo, que vendem por preços relativamente muito reduzidos, acharem em relações directas com as casas exportadoras da Europa.

Esperam que continúe a benevolencia que até aqui teem merecido do publico, e convidam a todos para visitarem o seu estabelecimento que nesta cidade é o unico na especie e na magnificencia.

FUNDIÇAO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se todo o machinismo preciso para a sua agricultura e para o fabrico do assucar e preparação do algodão. Tem deposito de tudo, em tamanhos diversos, convenientes aos compradores.

Tambem vende sempre fôrmas de ferro e diversos utensilios para engenhos, e motores para descaroçar algodão.

Vende a prazo, ou a dinheiro com desconto.

Incumbe-se de todo o concerto, quér de peças trazidas á ella, quér de machinas em seus lugares. Faz contrato annual para todos os concertos de engenho.

Cautella

Não emprega inculcadores pelo campo.

Roga a todos, que mandam encommendas á ella, exijam a vista da conta impressa respectiva.

Tendo sido enganadas diversas pessoas em procura desta fundição, observa-se que a

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

está entre o chafariz e a fortaleza, que os edificios estão de—ambos os lados da rua, perto da cocheira dos bonds e pintados de verde nos andares inferiores.

AO FIGARO PARISIENSE

Grande salão de cabelleireiro

Rua do Marquez de Olinda n. 51, 1.º andar

Luiz Chautin

Especialidade de postiços para senhoras, e penteados por preços razoaveis. Nesta casa se encontrará todos os objectos concernentes aos penteados da senhoras, como sejão: cachos, topetes, tranças, magdalenas e tudo o que ha de mais moderno neste genero. Tambem se concerta coques usados, tornando-se de ultimo gosto.

Penteados de coques	1$000
Ditos de cachos	500
Ditos de trança	500
Ditos de topetes	500
Ditos de senhoras, dentro da cidade	3$000

Limpa-se a cabeça por meio de uma machina electrica. Preço 10 rs.

Alugam-se todos os objectos de cabello que concernem aos penteados das senhoras.

CARNE — QUINA

VINHO E XAROPE AROUD COM QUINA

CARNE e QUINA, tal é a composição d'estes poderosos reparadores das forças que excitão a admiração e obtem a preferencia de todas as autoridades medicas para a cura de: *thysicas, anemia, chlorosis, convalescença, desalento, fastio, dyspepsia, enxaquecas*; para triumphar das *Febres intermittentes, endemicas, das epidemias, do typho da Febre typhoide*, em summa de *todas as debilidades*, e de *todas as molestias dos orgãos digestivos*... Eis as provas:

"Este Vinho é o tonico-analeptico *mais agradavel, mais reparador, mais prompto* e mais certo de toda a therapeutica e de todos os Vinhos de Quina. — *Doutor Deroy*.

"Para restituir o apetite, *reparar* as forças dos *febrosos*, das *crianças debeis*, das *mulheres delicadas*, dos *velhos enfraquecidos* e para curar a *thysica*, o *diabetes*, a *chlorosis* e a *anemia profunda*, nada se pode achar de mais heroico do que o Vinho Aroud com Quina. Declaro-o altamente: **E' o fortificante e o antiperiodico por excellencia.** — *Doutor Bertulus*.

Seria *prestar serviço á humanidade* vulgarisando o Vinho e o Xarope Aroud com quina nas *colonias*, nos *paizes quentes*, onde lavrão as febres e especialmente a *febre paludea*, para os maritimos e as pessoas que traficão n'estas regiões onde a chloro-anemia é permanente. *Puro ou com agua*, é uma bebida *hygienica e fortificante* que dá a força e a vitalidade necessaria para resistir-se a *insalubridade dos climas*, para impedir as *dysenterias*, as *febres paludeas* ... que são *frequentemente victimas os Europeus, etc.* — *Doutor Yves*.

Pharmacia AROUD, em Lyon (França)

L. LEGRAND

FORNECEDOR DE VARIAS CORTES ESTRANGEIRAS

PARIS, 207, rua Saint-Honoré, 207, PARIS

SABÃO-ORIZA

Produzindo uma espuma fina e abundante com todas as aguas.

O melhor e mais suave de todos os sabões de toucador (*diz o Dr O. Réveil*); indispensavel para conservar á cutis a sua Flexibilidade e Brandura.

CRÊME-ORIZA — *para branquear, abrandar e refrescar a cutis.*

ORIZA-LACTEO — *contra as sardas e as rugas.*

AGUA TONICA QUININA LEGRAND e POMMADA com BALSAMO de CORTIM

Preparações conforme as formulas deixadas pelo Dr Chomel para aceiar cabeça, regenerar os cabellos e deter a sua queda, e fazendo que tornem a crescer em muito pouco tempo.

Em casa dos principaes Cabelleireiros e Perfumistas de França e do Brazil.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado n. 132 á rua de Domingos Martins, Senzala-velha): a tratar na thesouraria das loterias.

Tintura Japoneza

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Maurer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

Por 50$

aluga-se a casa terrea n. 170 á rua Vidal de Negreiros, tem agua, cambrone e gaz, cozinha fóra e quintal: a tratar na rua do Vigario numero 1.

AVISO. — Estando as nossas marcas registradas no Brazil, todo o contrafactor será punido de multa e cadeia em conformidade á lei.

As Verdadeiras

PILULAS DE BLANCARD

Autorisadas pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

SÃO AS UNICAS

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA *DE PARIS*

Por sua Pureza e Inalterabilidade.

CURAM as escrofulas, a insufficiencia do sangue, a anemia paludosa,

FORTIFICAM as constituições fracas ou arruinadas,

AJUDAM a formação das jovens, etc., etc.

Exigir nossa firma, aqui juncta, posta na parte inferior de um rotulo verde.

Blancard

Pharmacien, 40, r. Bonaparte, Paris.

Depositos: Caors, Manoel da Silva y Cia, J. Elias de Moura y Cia, Ferreira Maia y Cia, Manoel da Silva Faria y Cia.

MASSA PEITORAL E XAROFE

de NAFÉ de DELANGRENIER

de Paris.

50 Medicos dos Hospitaes de Paris constataram uma superioridade sobre todos os mais peitoraes ... sua poderosa efficacia, nos defluxos, ... coqueluche, tosse ... dos bronchios, irritações do peito e garganta, etc. (Cautela contra as falsificações.) — Deposito nas principaes boticas do Brazil.

ALCATRAÕ DE GUYOT

(Licor d'Alcatraõ concentrado e dosificado)

O Senr Guyot, depois de muitas e louvaveis experiencias, conseguio separar do alcatraõ o acredez e amargo insupportaveis, tornando-o ao mesmo tempo mui soluvel. Aproveitando esta feliz descoberta, prepara um licor concentrado d'alcatraõ, que em muito pequeno volume, contem uma grande quantidade de principios activos. O Alcatraõ de Guyot (Goudron de Guyot) offerece todas as vantagens da agua alcatroada ordinaria, sem nenhum dos inconvenientes d'ella.

Basta despejar uma colher pequeña, cheia d'este liquido, para que a agua n'um momento torne-se alcatroada, sem gosto desagradavel.

Desta maneira cada qual, pode, a medida que necessita, preparar a agua alcatroada, o que offerece economia de tempo e facilidade de transporte e evita a manipulaçaõ desagradavel do alcatraõ.

O Alcatraõ de Guyot, substitue com vantagem as tisanas, mais ou menos inertes, nos casos de resfriamentos, bronchites, tosse, catarrho etc.

O Alcatraõ de Guyot emprega-se com grande exito, para combatter as seguintes infermidades:

COMO BEBIDA. — *Huma colher pequeña de café, para cada copo d'agua e duas colheres grandes (de sopa) para cada garrafa*:

BRONCHITES
CATARRHO DA BEXIGA
RESFRIAMENTO
COQUELUCHE OU TOSSE CONVULSA
TOSSE TENAZ
IRRITAÇAÕ DO PEITO
DOENÇAS DO GARGANTA

EM LOCÇOES. — *Licor puro diluido em pouca agua*:

AFFECÇOES DA PELLE
PICADURAS
MOLESTIA DA COURO CABELLUDO

EM INJECÇOES. — *Quatro partes d'agua e uma de Licor (grande efficacia)*:

FLUXOS CRONICOS OU RECENTES
CATARRHO DA BEXIGA

O Alcatraõ de Guyot (Goudron de Guyot) foi experimentado com verdadeiro exito, nos principães hospitaes da França, da Belgica e da Hespanha. Os primeiros medicos da Europa, saõ unanimes em reconhecerem, que este licôr, na estaçaõ calida, constitue uma bebida muito hygienicas, principalmente, em tempo d'epidemia.

Para acautelar-se contra as falsificações e imitações, exigir sobre o rotulo branco, o texto impresso com tincta preta, e a assignatura *Guyot*, impressa com *trez Cores*.

L. Guyot

Em Paris, casa L. Frere, 19, rua Jacob.

Depositarios: — Os Srs. Barboza, Bartholomee & C. e Maia & C.

Attenção

Precisa-se alugar uma casa terrea, grande, ou um primeiro andar com sotão e que tenham quintal com cacimba, nas seguintes ruas: Cambôa do Carmo, pateo do Carmo, rua das Trincheiras, Cruzes, Imperador, pateo da Penha, Rangel ou Imperial: quem tiver e quizer alugar, dirija-se a esta typographia, que achará com quem tratar.

A Corôa Brilhante

LOJA DE JOIAS

Esquina da rua do Cabugá numero 11

O proprietario deste estabelecimento resolveu, afim de apurar dinheiro vender mais barato 40 0/0 que em outra qualquer parte, garantindo todas as suas joias, entre as quaes se vendem: dedaes de prata para meninas e senhoras a 600 e 700 rs., anneis para cabello a 2$, rosetinhas para meninas a 2$, etc., e neste sentido todas as joias. Tambem se encarrega de concertos, com todo o asseio, promptidão e commodidade em preço: na rua do Cabugá n. 11.

300U000

Attenção

Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço á especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude de humilde e vista baixa, tem de idade 30 é 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de Joso e Antonia, escravos de Manoel Salvador, de lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, é onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro, com bastante roupa branca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600U000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Machinas de costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura, seja qual for seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo-se seu concerto: na rua do Barão da Victoria ou Nova n. 35 primeiro andar.

40$000

Fugio a 26 de julho de 1877 a escrava Eufemia, crioula, côr fula, 25 annos, cabello cortado rente, baixa, corpolenta, testa pequena, dentes perfeitos, vestindo casaveque branco, com babado, saia branca com entremeio bordado, com babado, dous vestidos de chitas escuras, novos; roga-se ás respectivas autoridades, capitães de campo e a qualquer pessoa do povo a sua captura, sendo conduzida ao engenho Penderaca, ou á rua do Imperador n. 50, onde receberão a gratificação acima.

Casa da Fortuna

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um quarto n. 51 com 300$000, um meio n. 3224 com 100$000, um quarto n. 666 com 100$000 e outras sortes de 40$000 e 20$000, da loteria que se acabou de extrahir [235.ª], convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3.ª parte das loterias a beneficio da igreja do Rosario de Serinhäem [236.ª], que se extrahirá na quinta-feira, 9 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
EMPORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fraza.

Mangas de Itamaracá

Chegaram para a confeitaria do Campos á rua do Imperador n. 24, algumas mangas de Itamaracá, proprias para presentes; ainda mais apreciadas por serém fóra do tempo dellas.

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

Iodo-Ferreo com Quina

E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo, é devido ao estudo e as numerosas experiencias feitas pelo Dr **DUCOUX** durante longos annos, afim de reunir n'um so producto, o **Oleo de Figado de Bacalhau**, o **Ferro**, a **Quina** e o **Xarope da casca de laranja amarga**.

O augmento progressivo do consumo d'este producto, denota a **sua grande voga**.

O Oleo Ducoux é um poderoso medicamento contra a *Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa* e *Escrofulosa*, etc., etc.

Em rasão do emprego facil e economico e por não ter sabôr nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este **OLEO**

Deposito geral em Paris:

Dr DUCOUX

209, rue Saint-Denis, 209

Vende-se em *Pernambuco* em casa de FERREIRA MAIA e C.ª, — FRANCISCO MANOEL da SILVA e C.ª

Cozinheiro

Aluga-se um preto cozinheiro: a tratar na rua da Imperatriz n. 37, segundo andar, ou no largo do Corpo Santo, estabelecimento do Sr. Thomaz.

CASA DE PENHORES

TRAVESSA DA RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 2

Julio Isaac, pede a todos os Srs. mutuarios que têm cautelas vencidas, venham resgatal-as, porque se está liquidando todos os valores em cofre; não se recebendo, desde hoje, mais emprestimo sob penhores.

Recife, 16 de junho de 1877.

200$000

Alerta

Fugio em outubro de 1874, o escravo José, preto, crioulo, de idade 12 annos, altura regular, conforme sua idade, secco, pernas regulares, cabeça comprida, pescoço comprido, pés chatos; este escravinho foi comprado no Paço de Camaragibe ao Sr. João Vieira de Lima, e só esteve em poder do abaixo assignado 15 dias, findos os quaes desappareceu e consta estar em terras dos engenhos Paraizo, Riachão, Santo Antonio Grande, Sacramento, Coronha ou Quebra, conforme cartas que o abaixo assignado tem: quem o apresentar na rua de Hortas n. 86, sobrado, terá a gratificação acima.

Maximino da Silva Gusmão.

— Fugio em julho do anno passado, o escravo Jacob, preto africano, idade maior de 50 annos, alto, secco, pernas compridas, cabeça com uma corôa no meio, pescoço comprido, pés seccos, é bastante vagaroso e falla mal; este escravo logo que fugio foi ter em Una, na propriedade do Sr. Joaquim Felicio de Sá Barreto, e este mandando solicitar para alugar e não me convindo, mandou-o embora, e até hoje não appareceu mais; este escravo foi de seu irmão o Sr. Antonio Victor de Sá Barreto: o abaixo assignado gratifica com a quantia de 50$ a quem o trouxer á rua de Hortas n. 86.

Maximino da Silva Gusmão.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de Bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade

Attenção

Na rua do Barão da Victoria n. 40, outr'ora Nova, preparam-se ricas bandejas com bolinhos, proprias para bailes, casamentos, pão-de-ló, bolos de todas as qualidades, proprios para presentes, tudo de gosto e mais barato do que em outra qualquer parte. Na mesma casa fazem-se lindos bouquets de cravos naturaes para noivos, sendo a encommenda feita tres dias antes, tambem faz-se flores artificiaes, tanto de cera como de panno, papel, velludo e seda; enfeitam-se velas de cera, proprias para baptisado e altar. Na mesma casa encontrarão sempre um bonito sortimento de bouquets de cera para bolos, de diversos preços e de gostos.

Moleque

Precisa-se alugar um moleque de 10 annos de idade: na rua do Hospicio n. 47.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 900$000 em um inteiro de n. 2451 e a sorte de 100$000 em 4 quartos de n. 310, além de outras muitas sortes de 40$000 e de 20$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 3.ª parte das loterias, a beneficio da igreja do Rozario Serinhäem (236), que se extrahirá quinta-feira, 9 corrente do mez.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Aluga-se

por preço commodo um sitio na Capunga, rua das Crioulas n. 59, é todo murado, tem muitos arvoredos, uma grande latada de uvas, apura-se em fructas e flores 400$ annuaes: a tratar na rua do Vigario n. 33, 1º andar.

Roupa feita

Completo e variado sortimento para homens e meninos, e por tão diminutos preços, que só se vendo se pode acreditar: na rua do Crespo numero 21.

Aluga-se

o primeiro andar da casa n. 55 á rua do Bom Jesus, e a loja da casa n. 7 á rua da Penha: a tratar com J. I. de M. Rego, á rua do Commercio n. 34, segundo andar.

Medico e cirurgião

O Dr. Cyrilino Castro mudou o seu consultorio para a rua do Commercio n. 48, primeiro andar, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde. Afóra estas horas na Passagem da Magdalena, sitio n. 30.

Muito commodo

Aluga-se o grande sitio da Mangabeira, em Olinda, com casa de sobrado, com commodos para grande familia, com agua e numerosas qualidades de arvores fructiferas, as quaes deixam um grande rendimento: a tratar na rua da Aurora n. 5, 3º andar.

Parteira

Clara Maria da Conceição, assistente examinada, mudou-se para a rua de Santa Thereza n. 44, onde pode ser procurada para os misteres de sua profissão.

Bellarmino

Continúa fugido o cabrinha Bellarmino, o qual é muito conhecido em S. Lourenço, em casa do inspector, onde esteve muitos dias: quem o apprehender, póde conduzi-lo á rua do Marquez de Olinda n. 18, que será gratificado.

Lições de francez

Ensino theorico e pratico da lingua franceza, lições particulares e curso pelo methodo mais facil e mais aperfeiçoado para se aprender es a lingua em poucos mezes: na rua da Aurora n. 41, 2º andar.

Poz-se na perna...

Desde o dia 29 de junho do corrente anno, a escrava Maria, pertencente a Exma. Sra. D. Joaquina Emilia d'Oliveira Maciel, residente na cidade de Goyanna.

A escrava conta 52 annos de idade, é crioula escura, e sahio só, levando comsigo a unica roupa do corpo, vestido rôcho e velho.

A preta tem por signaes: — uma empingem no rosto, do lado esquerdo, e outra no braço direito, ambas sãs e bem visiveis, sendo a do braço maior que a do rosto.

Na queixada de cima faltam-lhe dous dentes na frente, assim como tambem as carapuças dos dedos minimo e immediato da mão direita.

Tem cabellos carapinhos, falla e canta muito, bebe aguardente e é sambista. Tem grande pratica de quitandeira.

Suppõe-se ter seguido para o Recife, pois que ella já morou na Escada.

Portanto, roga-se aos Srs. capitães de campo que a apprehendam e dirijam-se ao Sr. Manoel Antonio de Senna, de quem serão bem gratificados.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taverna: a tratar na rua da Cruz n. 37.

A Botina Maravilhosa

recebeu um completa sortimento de chiquitos para crianças, inglezes, e sapatos galoxas de borracha, para homens, senhoras e meninas: na rua do Crespo n. 19.

Segundo andar

Aluga-se o segundo andar da casa n. 17, á rua do Crespo; a tratar na loja.

Em bom local

Aluga-se uma casa terrea, muito limpa e com muitos commodos para familia, sita á travessa do Paysandú: a tratar na rua do Visconde de Albuquerque n. 20.

Ama de leite

Ainda precisa-se de uma: na rua estreita do Rosario n. 36, loja.

Ao publico

Pedro Carneiro de Almeida avisa ao respeitavel publico e a todos os seus freguezes que dissolveu amigavelmente a sociedade que tinha com José Jeronymo Bandeira de Mello, sob a firma Bandeira & Carneiro, no salão de cabelleireiro á rua do Cabugá n. 12, e retirando-se o socio José Jeronymo Bandeira de Mello pago de seu capital e lucros até esta data, ficando a cargo do abaixo assignado todo o activo e passivo daquelle estabelecimento, não se responsabilisando por qualquer debito que o ex-socio Bandeira tenha contrahido. Recife, 1º de agosto de 1877

Ao commercio

Quem precisar de um caixeiro de 17 a 18 annos, com bastante pratica de taverna, ou tambem para caixeiro de uma padaria com menos pratica, fará favor de dirigir-se á rua Formosa n. 27, em casa d José Moreira Rabello, por quem será affiançado a sua conducta, ou por quem será tambem affiançado pelo seu recommendado.

— Aluga-se as casas ns. 47 e 51 á rua de S. João, por preço regular: a tratar na rua do Apollo, segundo andar da casa n. 30.

— Aluga-se a loja do sobrado sito á rua de Marcilio Dias n. 79, com bons commodos para moradia, bom quintal e cacimba: a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

— Aluga-se por 25$ mensaes uma casa terrea á travessa do Principe: a tratar na casa do conselheiro Aguiar, á rua da Attracção n. 1.

— Aluga-se a casa sita á rua do Passo da Patria, com commodos para pequena familia: quem pretender, dirija-se á rua Duque de Caxias n. 81, primeiro andar, que achará com quem tratar.

— Aluga-se por preço commodo o primeiro andar do sobrado á rua da Imperatriz n. 6, com agua e gaz encanados, apparelho de limpeza, etc.: quem pretender, dirija-se ao mesmo predio, no terceiro andar.

AMA Na rua da Aurora, em Santo Amaro n. 123, precisa-se de uma que saiba cozinhar e lavar.

— Aluga-se a casa terrea sita á rua dos Guararapes n. 11, com bastantes commodos: a tratar na mesma rua n. 14.

— Aluga-se por preço commodo o sobrado de dous andares da rua do Hospicio n. 59, muito proprio para familia numerosa ou collegio, e tem encanamento dagua potavel, além de outras bemfeitorias para melhor commodo do inquilino: a tratar na rua de Paysandú, na Magdalena n. 44, ou na rua do Imperador, escriptorio.

Aluga-se tambem uma casa terrea com bastantes commodos, no aprasivel arrabalde da Boa-Viagem, propria para passar a festa e muito perto do banho salgado: a tratar nos lugares acima indicados.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira que seja perita no seu trabalho, para casa de pequena familia, prefere-se escrava: na rua de Pauline Camarão n. 36, segundo andar.

COMPRAS

Trastes

Compra-se e vende-se, novos e usados e recebe-se tambem para vender em leilão, mediante commissão rasoavel: no armazem de moveis á rua estreita do Rosario n. 11.

— COMPRA-SE uma escrava que saiba bem cozinhar: a tratar á rua larga do Rosario numero 32.

— Compra-se uma casa nos arrabaldes desta cidade, no valor de 6:000$, pouco mais ou menos, prefere-se na Soledade e seus arredores: na rua do Crespo n. 19 se dirá quem compra.

PENNAS DE EMA

Compra-se e paga-se bem: na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

VENDAS

— Vende-se uma machina de costura em perfeito estado e por preço muito commodo: na rua velha de Santa Rita n. 24.

SIM

Só á rua do Duque de Caxias n. 43

Defronte da Pracinha

AO BARATO

Granadine de seda preta, padrões os mais modernos, proprios para vestidos e polonezas, a 600 rs. o covado.

Camisas para senhora, a 1$500 uma; é para acabar.

Baptistas, cores fixas, a 240 rs. o covado.

Cretones finos, americanos, a 360 e 440 rs. o covado; são lindos.

Mariposas de côres com listras assetinadas, a 400 rs. o covado.

Chitas escuras e claras, a 240 e 280 rs. o covado.

Cambraia Victoria, fina, a 3$500 e 4$ a peça.

Camisas inglezas, peito de linho, forrados, a 35$ a duzia; são de 50$, que pechincha!

Brim pardo para costumes de homens e meninos, a 400 e 480 rs. o covado.

Lenços á ingleza, abainhados, a 2$ a duzia.

Colchas de damasco de algodão, a 3$ uma.

Brim preto para luto, a 500 rs. o covado.

Chales de casemira, padrões escocezes, proprios para a estação, a 4$500 um; são de 8$, aproveitem.

Cortinados bordados para todos os preços.

Algodão azul de listra, proprio para roupa de escravos a 200 rs. o covado.

Madapolão francez, fino, a 5$ a peça; é de 7$.

Só tem a 43 da rua do Queimado n. 43.

PECHINCHAS

Lindissimas baptistas para vestidos, a 240 rs. o covado.

Variadissimo sortimento de maripozas, a 400 rs. o dito.

Grande sortimento de popelinas para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.

Maripozas brancas, o que tem vindo de mais gosto.

Riquissimo sortimento de cretones com desenhos inteiramente novos.

Popelinas de seda pura, a 1$000 e 1$200 o covado.

Popelinas de seda branca para casamento, a 1 000 e 1$200 o dito.

Madapolão francez de duas larguras, a 5$000 e 5$500.

Cambraia transparente para vestidos, a 3 500 e 4 000 a peça.

Fustão branco para vestidos e vestuarios para meninos.

Bramante com 4 larguras, a 1$500 a vara; é muito barato!

Camisas bordadas para senhora, a 3$000 e 4$000; que pechincha!

Gorgorão de lã, de cores lindas para vestidos, baratissimo.

Leques de madreperola finos, desenhos riquissimos a 10$000.

Chitas: grande sortimento e para todo preço.

Temos um completo sortimento de fazendas, das quaes a maior parte não annunciamos, para não enfadarmos os dignos leitores, e de todas se dão amostras e mandam-se em casa das Exmas. familias para melhor escolherem: **na Fragata Amazonas 47 — Rua Duque de Caxias — 47**

— Excellente fumo de Codó, do Maranhã em chicotes, e desfiado em latas vende-se na fabrica Apollo, á rua do Cabugá n. 14.

Breu purificado

claro, barricas de 400 libras: no armazem de Jorge Tasso, á rua do Amorim n. 37.

— Vende-se a taverna sita no pateo do Terço n. 3, propria para qualquer principiante, por ter poucos fundos.

Preto e verde

Amaral, Nabuco & C. receberam novo chá preto e verde, e vendem no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

Fresco caporal

Amaral, Nabuco & C. receberam pelo ultimo vapor da Europa fumo caporal, e vendem em seu Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria numero 2.

Espreguiçadeiras

Amaral, Nabuco & C. vendem elegantes e fortes cadeiras de abrir e fechar, de madeira: no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria numero 2.

Atoalhados de pinho

puro, para estender se sobre mesas, o que ha de mais elegante e commodo: vende o Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

[illegible] Santo n. 14:
Tintas [illegible], de [illegible] do e de chumbo, verde e preta.
Oleo de linhaça em latas de 5 [illegible].
Vinho do Porto, superior.
Dito Sherry.
Cognac, em caixas de uma duzia.
Cerveja branca e preta, da muito conhecida marca Z, em caixas.

Véos e capellas para noivas

Chegarão lindas capellas e véos de blond de seda para noivas a 6, 8 e 10$, é baratissimo : na fragata amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

O Barateiro da rua 1º de Março n. 1 recebeu o seguinte :

Alpaca de uma só cor.
Ditas com listras.
Lãzinhas de Philadelphia, gostos muito lindos.
Cretones francezes.
Granadinas pretas.
Nanzuck de cores e cortes Foil de alface.
Selezias.
Espartilhos.
Gravatas para senhoras.
Punhos e collarinhos para ditas.
Popelinas de gosto.
Mariposas de cores.
Flor dos Alpes, (que lindos gostos).
Outros muitos artigos que vende barato

O BARATEIRO
Rua Primeiro de Março n. 1
Agostinho, Santos & C.

A'S MENINAS

A loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4, é a unica que tem um completo sortimento de bonecas e brinquedos para meninas, tendo entre elles lindos toiletes, commodas, aparadores, guarda-louças, etc., etc.

JARROS

A loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4, recebeu um lindo sortimento de jarros para flores, e está vendendo barato.

AOS FUMANTES

A loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4, previne aos Sr. fumantes que além das melhores e mais conhecidas marcas de cigarros fabricados nesta cidade, acaba de receber do Rio de Janeiro, um completo sortimento de cigarros tanto de papel como de palha, das melhores e mais ecreditadas marcas; assim como os excellentes charutos do Rio e Bahia, etc.

Potassa da Russia

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio, á rua do Vigario n. 7, muito superior POTASSA DA RUSSIA, em barris pequenos, chegada a 24 do corrente no vapor francez *Ville de Santos*.

24—RUA DO COMMERCIO—24

Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como em engarrafado, e mais barato do q[illegible] em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho de Bordeaux ou cognac.

Potassa da Russia, cal

nova de Lisboa e vinhos de Porto

Vendem Cunha Irmãos & C., rua da Madre de Deus n. 34, preço commodo.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos de idade, que tenha pratica de taverna, e que dê fiador de sua conducta : a tratar no largo a Santa Cruz n. 16.

Vacca tourina

Na rua do Imperador n. 79, primeiro andar, se dirá quem vende uma bonita vacca tourina em uma cria.

Popelinas de seda a mil rs. o covado

Aproveitem
Loja da America, á rua do Cabugá n. 10
Verdadeiro
setim Macáo de todas as côres a 1$600, á rua do Cabugá n. 10, loja da America.

Vende-se

o engenho Conceição, em Serinhãem, nesta provincia, muito bom d'agua, podendo safrejar annualmente 2,500 pães : quem o pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar, onde achará com quem tratar a respeito.

Vende-se

uma boa trança do cabellos, por não ter vindo igual a côr do cabello da senhora que a encommendou : a tratar na rua Primeiro de Março n. 20, loja das tres portas.

Chapéos para senhoras

Elegantes e primorosamente enfeitados chapéos, acabam de chegar pelo ultimo vapor, os quaes estão se vendendo por preço muito commodo : na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

BRETANHA FINA

de linho a dez mil réis a peça

Rua do Queimado n. 43
Pechincha !

Bretanha muito fina, de linho, com 30 jardas, fazenda de 20$ por 10$; é grande pechincha ! Só tem o 43 da rua do Queimado.

Camisas inglezas

a 28, 30 e 36$ a duzia, na fragata amazonas rua Duque de Caxias n. 47.

Casa para vender-se

Vende-se a casa da rua do Principe n. 4 : a tratar na rua Primeiro de Março n. 17, primeiro andar.

Potassa da Russia, cal nova de Lisboa e vinhos do Porto

Vendem Cunha Irmãos & C., rua da Madre de Deus n. 34, preço commodo.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104.
DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B
DE

CARDOZO & IRMÃO

Pedem aos Srs. agricultores desta provincia uma visita a seu estabelecimento para verem o grande sortimento de machinas e ferragens que teem em deposito, tudo da melhor qualidade, o que tudo vendem a prazo ou a dinheiro, com desconto, e a preços muito resumidos.

MACHINAS a vapor, de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, as melhores que aqui teem vindo.

MOENDAS e meias moendas, obra superior, impossivel de desacunhar, por virem com argoletes.

FORMAS para assucar, pintadas e galvanisadas.

RODAS D'AGUA fortes e bem acabadas.

RODAS DENTADAS de todos os tamanhos e qualidades.

TACHAS BATIDAS e fundidas.

ARADOS de todas as qualidades.

MOINHOS para mandioca.

FORNOS para torrar farinha, e

TODAS AS FERRAGENS precisas á agricultura desta provincia.

ENCOMMENDAS — Mandam vir da Europa qualquer machinismo, responsabilisando-se pela sua boa qualidade.

CONCERTOS — Concertam qualquer machinismo e fazem contrato annual para todos os concertos do engenhos ; para esse fim teem a fabrica bem montada, com grande e bom pessoal, e dirigida por dous engenheiros

FRANCISCO CORREIA DE MESQUITA CARDOZO,
(ha pouco chegado da Inglaterra.)
GEORGE BRAIU (o mais pratico e antigo que aqui ha)
Rua do Brum ns. 100 a 104.
Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B.

Caldeiraria Central

E

fundição de sinos e bronze

DE

Eduardo Cardoso & C.

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

Os proprietarios deste estabelecimento previnem aos senhores de engenho, agricultores e ao publico em geral que continuam a fabricar os objectos abaixo mencionados, como sejam :

Machinas de Derosne para fazer espiritos, ditas de Collars, os melhores systemas, alambiques de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de NOVO SYSTEMA, ultimamente adoptado na provincia, carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico do assucar. Bombas aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de ditó, de todos os tamanhos.

Emfim fabrica-se toda e qualquer obra de cobre ou de bronze, com toda perfeição e gosto, para o que teem feito acquisição dos melhores operarios, podendo desta forma servirem bem aos seus freguezes e a todos quantos lhes honrarem com a sua confiança.

Na Caldeiraria Central
66—Rua do Barão do Triumpho outr'ora do Brum—66

MADAME MARIE

MODISTA DE PARIS

48—Rua do Barão da Victoria—48

1.º ANDAR (ENTRADA PELA RUA DE SANTO AMARO)

Tendo aberto um novo e bem montado estabelecimento de modas, offerece ás Exmas, familias d'esta cidade e da provincia em geral o seu novo atelier de modas, promettendo pontualidade e perfeição em todos os seus trabalhos tanto em chapéos como em vestidos para senhoras e meninas.

PREÇOS MUITO COMMODOS.
PERNAMBUCO.

APROVEITEM AS PECHINCHAS

Na loja d'America á rua do Cabugá n. 10

MENDES & C., LIQUIDAM AS SEGUINTES FAZENDAS POR PREÇOS BARATISSIMOS

Attenção

Popelinas de sêda, fazenda de 2$ a 1$200 para acabar.
Ditas d'uma só côr imitação de gorgurão a 1$600.
Grosdenaples e gorgurão preto de sêda, preços sem competencia.
Setim macáo, todas as côres.
Véos e mantilhas de filó preto de sêda, preços rezumidos.
Filó de sêda preto, branco e de linho com salpicos e liso.
Bombazinas, merinós, alpacas, cautão, princeta e lã lisa para vestidos, etc., etc.
Alpacas de côres para vestidos, magnifico sortimento.
Baptistas miudinhas, finas, lindos padrões e côres fixas a 240 rs.
Mariposas brancas e de côres, cretones e chitas, bom sortimento para todos os preços.
Saias brancas a 2$000, é pechincha, aproveitem.
Penteadores de casas lisa bordados a 4$500, é barato.
Punhos e collarinhos para senhoras, enfeitados de renda, é novidade.
Véos de filó para chapéos com salpicos dourados e prateados.
Gravatas para senhoras e para homens, esplendido sortimento.
Meias de côres e brancas para senhoras, homens e meninos.
Lenços de linho em caixinhas de phantazia, duzia 4$000.
Camisas de meia differentes qualidades e preços.
Cambraia adamascada para cortinados, e cortinados bordados.
Tapêtes de todos os tamanhos.
Secilias, bretanhas, esguião de linho e bramante de 4 larguras.
Casemiras pretas e de côres em peças e cortes.
Panno preto e azul especialidade para 7$ e 8$000.
Colchas brancas e de côres e cobertores de lã.

Chales á rainha Victoria

Ricos chales, mantas superioridade em tecido e côres, nunca vistos a 12$.
Espartilhos á Princeza Regente, são lindos.
Granadina preta de sêda de listras e quadrinhos.
Chapéos de sol, sêda trançada e castões de phantazia.
Collarinhos para homens, superior qualidade a 7$500.
Leques pretos bordados, lisos e de côres sortimento completo.
Chales pretos, bordados, lisos e de côres, sortimento completo.
Camisas brancas e de côres o melhor sortimento possivel.
Cobertores escuros de lã a 1$800, é pechincha.
Ditos brancos a 1$000 um.
Lenços de esguião, finos, a 2$000 a duzia, é pechincha sem igual.

Alta novidade

Fichús de lã e sêda, recebidos hontem, é o que de mais gosto se pode desejar, e vendemos por commodo preço

NA LOJA D'AMERICA A' RUA DO CABUGA' N. 10.

Sempre teem sido os unicos que vendem barato !

O Cincoenta e nove

á rua Duque de Caxias
Admirem !

Rico sortimento de popelinas de linho, a 400 e 500 rs. o covado.
Ditas de seda, padrões sem iguaes, a 700 e 800 rs. o dito.
Merinós de côres, que excellente fazenda, a 900 rs. o covado ; é baratissimo !
Baronezas de linho, só fomos quem as recebeu, a 800 rs. o dito ; aproveitem !
Lindas mariposas, sem competencia, a 400 rs. o dito.
Baptistas, côres fixas, a 260 rs. o dito.
Cretones suissos, os mais novos padrões que tem vindo, a 320 e 360 rs. o dito.
Chitas claras, bom sortimento, a 220 e 240 rs. o dito.
Ditas claras escocezas, a 200 e 280 rs. o dito.
Fichus de lã, ultima novidade, a 2$500, 4$ e 6$; a elles. Ha tambem de seda e linho.
Magnificos chales á princeza regente, a 10$; aproveitem !
Esguião de linho, a 1$200 e 1$800 a vara.
Bramante largo de algodão, a 1$500 dita.
Atoalhado para mesa, a 1$500 a dita.
Para baptisado, lindissimas toalhas de labyrintho, trabalho de muito gosto e perfeição, a 40$! Já vendemos a 80$ e 100$.
Para fronhas, lindas estampas de dito, a 2$ o par.
Temos um completo sortimento de casemiras de côres, a 3$, 4$ e 5$ o corte ; aproveitem.
Merinós, princetas, pannos, alpacões e alpacas, para todos os preços.
Toalhas felpudas, grandes, a 6$ duzia.
Lenços abainhados, a 1$800 a dita.
Ditos finos de linho, em lindas caixas, a 3$ a duzia.
Collarinhos de linho, modernos, a 7$.
Meias superiores, em caixas de madeira, a 6$500 e 8$ a dita ! a ellas.
Brins brancos, de linho puro, a 1$500 a vara.
Bons padrões em angolas, a 440 rs. o covado.
Cretones inglezes, boa fazenda para camisas, a 280 rs. o dito.
No 59 da rua Duque de Caxias, loja de Carneiro da Cunha & C.

Tomem nota:

14—Rua do Imperador—14
O ARMAZEM DO NUNES
(Nutrição instantanea)
Grande variedade de generos alimenticios de superior qualidade.

Modicidade espantosa !
Facilidade gastrica !
Vantagem proveitosa !

Veijam :

O Nunes tem resolvido vender barato, baratissimo ; garantir a superioridade de suas mercadorias ; sustentar uma prodigiosa variedade de generos raros e saborosos, e finalmente mostrar a facilidade de qualquer pessoa passar bem com pouco dinheiro.

Custa pouco

Venham tirar a prova e depois digam se ha quem tenha sortimento mais variado e superior ; que venda mais barato e dê melhores provas de sinceridade e franqueza do que o

NUNES

Mudou-se o tempo

Joaquim Ferreira Campos & C., á rua Primeiro de Março n. 21, tem as seguintes fazendas, que vendem por diminutos preços : flanella azul, propria para paletot, duas larguras, a 3$ o covado, casemira mesclada a 2$, dita clara, propria para costumes, a 3$500, lãs escocezas a 240 rs. o covado, ditas de quadros a 320 rs., merinó de côres, duas larguras, a 2$, atoalhado de linho superior, 10 palmos de largura a 3$ a vara, dito dito a 2$, brim branco de linho acolchoado, vara 3$000, alpaca branca assetinada, propria para vestido, covado 1$, algodão com 5 palmos, vara 500 rs., dito de duas larguras a 800 rs., bramante trançado, duas larguras, vara 1$500, panno de linho, proprio para lenços, 4 palmos, vara 800 rs., fustão branco para collete, superior, covado 2$, setins de côres de 800 a 2$.

Sem competidor

O Barateiro
RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 1

Que lindo sortimento de baptistas, a 260 e 280.
Granadine preta, lindos desenhos, a 600 e 640 rs.
Mariposas de cores, a 360 e 400 rs. ; estamos acabando.
Entremeios, não ha preço.
Cretones inglezes, a 280 rs.
Mariposas abertas, a 460 rs.
Chitas de 240 a 360 rs.
Popelinas de gosto, a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Bramante de algodão, a 1$500, dito de linho, a 2$500, dito francez com 10 palmos, a 3$ a vara.
Bretanha de linho.
Chales de casemira de cores.
Merinós pretos.
Bombazina e cantão.
Alpacas e outras muitas fazendas proprias para luto.
Cortinados bordados.
Cambraia para cortinados.
Colchas para cama, de 3$ a 8$.
Pannos para mesa redonda, a 4$.
Redes as melhores, tanto brancas como de cores.
Toalhas felpudas de 6$, 8$ e 12$ a duzia.
Ditas de ditas para banho.
Guardanapos para todos os preços.
Atoalhados adamascado para mesa a 1$500 a vara.
Completo sortimento de lenços brancos e de cores.
Meias brancas e de cores, tanto para senhora, como para homem.
Cambraia transparente a 3$500.
Dita Victoria, fina, a 3$500.
Variadissimo sortimento em camisas brancas, de algodão, linho, cretone e meia.
Outros muitos artigos que dispomos por barato preço.

O Barateiro
Rua Primeiro de Março n. 1
Agostinho, Santos & C.

Cimento

em barris de 400 libras

Domingos Alves Matheus tem para vender muito superior CIMENTO em barris de 400 libras, por preço commodo : na rua do Vigario n. 7.

Nesta typograhhia vendem-se os seguintes livros, todos encadernados :

O Carapuceiro, em 4 tomos por 20$000.
Collecções de leis do Brasil dos annos de 70, 73 e 75 por 20$000.
Collecção de leis provinciaes de 1835 a 1876 por 30$000.
Obras religiosas e profanas, pelo vigario Barreto por 4$000.
Echos de Roma por 3$000.
Contos de Pedro Ivo por 2$000.
Diversos escriptos, pelo Dr. Aprigio 4$000.
Espreitador do mundo novo por José Daniel Rodrigues da Costa por 3$000.
Engeitados da Fortuna, pelo mesmo, por 3$000.
Tribunal da Razão, pelo mesmo por 3$000.
A Dumas, vinte annos depois, ou os tres mosqueteiros por 15$000
José d'Alencar, o Guarany por 6$000.
Castello de Grasville por 1$500
Magdalena de Maupin por 2$000.
O processo Lerouge por 2$000.
Thomaz Ribeiro, Sons que passam por 4$000.
Vieira de Castro, Discursos por 3$000.
Espumas Fluctuantes por 2$000.
Nebulosas por 2$000.
Dialogo do pastor e a ovelha pelo bispo D. João por 10$000.

Adverte-se que só se vende todas estas obras juntas, fazendo-se a quem as queria comprar uma grande reducção

— Vende-se uma escrava, boa engommadeira e cozinheira, preta e de boa figura : na rua do Hospicio n. 60.

LIQUIDAÇÃO

Na rua do Crespo n. 20
Loja das tres portas
DE ALMEIDA & CAMPOS

Grande sortimento de lindas baptistas finas, de 240 rs. o covado.
Ditos de panno hespanhol e gostos lindes, de 280 e 320 rs.
Chitas de cores, bons pannos, para 200 rs. o covado.
Ditas escuras e brancas, pannos muito bons, para 240 e 280 réis.
Cretones turquianos, gostos de listras e de quadros, para 360 rs. o dito.
Ditos suissos e allemães, gostos que admiram, para 380 e 400 réis.
Ditos tambem escuros, de florinhas, para 360 réis.
Lãs de quadros bons, gostos, de 160 rs. o covado.
Ditas escocezas, pannos e gostos muito lindos padrões, a 200 réis o dito.
Alpaca de cores, lavradas de seda para 360 rs. o dito.
Ditas muito finas, de listras e cordão, para plonezas a 700 o dito.
Popelinas de linho, todas de listras, para 240 rs, o dito.
Dita de linho e seda, para 360, 400, 500, 640 e 700 rs. o dito.
As mais lindas broxff de lã pura, os mais lindos gostos, a 1$ o dito.
Linhos pardos para vestidos, lisos e de listras, para 280 e 300 rs. o dito.
Dito liso e de quadros para vestidos, de duas cores, a 360 rs. o dito.
Merinó de cores para vestidos, especie de gorgorão, a 900 rs. o dito.
Ganga amarella, para vestido e enfeites, a 320 rs. e dito.
Maripozas, lindos padrões, para 400 e 440 rs. o dito.
Atoalhado de listras todo bordado, para toalhas, a 1$800 o metro.
Tarlatanas de todas as cores e qualidades.
Lã preta muito fina, para 300 rs. o covado.
Cantão preto, para vestidos, para to, a 800 rs o dito.
Setim macáo, todas as cores, para 1$600 o dito.

LIQUIDAM NA RUA DO CRESPO N. 20
LOJA DE ALMEIDA & CAMPOS

Aproveitem

Quando quizerem comprar qualquer artigo de miudeza, não sómente de luxo e phantasia, como tambem de inteira necessidade, lembrem-se de dar um passeio á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e ahi encontrarão além de um esplendido sortimento de artigos de sua repartição, mais os seguintes :

Artigos necessarios

Papel e envelopes para escriptorio, pennas caligraphicas de boa qualidade, bons lapis e canetas, optima tinta para escrever-se, dita para marcar roupa, agua para pratear os metaes, aspas para espartilhos, forradas de camurça, talagarça para bordar-se á lã, e seda frouxa para bordar-se : a Nova Esperança é quem tem.

Artigos baratos

Agua florida a 1$, fita de linho a 60 rs. a peça, papel amisade a 400 rs. a caixa, cordão para vestido a 20 rs. a peça, envelopes a 500 rs. a caixa : na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Artigos de luxo e phantasia

Estampas allegoricas para ornar salas e gabinetes, bonitos leques com plumas e sem ellas alta novidade, lindos livros de lembrança com capa de marfim, proprios para senhoras, delicados ramos de finas flores para cabeça, novos coques de moldes simples e elegantes, agulhas para crochet, sendo de madreperola ; tudo isto encontra-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os que são devotos

Um pequeno sortimento de finas estampas de santos : recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para as floristas

Papel para petalas, dito para folhas de rosas, calix e peitilhos e mais preparos para tal fim ; tem a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos pais de familia

Quereis distrair vosso filhinho, ou presenteal-o ? dirigi-vos á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, comprai um lindo brinquedo, pois que ella recebeu um completo sortimento, e está vendendo por preço muito razoavel.

Bonecas

Um bom sortimento de bonecas mansas e choronas, pretas e brancas : recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Cabellos brancos só tem quem quer

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, tem a verdadeira tintura para tingir cabellos, pretos, castanhos, é instantanea e não damnifica os cabellos, e vende-a razoavelmente.

O asphyxiador da formiga de roça

é um liquido que com meio litro e um phosphoro acaba-se completamente com um formigueiro, e vende-se a 3$ a garrafa de litro, na botica de Manoel Alves Barbosa, á rua do Marquez de Olinda n. 61. A cada garrafa acompanha um impresso onde poderão ler os effeitos destruidores deste maravilhoso liquido, e o modo de sua applicação.

Papel para forro de sala

Vende-se com lindos, e variados desenhos, por metade do seu valor, : no armazem de moveis, á rua estreita do Rosario n. 11.

— Vende-se para liquidar contas uma casa em Olinda, á rua do Carmo n. 2, em um dos lugares mais perto do banho, cuja casa foi feita ha tres annos, por preço muito razoavel, cuja casa rende por anno trezentos mil réis : a tratar no Corredor do Bispo n. 72. Na mesma casa tem para alugar uma preta que sabe muito bem trabalhar em sitio, muito sadia e fiel.

— Luiz Gonçalves da Silva & Pinto tem para vender :
Vinho Colares.
Cal de Lisbôa.
Cera de carnaúba.
Feijão mulatinho. A tratar na rua do Marquez de Olinda n. 38, 1º andar.

LITTERATURA

[illegible]

I

Sorris, e me intristeço.

O, céo entorna a luz nas trevas dos teus formosos lumes, e noites tempestuosas, minha alma perde-se nesses abysmos de escuridade...

Choras, e sorrio.

Como o orvalho matutino rocia a rorolla do narcyso, tremula-te na face rosea aljofares de pranto: sedenta, minha alma bebe a medida doçura d'esses céos de poesia.

Deus deu pennas aos passaros para voarem...

Tuas azas levam-me aos céos.

II

Mas que frescor tem as noites limpidas d'esses olhos!

A noite é a inspiradora dos sonhos.

Como delirios de meiguice, no céo as estrellas febris se entornam scintillantes...

Nas tuas palpebras volvem-se dous astros de ternura.

Embriaga-me na frouxa luz que elles desprendem, doce como o amor, quente como a vida...

São como o myosótis que nascem nos geleiros do Norte—dous carbunculos fluctuando nos niveos flocos das avalanches.

III

A ave procura o ninho para dormir.

O amor se pousa em tua bocca...

Elle ahi arrufa as molles pennas n'um sorriso, como o lindo passarinho se arripia ao tenue sopro das aragens.

— E' que o riso nos teus labios é o afflar da esperança boiando á flôr de perfumosa caçoula.

— E' a mosca auri-verde á pairar, convulsiva, rasando as azas nas petalas d'essa vermelha corolla.

— E' a rosea espuma de uma onda de nacar humedecendo-te esse mar de inspirações.

— E' a taça coralina de tua pequenina bocca onde bebe o idéal.

Podesse a minha alma soffrega inebriar-se n'esse rir de nectares!

Fosse ella o insecto que se aquecesse entre as vagas de perfume d'esse calice ruboroso!

IV

Talvez nascesses dentro de cerula conchinha como a perola dos mares de Ceylão.

Tua fronte tem as scismas do céo, onde os pensamentos fugaces passam como as brancas nuvens na cupula azulada.

— Quando hontem arrastaste sentida e dolente a melodia de Schubert, com esse canto divinal de tua voz, em minha alma échoou a languidez da tua doce expressão.

A minha alma é como a lyra que animas com teu sorriso.

O mais tenue halito da tua bocca sublime reproduz-se nas cordas d'esta harpa quebrada pela tua indifferença.

Póde ainda afinal-a o teu amor!

Ella te daria cantos bellos como a profusão dos teus cachos, lindos como os teus cabellos, roseos como o riso que paira no coral de teus labios...

V

Tens a graça airosa do colibri... a vivacidade deste sol brasileo, a belleza desta natureza opulenta.

Lembras as Willis que se expandem como os lyrios nas brumas da Nordlandia,—sylphos envoltos em gazes de neblinas, apenas tocando os pés nas alvas arêas, onde vão as vagas azuladas desfrocar-se em rendilhada espuma.

— Assim vi-te deslisar graciosa, á margem da lagôa em que os cysnes se banhavam...

Eras como Leda, vasada em marmore de Carrara,— a cabelleira reflectindo o sol poente, as facas alastradas co'as tintas do crespuculo...

VI

Como estremeciam languemente as ondas do lago! a brisa que entrava-te pelo decote, namorada, teus seios tremulavam.

Teus seios tremulavam como as pennas soltas dos cysnes, vogando á tona das marêtas.

Nas ondas calmas desse oceano de harmonias deixei boiar minha alma ao molle embalo desse casto arfar, cheio de delirios, febricitante de desespero!

O seio é o berço dos sonhos. O [illegible]

Teu collo de [illegible] do arminho, a [illegible] deste céo purissimo...

A brandura do niveo collo dos cysnes!

VII

Junquilho, que nasceste á beira de tremulo regato, a floresta entrançou de flôres o tecto onde gentil cresceste.

Passaram na tua alma os canticos dos ventos, os murmurios das correntes, a soturna musica das selvas... e o perfume de teus seios, esquivo e subtil, desprendeu-se nota melodiosa, no meio dessa orchestra delirante.

Porque ás vezes scismas tanto?!

Mas... é quando sou feliz.

Tuas scismas são as azas da minha phantasia.

FERNANDEN DA CUNHA FILHOS.

Suzana e Joanninha

Antes de contar-vos o espirituoso facto acontecido com as moças acima mencionadas, deixai que vos diga d'onde me veio o conhecimento delle.

Achando-me n'um dos dias do mez passado em casa d'uma amiga que residio por muito tempo em França e viajou por diversas terras, viemos a fallar sobre a injusta apreciação que se faz do nosso sexo, e o aferro inexplicavel que os homens teem em não quererem capacitar-se de que todos os nossos defeitos [porque, amaveis leitoras, cumpre confessarmos que os temos,] proveem da falsa educação, ou melhor diriamos, instrucção que nos é dada por esses que, suppondo amar-nos, não fazem mais do que cavar a nossa ruina.

— Se eu soubesse manejar uma penna, disse Amalia (é o nome da minha amiga) não quizera escrever uma linha que não fosse em favor das mulheres, porque dóe-me profundamente vel-as sem defeza.

— Folgaria ver-te empenhada em tão nobre empreza, disse-lhe eu, mas felizmente ha alguns escriptores que, fugindo á cegueira da paixão, apreciam-nos devidamente e tem escripto em nosso favor.

— Qem são esses? perguntou ella.

— De momento não poderia dizer-te o nome de todos os que se tem occupado desse assumpto, porque não ignoras quão fraca é a minha memoria, mas de dous lembro-me eu por serem meus predilectos.

— Como se chamam? perguntou ella.

— Gabriel João Maria Baptista Legouvé [pai], e Ernesto Legouvé [filho.]

— Sabes qual é o titulo da obra?

— Do pai, ou do filho? tornei-lhe eu.

— Pois ambos se occuparam do mesmo assumpto? perguntou-me admirada.

— Sim, o pai, além de muitas outras obras que escreveu, foi autor do *Merito das Mulheres* de que te recommendo a leitura. Logo na dedicatoria que faz á sua mulher vê-se quaes são os sentimentos que o animam relativamente ao nosso sexo. Essa obra não teve menos de 50 edições.

— Ha de ser já muito antiga, não é assim?

— Não muito, tornei-lhei eu, porque Legouvé pai ainda foi do nosso seculo, tanto que morreu em 1811.

E o filho?

— O filho, esse ainda vive e não ha muito tempo publicou a quarta edição d'uma magnifica obra intitulada: *Os Pais e os Filhos no XIX seculo*, além de muitas outras que já havia escripto. Mas, para reconciliar-te com os escriptores barbados, aconselho-te instantemente a leitura do livro que elle (Ernesto Legouvé] publicou com o titulo: *Historia Moral das Mulheres*; verás, é admiravel!

Neste ponto de nossa conversa fomos interrompidas pelo pai de Amalia que até alli nos escutara silencioso.

Tu que andas sempre em busca de alguma cousa interessante para o *Jorna das Familias*, disse-me elle, folgarás sem duvida que te conte um facto acontecido com Legouvé pai, e do qual fui testemunha ocular, pois achava-me na casa onde elle se deu; isto poderá agradar ás tuas leit ras e nos distrahirá um pouco agora.

— Ouvil-a-hei com gosto, tornei-lhe [illegible]

— E trabalho [illegible] me o velho, porque eu a tenho [illegible].

— Tencionaveis acaso [illegible]? perguntei-lhe.

— Não por certo, mas escrevi-a receioso de esquecer alguma circumstancia se confiasse exclusivamente na memoria.

E por fallar em memoria, é melhor que t'a leia do que t'a conte, porque póde escapar-me alguma cousa: ha tanto tempo que isso aconteceu!

Espera, vou buscal-a e volto já.

Pouco depois veio, trazendo na mão um papel bem amarellado pelo tempo e começou a leitura que se segue, e que aqui transcrevi com a mais escrupulosa exactidão.

LEITURA

Legouvé pai ia para Dieppe, onde o esperava um velho amigo de collegio, afim de que assistisse á uma festa de familia.

Accommettido em viagem por um accesso de febre, teve de abrigar-se n'uma modesta hospedaria.

O incommodo que ao principio parecera leve, aggravou-se de tal forma que seu criado temendo pelos dias do amo, julgou prudente ir chamar um medico; antes de sahir, porem, recommendou calorosamente o enfermo á hospedaria, dizendo que o zelasse muito por que era o Sr Legouvé, membro da academia franceza e o autor do *Merito das Mulheres*.

Logo depois da sahida do criado, duas senhoras, d'aspecto muito aristocratico, apearam-se d'um rico trem á porta da hospedaria e pediram um quarto para repousarem algumas horas.

Uma era a baroneza de X, e a outra sua irmã, mulher d'um official general do exercito.

Por uma coincidencia inexplicavel dirigiam-se tambem para Diéppe, e iam para a mesma casa onde esperavam Legouvé, que ellas não conheciam, mas admiravam-o como o cantor das ternuras maternaes e da dedicação feminina.

Em breve espaço de tempo souberam, pela hospedaria, quem era seu vizinho de quarto. Ao ouvirem pronunciar o nome de tão sympathico escriptor, as duas irmãs trocaram um olhar de intelligencia e conceberam um plano que ao ficarem sós communicaram uma á outra, e pozeram logo em execução com a connivencia da dona da hospedaria; sem a qual não o teriam podido levar a effeito.

O projecto foi substituirem suas galas por um trajo completo de camponezas e constituirem-se enfermeiras de seu poeta querido, dando-se o nome de Suzana e Joanninha.

Tendo completado a transformação, apresentaram-se a Legouvé como duas sobrinhas da hospedaria, e como taes lhe offereceram seus serviços até que voltasse o criado.

Este voltou com effeito dalli a pouco trazendo comsigo um medico, que depois de examinar o doente, receitou uma poção, recommendou repouso, e retirou-se.

As suppostas camponezas convenceram o criado de que necessitava descançar, e podia confiar nellas para ministrarem ao doente tudo o que lhe fosse necessario. O criado aceitou a proposta, porque realmente sentia-se fatigado, e Legouvé, abatido pela febre, agradeceu-as com um sorriso, cahindo pouco depois em profunda somnolencia.

Sentadas junto do leito, velaram com grande solicitude, confessando-se inteiramente que nenhuma noite de baile, que até então haviam desfructado, lhes causara tanta satisfação como a que passavam, no caracter d'enfermeiras, á cabeceira desse illustre enfermo.

Lançando casualmente os olhos para uma mesa, a baroneza vio um livro cuja rica encadernação attrahio sua curiosidade; era o *Merito das Mulheres* que ellas já conheciam. Decidiram lel-o durante o somno do enfermo fazendo por intervallos suas reflexões em linguagem apropriada ao papel que representavam.

— Que bonito livro este, disse Suzana á irmã, se fosse meu d'entre em pouco eu o saberia de cór.

— E eu tambem, respondeu Joanni- [illegible] das mulheres [illegible] maridos se o [illegible].

— Ah! pois não, e se descobrir onde se vende, hei de comprar um para mim, ainda que para isso tenha de vender minha cruz de ouro e os meus brincos.

Durante essa conversa Legouvé havia-se desprendido do torpor da febre e estava acordado, mas não o manifestava para poder ouvir o que diziam as camponezas; ellas por seu turno bem se haviam apercebido que eram ouvidas, mas, intencionalmente, continuaram nesse tom até que o doente arrastado por esses candidos elogios exclamou: «Pois bem, offereço vos este livro; aceitai-o, na certeza de que não foi jamais tão bem interpretado, nem causou, a quem quer que seja, tão ingenua admiração; tanto mais grata ao coração de seu autor.»

As falsas camponezas fingem-se admiradas e confundem-se em agradecimentos.

O poeta, lançando mão d'uma penna que alli estava perto, traçou na primeira pagina do livro estas palavras: *Offerecido pelo autor á Suzana e a Joanninha.*

No dia seguinte a febre tendo desapparecido, Legouvé seguio para seu destino, desejoso d'abraçar o amigo que igualmente o esperava.

Passado o primeiro momento d'effusão, depois de sua chegada, e, tendo mudado de roupa, o illustre membro da academia franceza foi apresentado na sala onde grande numero de pessoas anciavam por conhecel-o.

Cumprimentou vagamente varias pessoas sem distinguir nenhuma ao principio, mas de subito parou estupefacto no meio d'um cumprimento porque entre as pessoas que o felicitavam julgou distinguir Zuzana e Joanninha, não já de saia curta e sapatos grossos, mas revestidas d'um explendido vestuario de baile, tendo o cabello ornado de flôres e o collo scintillante de pedrarias.

Uma tal semelhança levou-o a perguntar á dona da casa desde quando essas duas senhoras se achavam em sua casa.

— Desde hontem, respondeu a dona da casa.

— Parece incrivel, insistio o escriptor, como que fallando comsigo só, tanta semelhança!!

— Semelhança! perguntou a senhora, com quem?

— Com duas sobrinhas da dona da hospedaria onde tive de demorar-me por causa da febre, como já vos disse.

— Admira-me como chegasseis a perguntar-me desde quanto essas senhoras se achavam aqui, visto haver entre essas quatro pessoas parecidas tanta differença na posição social.

— Tendes razão, insistio o poeta, mas asseguro-vos que tanta semelhança nunca se deu na natureza!

D'alli a pouco fomos jantar. Estando-se na sobremeza pediram a Legouvé que lê-se um trecho de seu notavel poema: *O Merito das Mulheres*.

— Não posso satisfazer-vos senhores, disse elle, porque o ultimo exemplar que me restava, e trazia commigo para dal-o á mulher de meu amigo, dei-o ás duas camponezas que me velaram na hospedaria onde adoeci.

— Não sirva isso d'obstaculo, disse a baroneza dando a Legouvé um livro, aqui tendes o meu exemplar; trago-o sempre commigo, para prova do quanto elle me agrada.

O poeta abre o livro e fica de novo estupefacto lendo na primeira folha as palavras que na vespera havia traçado no exemplar que dera ás enfermeiras.

— Oh! exclamou elle, olhando para as duas irmãs, eu não me havia enganado!

Durante esta scena a dona da casa e as duas senhoras trocaram entre si olhares e sorrisos de intelligencia que tudo explicaram ao sincero admirador das mulheres, que contou todo o occorrido aos circumstantes e disse por fim:

Julgava ter apontado todas as admiraveis qualidades que adornam vosso sexo, senhoras, mas reconheço que estou longe de tel-as enumerado todas no *Merito das Mulheres*.

VICTORIA COLLONNA.

[ASSEMB]LÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 16 DE JULHO DE 1877

(Conclusão)

Pedirei tambem ao governo que não esqueça o estado de penuria de cinco provincias do norte. Afflictas, dizimadas, flagelladas pela secca, que assim como rouba vidas, está devorando as poucas economias dos pobres, e perturbando os elementos de producção e de riqueza dos que possuem fortuna. [Apoiados.] São tão afflictivas as condições daquellas populações flagelladas, que sem duvida isto é um estorvo á decretação de novos impostos; e, se são indispensaveis, rogo ao governo que não se lembre de recorrer aos impostos directos, cuja acção immediata sobre o contribuinte é sabida.

Por fallar em impostos permitir-me-ha o nobre Sr. ministro da fazenda dizer-lhe que não deixei de sentir estranheza em uma das sessões anteriores, quando S. Exc., para convencer-nos de que os brasileiros não estão sujeitos a impostos vexatorios, asseverou que a cada quota de impostos directos que cabe a um delles é de 1$400, calculo publicado em um dos seus discursos se não me falha a memoria. S, Exc. referio-se a impostos directos, o que não exprime a somma de tributos que pesam sobre cada habitante, sendo indirectos quasi todos os nossos impostos.

Tendo examinado este ponta, peço permissão para dar conhecimento á camara do estudo que fiz sobre a quota real de impostos que recahe sobre cada habitante do nosso paiz.

Eu bem sei que só pela quota de impostos não se deve avaliar das condições de felicidade de cada povo e do bom governo que possua; as estatisticas são syntheses incompletas, não podem dar senão elementos para estudo. Assim que, jamais direi que o Turco, a quem cabe a quota de 6$065 de impostos, seja mais feliz e melhor governado que o Inglez que paga 22$116.

Mas o que é verdade é que a quota de impostos que recahe em cada habitante do nosso paiz, quer façamos o calculo sobre a base da população de 8,500,000 habitantes, que é a população livre sujeita ao imposto, quer sobre a base de 10,000,000 de habitantes, comprehendidos os escravos, e o resultado do calculo nos tres quinhennios ultimos é o seguinte:

No primeiro de 1860—1865, a média do imposto foi de 6$180 para a população de 8,500,000 habitantes; e de ...... 5$253 para a população de 10,000,000 de habitantes.

No segundo, de 1865 a 1870, foi de 8$860, conforme a primeira hypothese, e de 7$533 na segunda.

No terceiro, de 1870 a 1875, foi de 12$020 n'um caso, e de 10$223 no outro.

Mas bem vê a camara que eu não exorbitarei dos limites da fidelidade com que devo fazer este calculo, se aos resultados conhecidos addicionar a importancia dos impostos provinciaes e municipaes.

Aquelles importam em .... 22,514:314$412, e estes em .... 5,012:597$651, ao todo 27,526:912$063.

Ora, conforme as duas hypotheses que referi quanto ao algarismo da população, a quota addicional dos impostos provinciaes e municipaes vem a ser n'um caso de 3$238, e no outro de 2$752.

Assim que sommados estes resultados, conclue-se que a quota total dos impostos que cabe a cada habitante do nosso paiz é de 13$588, sobre a população de 10 milhões, ou de 15$258 sobre a de 8,500,000 habitantes.

E, posto que já dissesse que não se deve avaliar do grão de felicidade e bom governo de cada povo só pela simples quota do imposto, comtudo, observo que diante das condições economicas de nosso paiz, sendo carissima a alimentação, carissimo o aluguel da casa, o vestuario, o salario pelos serviços domesticos, como são elevadissimos todos os salarios por serviços industriaes, ninguem reputará aquella quota de 15$258 no primeiro caso, e de 13$588 no outro como uma contribuição facil, leve e supportavel.

Não se conclua porém do que tenho dito que seja meu intuito negar obstinadamente recursos de que careça o governo para o equilibrio do orçamento, uma vez que me convença de que são observadas tres condições preliminares que já expuz, a saber: que não se ataquem as fontes de riqueza dos particulares—o trabalho e a economia, nem se desiquilibrem os seus recursos pelas exigencias do thesouro, nem finalmente se desattenda ás condições de penuria geral em que está o norte do imperio.

Na impossibilidade de occupar-me detidamente com os impostos indicados pelo nobre ministro da fazenda, pois vejo que sua proposta ainda é objecto de estudo por parte da commissão, eu restrinjo-me ás observações que precedem.

A camara desculpar-me-ha o abuso que fiz da sua paciencia [muitos não apoiados.] Quando de novo se instaure debate sobre a proposta de impostos, espero occupar-me com o regimen de nossas alfandegas, com a fiscalisação da renda publica, suppondo poder demonstrar então, que as taxas de nossas tarifas sobre os valores de importação, se tem algum caracter definido, e não sei se o tem, quando deverem ser simplesmente fiscaes, não deixam de ser gravosas, convindo por isso que se tenha em attenção, na elevação dos impostos de importação que, em vez de produzirem renda, não venham a ser negativos e vexatorios. [Apoiados.]

Eis o que eu tinha a dizer por hoje. [Muito bem! Muito bem!]

[O orador é cumprimentado.]

SCIENCIAS E ARTES

Economia industrial

A PRODUCÇÃO E SUAS LEIS

Dos productos e dos serviços

A producção toma duple aspecto na ordem economica, isto é, corresponde ao que se denomina *utilidades* de especie e natureza inteiramente diversas, não obtante a sua tendencia geralmente para confundir-se. De um lado está o que se denomina *productos*, que são o fructo do trabalho do homem, empregando mais particularmente a sua força physica ou as suas faculdades intellectuaes; emquando do outro parece a sua actividade traduzir-se em simples *serviços*.

Ahi estão dous factos, não sómente de ordem, de aspecto differente, mas que convém estudar distinctamente, ainda que quasi sempre, repetimos, não cheguem a realisar senão *uma unica e mesma cousa*.

Um movel, por exemplo chegou ao seu grão de perfeição pelo trabalho de diversas classes de operarios, o marceneiro, o serrador, o fabricante de pregos, sem fallar da extracção ou do preparo da materia prima,—empregados no seu fabrico; este movel constitue um *producto*, na verdadeira e legitima accepção da palavra; por quanto é o fructo da industria do homem.

Agora trata-se de fazer este movel chegar ao seu destino, isto é, de effectuar o seu transporte, para que a pessoa que o encommendou possa utilisal-o. Mas o homem que toma esse novo encargo, não sómente não effectuará sem algum proveito essa deslocação mais ou menos penosa e longa, mas feito o transporte, e pago o preço desse *serviço*, não se vê senão o *producto* de marceneria, de que tratamos, sem que elle conserve o menor vestigio desse novo *serviço*.

Esse *producto*, supposto convenientemente effectuado o seu transporte, acha-se depois nas mesmas condições que antes.

Apenas, se o possuidor do movel quizer calcular-lhe o custo, e attender nos diversos *servicos*, que para elle concorreram, verá que esse objecto mais ou menos *util*, outra cousa não é senão o *producto* do trabalho executado por operarios de differentes classes, trabalho que augmentou-se com o que determinou a necessidade do transporte do movel em questão.

(Continúa).

FOLHETIM

A VISCONDESSA GERMANA

(CONTINUAÇÃO DAS TRAGEDIAS DE PARIS)

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

VOLUME V

(Continuação do n. 178)

CAPITULO LXXXVIII

O TIGRE NO LAÇO

O leito ficava exactamente em frente do tabique esburacado.

Felippe acordou repentinamente e vio emmoldurado pela abertura redonda, um rosto pallido, cujos olhos negros o fitavam com uma expressão triumphante e chocarreira.

Reconheceu aquelle rosto immediatamente.

Lembrava-se perfeitamente de o ter já visto n'uma circumstancia terrivel.

Era o do agente que fôra encarregado, havia sete annos, de prender Frederico Muller, e que para transpor o limiar da casinha da alameda de Neuilly, tão admiravelmente imitara a voz esganiçada, e tão habilmente copiara a figura cynica de Stani Picolet, um dos policias clandestinos da agencia Roch e Fumel.

Como que immediatamente petrificado por aquella apparição formidavel, Croix-Dieu pareceu ouvir uma especie de dobre funebre.

— Ah!—pensou—estou devéras perdido!....

E por espaço d'um ou dous segundos poder-se-hia crer que uma prostração invencivel ia pregar no seu leito aquelle gigante do crime, e que se deixaria apanhar sem tentar sequer uma resistencia impossivel.

Elevou-se a voz zombeteira de Jobin.

— Conde de Loc-Earn, Frederico Muller, barão de Croix-Dieu—disse o agente,—prendo-o!... E não ha meio de recomeçar a tragi-comedia representada ha sete annos!... Estamos em numero .. Está agarrado... Desafio para que nos escape por entre os dedos... —Dou-lhe de conselho que não se faça esperto, e se renda de boa vontade!... Se é este o seu parecer, abra a porta... Isto dispensar-nos-ha de a metter dentro.

Estas palavras motivaram em Croix-Dieu uma reacção subita e violenta.

O nome de Loc-Earn proferido por Jobin, despertou-lhe a memoria de todo o seu passado.

Tornou a ver o ponto de partida, o caminho percorrido, coberto de marcos sinistros, e o radioso termo ao qual, havia poucas horas, se julgara chegado.

Tudo se desmoronava!

Transformavam-se em inutilidades os milhões apanhados na lama e no sangue...

O futuro resumia-se agora no seguinte:

— Seis semanas no fundo d'uma masmorra;—o tribunal;—em manhã sombria, os madeiros da justiça ostentando o avermelhado perfil na praça da Roquette; immunda multidão agglomerada, para saborear a tragedia; o carrasco e os seus ajudantes,—uma cabeça rolando no cesto e o cemiterio de Clamart...

Era o desenlace fatal, inevitavel...

E debaixo do travesseiro milhões!...

A este pensamento apoderou-se de Croix-Dieu uma raiva louca.

O sangue affluindo-lhe ao cerebro cegou-o. Vio tudo vermelho.

— Ah!—murmurou,—estou vencido...—Mas não me apanharão vivo!—Quantos são?—Matarei cinco, e depois matar-me-hei a mim mesmo....

— Reflectio?—perguntou Jobin.—Rende-se?

— Por unica resposta o barão deitou mão ao rewolver e apontou para a abertura.

A cabeça do policia desappareceu.

— Senhor commissario,—disse elle em voz baixa,—não se exponha!... para que?—Isto vai ser serio... o patife tem um rewolver... sente-se preso... sabe o que o espera... imitará o javali cercado que faz frente aos cães... lutará quanto puder...

— Estão armados...—redarguio o commissario—quando tiverem de usar de legitima defeza sirvam-se das suas armas...

— Ah! sim, com a fortuna, servir-nos-hemos dellas! mas elle ha de ser o primeiro a atirar como os inglezes em Fontenoy... e quem sabe se não nos derribará todos a um por um! E' preciso que a fuga deste bandido se torne impossivel dando o caso que o diabo seja contra nós...—Se a isso me autorisa, vou mandar buscar ao posto da policia alguns *sargents de ville*, antes de darmos começo ás nossas pequenas operações...

— Pois vá...

— Tenho o meu plano...

Jobin deu ordem a um dos homens que partio a toda pressa.

Emquanto isto se passava no quarto de Georges Tréjan, Croix-Dieu saltava da cama abaixo; vestira as calças, pozera a bolsa a tiracollo, e mettendo o rewolver na algibeira direita, tratou de fazer barricadas, puxando os moveis para as duas sahidas.

O armario com espelho e a commoda defenderam solidamente a porta que deitava para o corredor.

O leito e as tres poltronas foram amontoadas por traz da outra porta trancada.

O colchão fechou a abertura redonda da qual os sitiantes poderiam fazer uma seteira.

Terminado isto Croix-Dieu, com o rewolver na mão e o rosto contrahido como o focinho d'um tigre, encostou-se ao fogão e esperou.

— O que esperava?

Fugir?...

Nem pensava nisso.—Nenhum clarão de esperança sobrevivia n'elle.—Sabia muito bem que o não deixariam fugir; sabia muito bem que tudo estava dito...

Queria—repetimos—preparar para si um bom enterro—queria matar mais—matar sempre—matar até o fim e morrer...

O enviado de Jobin voltara, trazendo uma duzia de *sergents de ville*, intrepidos e resolutos como são todos estes excellentes homens, execrados dos bons communistas que os afogam e os queimam vivos com voluptuosidade incomparavel.

Além d'isto trazia uma dessas alavancas de ferro adelgaçadas n'uma ponta, que servem para descalçar as ruas em reparação.

Jobin collocou dous *sergents de ville* em cada extremidade do corredor.

Sacudam vigorosamente esta porta—disse aos outros dous designando-lhes a sahida principal—mettam-n'a dentro se poderem, e sobretudo façam grande barulho, eis o essencial...—E' um ataque simulado...—O verdadeiro ataque ha de ser pelo interior do quarto...—E' o mais perigoso e reservo-o para mim...

Os homens obedeceram á ordem.—Fizeram um ruido infernal e as almofadas de madeira carunchosa, energicamente sacudidas, não tardaram a gemer. —A commoda e o armario tremiam e vacillavam já.

Com o dedo no gatilho do rewolver, Croix-Dieu estava prompto para fazer fogo logo que podesse apontar para alguem.

Durante este tempo Jobin introduzia tranquillamente a ponta da alavanca debaixo da porta trancada.

Assim que obteve um ponto de apoio sufficiente, imprimio na pesada barra de ferro um movimento de vai-vem com uma força de que a sua fraca apparencia não permittia julgal-o capaz.

D'um só impulso cahiram os ferrolhos e a fechadura.—A porta saltou dos lemes e cahio no quarto de Croix-Dieu, derribando as poltronas e fazendo uma especie de ponte, sobre a qual o nosso amigo, seguido de dous homens, se precipitou de rewolver na mão, bradando:

— Temol-o seguro!—Renda-se!

Felippe soltou um rugido de fera, e surprendido por uma aggressão que não esperava d'aquelle lado, atirou tres vezes de seguida, mas com mão pouco segura.

Jobin sentio uma dôr ardente no hombro.

Por traz delle cahio um dos agentes com o craneo despedaçado.

— Ah! patife! ah! cobarde!—rugio o policia.—Assim o queres, bem, seja assim!

E por seu turno fez fogo duas vezes.

As mãos do barão penderam ao longo do corpo.

A primeira bala esmigalhara-lhe o pulso direito, a segunda quebrara-lhe o braço esquerdo por cima do cotovelo.

Comtudo Felippe procurou continuar a defender-se.—Quiz morder.—Tentou saltar pela janella, mas tudo foi inutil. —A luta não podia durar mais tempo. —A lei vencia.—Os agentes estavam senhores do monstro mutilado.

Passada uma hora a pesada porta d'uma masmorra da *Conciergerie* fechou-se sobre o assassino, e Georges de Tréjan, depois de conversar cinco minutos com o juiz, sahia livre do Palacio da Justiça.

Na tarde daquelle mesmo dia, o cirurgião chamado para tratar Croix-Dieu, declarou necessaria a amputação do braço esquerdo e do pulso direito. Levaram o ferido para a enfermaria e a dupla operação foi immediatamente praticada.

Mudo e feroz, o barão soffreu-a com uma impassibilidade que parecia estoicismo.

— Doutor, disse o juiz ao cirurgião, salve este homem!—Lembre-se de que pertence ao cadafalso!—Para crimes como os seus a expiação deve ser publica!—é preciso um exemplo!—Salva-o?

O habil cirurgião abanou a cabeça.

— Duvido...—respondeu,—mas que importa? Seja pela guilhotina ou pelo tetano, o miseravel ha de pagar a sua divida.

O cirurgião tinha razão de duvidar.

(Continúa)

[T]yp. do *Diario*—Rua Duque de C[illegible]